

3 docs.
16/12 - 24/12/1985
3 fls.

E.3 Mo 2 , Pr. 4 , Cx. 51
Dossiê 79

MC 79
cec/sug

Código antigo:
01.00993

00596

c/0208

COMM
01-00993

Ara Lúcia
 Banco de Dados
 Cocheira corta cunha aço,
 Maceio, 18 de Dezembro de 1985
 2.I.86



Exmo Senhor. dr. Afonso Arino

Me- Reporto-a Vossa Excelencia; e falo da atualidade brasileira: com especialidade a justiça de que ora rege a frente do nosso País: a causa da minha expressão está se prendendo, todavia a grandesa da nossa Carta Magna que está em curso'..

Consequentemente a Justiça germinada da nova Carta em termo da nova Republica Em todas as hipótese pôde reflexar o campo brasileiro. Os trabalhadores que na realidade convergem a sobrevivencia do nosso País, ora maçacrado, devem serem beneficiados através de Juizis em cada Comunas da Federacão brasileira)

O pobre trabalhador-unificando Homens e as Mulheres, tem a sua luta no campo da economia nacional, mas muitos deles se encontram a espera do Cemitério - chegam a porta do Sindicato Rural, Apelam para uma Aposentaduria, lhes negam Apelam para o INPS, em Alagoas- Maceio, lhe negam, e o seus sós são derramados em vão, porque a constituição Brasileira, não dispõe de instrumento que lhes der amparo:!

A aposentadurias e outras assistencias de benemerencias, deve ser através de Juizis de direitos, em cada Comunas, que os comunitários, entendam que o País certo é o nosso País : a falta de instrumento na atual Carta vem se concretizando o mal acatamento, contrariando, portanto os direitos de cada trabalhadores deste País. Estou com 72 anos de idade, e com 50 anos que me bato pelos direitos constitucionais de todos os brasileiros, mas tem sido invão e nesta data ou episódio, creio-portanto na caminhada de Vossa Excelencia: em verdade a Pátria humilhada, Presidentes humilhados,, trabalhadores injustiçados, terão , contudo uma independencia em termo nacional, Vossa Excelencia: analise, Um Juiz de Direito ser sujeito a um Empreendedor de canas-de-Açucar, se esse ou aquele Juiz de direito, cumprir a sua Missão, o Empresário-local, lhe afasta da sua Juridicão?. Esta bagunça vai se apagar, creio mesmo na ação do Exmo Senhor. Presidente José Sarney e com especialidade na sua luta pela sobrevivencia deste País, ora a inteligencia de Vossa Excelencia É a chave respectivamente.

AA-00000372-5

Saudações

José Otávio de Lima

José Otávio de Lima

Escrítorio São José, 43 atraç do Mercado da Produção
nesta.

Maceio, 24 de Dezembro de 1985

Exmo Senhor. dr. Afonso Arino de Melo Franco:.....

Com méta cívica ou Patriótica estou externando minha filosofia - em termo de uma mensagem de natal, à V. Excelencia: juntamente a sua honrada próle: que Deus em sua plenitude seja, contudo o reflexos - concernente a sua grandesa atual e esperada.

Complementando as minhas humildes palavras, quero levar a Vossa - Excelencia: uma denuncia ~~da~~ que é verídico, diz um empregador da cana de Açucar em Alagoas, que tem dinheiro para pagar ou gastar - com Advogados e possivelmente com Juízes, contudo não Idenisa a trabalhadores em termo dos seus trabalhos prestado a Sua Uzina.

Aí possamos interpretar, pois o dinheiro deste Empregador, vem declinando os dogmas da Justiça brasileira!... Que a Carta Magna em termo da Nova República tenha exemplos que possa coibir tais distoções ora levando chagas aos prioritários Poderes desta Nação brasileira)

Assunto confidencial

José Otávio de Lima
José Otávio de Lima

Escritório São José, 43-
Atraz do Mercado da Produção

Maceio, Alagás.
57000

Maceio, 16 de Dezembro de 195

Do José Otávio de Lima, Escritório São José, 43 atraç do Mercado da Produção, nesta ao Eminente dr. Afonso Arino Franco, DD. Poliglótico, a-frente da Comissão de Estudos Constitucionais, Secretaria Geral, AV, P, Vargas/Rio de Janeiro/RJ.....

*Ano Juiz
Barra de Oca
Nossa Senhor
2.5.1986*

Cúmpro-me acusar recebimento da valiosa Carta de V.Excia: de-
18 de Novembro de 1985,a qual mereceu, portanto o meu irrestrito acatamento -
face constatar a minha colaboração através da nova Carta Magna, não me dei-
xa duvidas,mas certo de que a competencia de V.Excelencia através da referida-
carta, emanciparar o nosso País.

Ressaltando,

Já fiz documentos em que ressaltei a necessidade do equilibrio da Politica -
nacional, a Politica em termo da Reforma Agrária, e agora quero alertar a Vossa-
Excelencia: que a nossa Justiça brasileira, é o fator que segura os direitos -
constitucionais, dos povos ricos, e dos mais humildes brasileiros!, nesta
Justiça espero que nos haja instrumentos Rígidos através da Carta Magna que
ora vem sendo concluida,

Diz alguns enpreendedores da Industria Açucareira em Alagoas, que não paga -
a idenização aos trabalhadores,mas gustam com Advogados o impossivel, meu -
nobre Poliglótico, qualquer um elemento ou Cidadãos que negam os direitos -
costitucionais dos trabalhadores do nosso País, apelam para o seu dinheiro -
praticamente constata que vem humilhado a Justiça!. neste Sentido, esperamos -
de que germe os instrumentos cabiveis através da nossa Carta Magna, com que
nem um Magistrados, nem membros da Justiça sejam humilhados. Que esse ou aque-

Juiz de Direito, defende com brilhantismo o mais humilde brasileiros, e com
a mesma filozufia possa em termo de Ponto e Virgulas, defender os Homens do
alto dinheiro. Aí, a justiça passarar a ter Êxito ou felicidade.....

Saudações

Peço desculpa pelos erros através de minhas palavras.

José Otávio de Lima
José Otávio de Lima

2 doors.

15/02-03/03/1986

3 flrs.

MC79
cect/bug

euamunhada - 03-3-86

JOÃO PESSOA - PB, 15 de fevereiro de 1986

Excelentíssimo Secretário:

Estou encaminhando a V. Excia., anexo, um expediente destinado ao Exmº Sr Dr JOSÉ SARNEI, MD Presidente da República.

Por falta de vaga nos ônibus que fazem a linha João Pessoa - PB à Brasília - DF, não me foi possível viajar e ir pessoalmente me entender com V. Excia.

Caso eu fosse até Brasília, sei que não encontraria uma vaga na agenda para falar ao Exmº Sr Presidente. Teria que me apoiar num congressista da bancada da Paraíba ou de Pernambuco onde sou naturalizado, que estivesse programado na agenda e com ele entrar no gabinete presidencial, a fim de cumprir minha missão.

Na qualidade de presidente da Seção de Ex-combatentes de João Pessoa - PB, encarro as necessidades do povo vinculado à minha classe e me empenho de corpo e alma para resolver de modo positivo o que está nas minhas atribuições.

Eis meu assunto que me leva recorrer a V. Excia: Em 1984, fui a Brasília e requisi por intermédio do advogado da Seção de Ex-combatentes da Capital Federal, ao Exmº Sr Dr Procurador Geral da República para se provar as inconstitucionalidade e conflitante interpretação da Lei nº 6.592, de 17 Nov 78, junto ao Egrégio Superior Tribunal Federal. Daí resultou numa mensagem do Exmº Sr Presidente da República ao Congresso Nacional mandando alterar aquela lei. Da minha parte aleguei para muitos de sã consciência e principalmente para as viúvas que a Lei seria alterada como de fato foi. Em 17 Dez 85, foi sancionada a Lei nº 7.424, publicada no Diário Oficial de 18. Entretanto para se aplicar esta Lei por aqui foi verificada que está havendo dúvidas (permite-me a expressão) e alguns beneficiários dos meus ex-companheiros falecidos não puderam requerer a pensão especial. Recorri por duas vezes aos quartéis do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do 1º Grupamento de Engenharia e Construção, a 23a. C.S.M. e a Seção de Inativos e Pensionistas da 7a. R.M. onde procurei sanar o impasse que a Lei nº 7.424/85 deixou. desde que ela dá direito ao benefício, segundo seu artigo 3º, aos beneficiários do ex-combatente falecido que antes recebia a pensão. No estudo em que fizemos, a solução encontrada foi solicitar incluir nos artigos 1º e 3º, dois parágrafos, um em cada artigo. Neste caso, seria uma alteração que depende ex-

clusivamente do Poder Executivo da Nação porque de outro modo a-chamos que seria inútil tentar, a fim de não contrariar o Regimento Interno do Congresso Nacional ou a Constituição do Brasil, caso fosse depender de um projeto de qualquer congressista.

Aproveito a oportunidade para agradecer a vossa correspondência a respeito do nosso pedido para se incluir na nova Constituinte uma ampliação dos direitos reivindicados pelos ex-combatentes do Brasil. Agradeço a atenção que me foi dispensada por isso estou recorrendo a V. Excia, no ensejo de que nosso objetivo seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da República que atualmente está envidando todos esforços no sentido de atender às reivindicações sociais em todo Brasil. Por isso estou procurando cooperar porque lido com uma classe de companheiros que prestaram relevantes serviços à Pátria durante a II Guerra Mundial. Pois tudo o que se fizer em benefício do ex-combatente de hoje servirá de bom exemplo às atuais e futuras gerações.

No ensejo de uma breve resposta e das providências que se fizerem necessárias, aproveito a oportunidade para expressar a V. Excia, meus mais elevados votos de respeito e consideração.

Atenciosamente

Ranulfo Sebastião de Barros
RANULFO SEBASTIÃO DE BARROS

AO EXMº SR
DR MAURO SANTAYANA
MD SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA - DF.

Carta de Ranulfo Sebastião de Barros
Ex-combatente João Pessoa - Paraíba

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS HISTÓRICOS

Meu caro Frei Lunas,

Alguém nos intima, e me
atribui seu cargo... Qu, simples-
mente, confunde "alferes" com
secretário-partial.

O fato é que me chega,
a Todo Leste, este cartão. Não
conheço o missivista, nem sua
entidade - Sou um atual combatente,
e não "ex". Mas como ele fizer
encaminhar expediente ao Presidente,
ei-lo, há más certas, que
são as de Vossa Exceléncia.

Atenciosamente

Ranulfo

Brasília,
3.3.86

28 docs.

24/07 - 25/09/1985

28 fls.

MC79
cecbag

Obs. considerei data
que consta em carambo
nos versos de alguns
documentos.

Códigos antigos:

01.01518	01.01604	01.01559	01.01691	01.01721
01.01550	01.01543	01.01509	01.01701	01.01723
01.01472	01.01594	01.01647	01.01687	01.01743
01.01456	01.01610	01.01656	01.01684	01.01611
01.01511	01.01631	01.01598	01.01715	
01.01491	01.01714	01.01468	01.01716	

Consti-tuinte

6

0101509

Exmo Senhor Presidente da Nova República

Exmo Senhores, Ministros e Senadores.

Demais autoridades eclesiásticas

Civis e Militares

Mens cum priuilegiis

Tendo em vista a Nova Constituinte levo em
palha o "Aborto".

A medicina, tem termos científicos para toda
ética do corpo Humano."Tem que haver um termo!"

Jó, homem Biblico; ao ser acometido da doença,
desfazendo-se, ele faz sua lamentação.

Na sua lamentação, ele fala do aborto; ele fala do seu
casamento, ele aborda o homem nu.

"Aborto escondido" como disse Jó, se estabelece;
mas cadeias; os peixes mortos; o desalento da criança;
o congesionamento da Humanidade; as armas nuclea-
res."As epidemias controladas; a doença alastrada".

"Que pensas Homens da tua própria espécie?"

Tem que haver o direito da mulher, se ela aceita
ou não o "gamete" em seu organismo; a medicina mortifica
o gamete pulando; desde o momento que o gamete atinge o
ovo feminino; ele quer sobre-viver, e a mulher se vê obrigada
pela Sesi, a carregar nove meses, muitas vezes um
homem.

Tem que assegurar o direito da mulher que quer
atingir os nove meses; doar alguém a criança ou criar.

A medicina, terá que estipular o prazo, a retirada do
"gamete". Mas na Constituinte tem que haver este
parágrafo de Sesi, o Direito da Mulher.

Maria do Maranjo Freire.

Rem: Maisa do Amaral Rego Freire

R. Padre Lustosa, 1415

Carlos Prates - Belo Horizonte - MG

0101518

6

Rio Grande, 24-07-85

Respeitosas saudações

(Ass. Ativista)

Ilmo Sr Presidente da Republica José Sarney

Esta é a segunda missiva que vos envio, pois é um
estabafó; podem ser o mais rápido para não roubar
seu precioso tempo. Por amor de Deus, faça entrar
na Constituinte uma lei que termine ou regulamen-
te as Imobiliárias. Hoje estou me mudando, estamos
num regime horrível com as Imobiliárias, verdadeiro
roubo! Outro caso é dar o Salário Mínimo a todos
Eu trabalhei 20 ^{Grandes nação} anos, aposentei-me com 60 anos, só
recebo R\$ 200,00 (Duzentos mil cruzeiros) a vida sobre,
os alugueis livremente cobram o que querem, sobre
a carne, leite, luz já não se fala na roupa.

Presidente se fosse possível mudar já, seriam pou-
cas muitas vidas. Para mim o senhor é o pão da
Vida, por favor pelo menos nestes pontos haja o mais
rápido. No passado foi tão grande de promessas.

Deus lhe ajude

Adelina Angelina Maria Battaglia

Rua General Vitorino, 367 cidade do Rio Grande
(N.B. Cidade do Rio Grande, Ag Sul s/n os alugueis)
mais caros do País. Amorosa

RS Sul

FISCALIA DA REPÚBLICA
SEDE, LIMA PARTICULAR

19871

AG11 BD 0140

Luz 200
Luz 200

1. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
2. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
3. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
4. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
5. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
6. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
7. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
8. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
9. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.
10. Declaro que o documento que assino é verdadeiro e que sou eu o autor da mesma.

Assinado por: [Signature]

1:

ESTORIL

Constituinte 0101550

M de justiça

Britânia, 29 de julho de 1.986.

Saudações.

Presado Presidente, Exmo. Sr. José Sarney.

É com grande prazer que passo as vossas mãos minha pequena contribuição, em colaborar com V.S., no momento em que se instala uma nova Constituição no país; sugiro uma anestesia para os presos com pena pequena e leve, e pena de morte para os terroristas, os ladrões e os inquietadores da família brasileira, para que não aconteça o que vem acontecendo em terrorismo no Brasil, que diminuirá grande despesa e trará o socorro para os habitantes do país.

Quanto a dívida externa, na minha opinião, todo brasileiro poderá destinar 1% de suas rendas, para pagar a dívida externa, ela será paga e não fará falta a cada brasileiro.

A reforma agrária, é uma das principais prioridades, para tirar o país deste sufoco, pois como o Sr. falou os pobres estão mais pobres e os ricos mais ricos, existem tantas terras nas mãos de poucos, que nada fazem para produzir, para empregar pessoas, para dar trabalho e só pensam na valorização da terra, aqui existem casos assim.

Sr. Presidente, me desculpe a minha linguagem e minha maneira de pensar, desejo tudo de bom ao Sr., porque tem compromisso com o povo.

Atenciosamente,

Antônio Pedro
Antônio Pedro da Costa

0101472

M

Sr. José Sarney estou realizan-
do um trabalho de filosofia sobre a
Constituinte, e quem realmente podera
me ajudar sera o senhor e espero
esta gentileza. Para realizar este tenho
que ter um conhecimento mais aprofunda-
do sobre o atual assunto. Peço
a favor de esclarecer-me alguns pon-
tos obscuros como: o que é consti-
tuinte, por quem é feita, para que é
feita, se tem pontos positivos ou nega-
tivos, enfim esclarecer-me ao ponto
que eu possa realizar meu tra-
balho e satisfazer minha curiosida-
de.

Espero sua atendida, pois o senhor
ajudar-me a imensamente em
meu trabalho escolar.

Obrigada

Iheresinha Geralda Romão

35150
Aqui é um local de grande beleza,
onde se pode observar o desenho da
natureza em suas mais puras formas.
As águas cristalinas e transparentes
refletem os céus e as montanhas.
O ar é suave e perfumado pelo perfume
das flores silvestres que crescem
em abundância. O som das cataratas
é suave e harmonioso, criando um ambiente
de paz e tranquilidade. Um lugar
ideal para relaxar e se conectar com a natureza.

Lagoa do Gopo
44114 - SET 83 032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Therezinha Geralda Romão
R. Venda Larga, 82 - Chapadão
Cabo Verde - MG

G 0501456

71

CEC

Recife, 08 de agosto de 1985

M.J. - GM - Secretaria Particular

Received on 12/08/1985

Abens

Arquivar - es

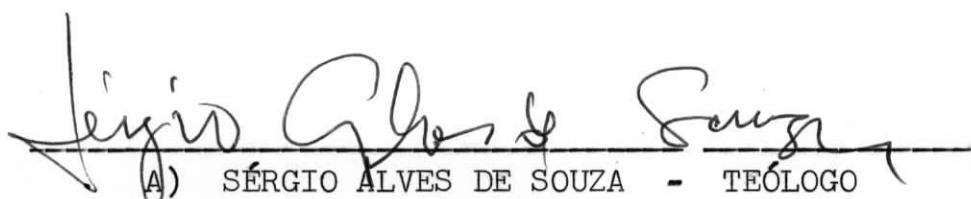
3

SERMÃO DA MONTANHA E DA PLANÍCIE

Rogo ao eminente Jurista, pesquisar os sui-gêneris Sermões da Montanha e da Planicie, proferídos pelos Divinos lábios do Filho de Deus, V.Exa., encontraria a beleza Moral, Jurídica, Social e Econômica, que se ocultam nos discursos de Jesus.

Através do presente, V.Exa., descobriria as lições e ensinamentos aplicáveis na Constituinte, em defesa da Pátria Brasileira , fundada sob o signo da Cruz de Cristo.

Certo de suas valiosas considerações subscrevo-me,


A) SÉRGIO ALVES DE SOUZA - TEÓLOGO

Ao

DD. Ministro Fernando Lira
Ministério da Justiça
Quadra dos Ministérios
Distrito Federal - Brasília

Constituinte

0101515

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
República.

Eu Mário dos Santos, Inativo do Minis-
tério da Marinha, com 35 anos de Servi-
ço Público Federal, venho pedir-lhe a
V.Exa. que peça ao Constituintes por
em vigor uma Lei que todos os Inativos
com 35 anos de Serviço não deva ganhar
menos que dois salários mínimos, pois
os nossos salários estão baixos demais
mal dar para viver.

Desde já obrigado,

Mário dos Santos

0101494

Constituinte

Balsas-Ma., 07 de agosto de 1985.

6 - 289

Exmº. Snr.

Dr. José Sarney

DD. Presidente do Brasil

Palacio do Planalto

Brasilia - D.F.

Senhor Presidente,

Inicialmente agradeço a liberdade de dirigir-me à autoridade civil mais alta do País.

Eu gostaria de sugerir que a Constituinte fosse composta por cidadãos especialmente indicados para o objetivo único de elaborar uma CONSTITUIÇÃO que condensasse as aspirações e objetivo de todas as classes sociais, conciliando-os com os interesses maiores do País e estabelecendo em definitivo um patamar de justiça. No mínimo, a Constituição deve ser referendada pelo povo.

Uma das necessidades grandes do Brasil é a eliminação do deficit publico e, me parece, uma das providencias para isso seria estabelecer sobre a receita de cada orgão de todos os poderes e esfera, uma aliquota adequada para custeio do funcionamento, sendo proibido, sob fiscalização da equipe executiva, os artifícios para aumentar remuneração e vantagens sobre função, cargo ou mandatos.

Com o propósito de contribuir para o Brasil,

Subscrecio-me Atenciosamente,

José Lília de Oliveira

新嘉坡總理司

24525 AGU 23 20157

1-200008

ANSWER - 10



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SÃO PAULO
DEPUTADO NÉFI TALES

Constituinte

0101604

São Paulo, 22 de agosto de 1985

NT/1038/85

Senhor Presidente

Com os meus cumprimentos, formulo o presente com a finalidade de protestar junto a Vossa Excelência pela não inclusão de pelo menos um negro na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, criada através de decreto por Vossa Excelência.

Tenho a certeza de que Vossa Excelência, tomando ciência deste lapso involuntário, encontrará nomes ilustres e determinará que sejam incluídos para integrar aquela Comissão.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

Néfi Tales

Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SARNEY
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA/DF

GOIÂNIA- aos 22 de agosto de 1985

050543⁶

C E C

A S.Excia.

DR. Fernando Lira

DD.Ministro de Estado dos Negocios da Justiça

Brasília DF

Senhor Ministros

Saudações Democráticas:

por meio do noticiário dos veiculos comunicadores de imprensa, rádio e televisão tomei conhecimento da constituição da comissão de estudos constitucionais onde figuram notaveis expressões da cultura e da inteligência deste Brasil de dimensões continentais.

Todavia, notei a ausência da mesma de juristas conhecidos voltados para o gravíssimo problema da ecologia e nesse sentido valho-me deste meio epistolar a fim de sugerir à V.Excia., mui respeitosamente e com a devida vénia os seguintes nomes de renomados juris-cientistas-filosofos e altamente credenciados em direito penal ecológico e direito do meio ambiente, a saber:

1- dr. prof. Paulo Affonso Leme Machado-

rua dr. Alvim 1317- Piracicaba SP

Educador e promotor público

2- dr. João Evangelista Ferraz-advogado militante

rua 8-646-ap.1601-Ed.Piaget- setor oeste

Goiânia-Goiás.

Esperando que a presente sugestão haja por ser acolhida a fim de que a futura Carta Magna tenha dispositivos de proteção e de defesa à fauna e a flora, aqui fico, subscrevendo-me mui

atenciosamente,

dr. profa. Eva Mahamovici

pianista-compositora-clássica

caixa postal, 10.029

74.000- GOIÂNIA- GOIAS

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

+
23841 Z DFPP
11117 Z SPMT
20/1515
ZCZC MIT63797 20 1415
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
DR JOSE SARNEY DD PRESIDENTE REPUBLICA
PALACIO PLANALTO
BRASILIA/DF

NO INSTANTE EM QUE GOVERNO CHAMADA NOVA REPUBLICA INSTALA COMISSAO
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS VG COMO CIDADAO BRASILEIRO CONFIANTE
DESTINOS DA NACAO QUE UM DIA IRA CAMINHO VERDADEIRA DEMOCRACIA
RACIAL VG FORMULO MEU VEEMENTE PROTESTO PELA NAO INCLUSAO DE
NENHUM NEGRO OS 50 MEMBROS REFERIDA COMISSAO VG MAIS UM GESTO
DESRESPEITO PERPETRADO CONTRA ORDEIRA E OBREIRA COMUNIDADE NEGRA PT
RESPEITOSAS SAUDACOES

ANTONIO LUCIO RUA ARAUJO 165 - 1/0 ANDAR

NNNN
11117 Z SPMT+
23841 Z DFPP



TELEGRAMA FONADO
é CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
é CÔMODO. T
ECT HOJE E

三 球根花類

ECL | CONFERENCE A M G O D I N O

**THE OFFICE OF THE
SECRETARY OF STATE**

LETTERGRAMMA LOWMOOR

ELLEGREN

constituinte M J

Anapurus, 30 de maio de 1985

0101610

Exmo. Sr.
Dr. José Sarney Costa
DD. Presidente da Republica
Palácio do Planalto
Brasília - DF.

Tomo a liberdade de dirigir-me a V. Excia. na qualidade de Ex-Prefeito do município de Anapurus, para solicitar sua intercessão/junto aos ilustres deputados, para que fosesse uma EMENDA CONSTITUCIONAL, cuja Emenda virá corrigir a tempo uma gritante falha ou menosprezo aos ex-prefeitos municipais.

V. Excia. sabe, perfeitamente, que os brasileiros que exerceram a Presidência da Republica, e os que governaram os Estados // "Salvo raras exceções" são homens de consideradas fortunas ou funcionários de vencimentos elevadíssimos, mas são amparados pelos artigos 184 e 200 respectivamente/ da Constituição da Republica, dando-lhes um subsídio fixo mensal e vitalício, ao passo que os ex-prefeitos municipais que diuturnamente convivem com os eleitores / diretamente, isto antes, no exercício e depois do exercício do cargo, são explorados de toda espécie geralmente é o aval, empréstimos onerosos que, juntando tudo / acaba originando problemas familiares por falta de recursos para manutenção do lar.

De qualquer modo cumprimos o nosso dever e / temos a nossa consciência tranquila por termos lutados arduamente em benefício do povo dos municípios brasileiros, hoje os ex-prefeitos pobres de todo o Brasil, // eles são ainda os paladinos do progresso e do desenvolvimento dos municípios, que/ são a CELULIA MATER da nacionalidade.

Como é do conhecimento de V. Excia. e dos senhores Deputados, muitos ex-prefeitos, depois de terem dado sua parcela de trabalho à comunidade, onde são radicados, ficam vivendo horas amargas sem condições de dias melhores. Daí a validade da iniciativa que estamos levando a V. Excia. evitando assim que em dias futuros encontremos nas ruas ex-prefeitos pobres com as mãos estendidas a caridade pública.

Muitos ex-prefeitos, ao assumirem o cargo, / eram financeiramente independentes em todos os sentidos, e ao entregarem de volta/ ao povo a responsabilidade pública, jamais puderam apreciar aquilo que fizeram com tantos sacrifícios seus e de seus familiares.

Quantos deles ao contemplar as industrias // que implantaram; os parques que ofereceram às crianças; a fonte colorida que traz alegria e encantamento a todos; as escolas que preparam os futuros dirigentes; as estradas; a iluminação e progresso aos lavradores; e tantas e tantas obras, sentiram as lágrimas brotando nos olhos cansados, sem poderem partilhar com o povo daquela alegria que eles lhes ofereceram.

Estes ex-prefeitos, heróis anônimos que tanto colaboraram na construção do nosso Brasil, ao saírem da Prefeitura, face a sua incontestável honestidade, viram-se pobres, socialmente relegados a plano inferior; velhos, tristes e com a saúde abalada por haverem levados nos ombros tantos problemas e responsabilidades, sem recursos, mas com a consciência tranquila do dever cumprido com honra e honestidade.

No meu caso pessoal, tenho a honra de mostar aos meus filhos e meus netos o diploma que com humildade recebi, como Prefeito de minha terra natal, ANAPURUS interior do Maranhão, o que muito me honra e dignifica minha família.

Como se conclui, a Constituição da Republica já admite em dispositivo, a extenção aos ex-Presidentes da Republica aos ex-governadores estaduais, omitindo-se fazer chegar até aos ex-Prefeitos municipais.

Expresso uma vez mais a V. Excia. o meu / particular reconhecimento, que, tenho certeza, representa o pensamento de quase / todos os ex-prefeitos municipais do Brasil.

Respeitosamente.

Osvaldo de Carvalho Monteles
Ex-Prefeito Municipal de Anapurus

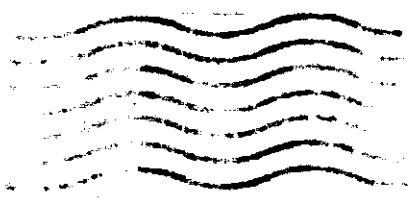
1960-1961 PAPER
SILVERLAKE FIELD LAB

26377 AG/180 8/6/46

SEED

0101631.

MJ



"TODO PODER EMANA DO PÔVO"

o povo enige:

"CONSTITUINTE DESVINCULADA DO
CONGRESSO"

ESTAMPA NACIONAL



Presidente Juscelino Kubitschek

Palácio do Planalto

Brasília - D.F.

7 0 1 6 0
CEP

Cidade

Estado

5492335

Remetente M. A. Elisa M. V. B. BARONE

Endereço R. Almirante BARROSO, 95

CEP

3 6 1 0 0

Cidade

JUIZ DE FORA

Estado

ESTAMPA NACIONAL
CORREIOS E TELEGRAMAS
FABRICA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
VIAJANDO SEM AGENDA

02886

0101559

434

ILMO SR. MINISTRO DA JUSTICA

Dr. Fernando Lira

Eu, como um leigo mais um bom brasileiro, quero dar a minha pequena contribuição para a Nova Constituinte.

Pois tenho visto vários casos que dão prejuízo à Nação e que atrapalham o desenvolvimento de várias prefeituras em que vários prefeitos ao deixarem as mesmas, danificam os patrimônios ou deixam danificarem-se para atrapalhar a administração do seu sucessor.

Só que no meu entender, todos os objetos ou patrimônios pertencentes as Prefeituras, deveriam ter uma lei regulamentando a sua duração com prazo e validade.

Sendo que a Nova Constituinte, deverá adotar esta referida lei para quando os novos prefeitos assumirem seus cargos, não fiquem atrapalhados e confusos em sua nova administração, e ao mesmo tempo, seja criado outra lei que obrigue os Srs. Prefeitos a manterem os funcionários em seus cargos, a não ser cargo de confiança que eles fiquem obrigados a substituí-los, evitando com isso, novas contratações eleitoreiras e demissão dos atuais, dando grandes prejuízos as Prefeituras.

Certo de que V.Exa. adotará providências a respeito de tais fatos, subscrevo-me.

Salvador, 26 de agosto de 1985

Lidio Santana Leal
LIDIO SANTANA LEAL

01016478 G

ALIR RATACHESKI

responder
Curitiba em 04 de setembro de 1985

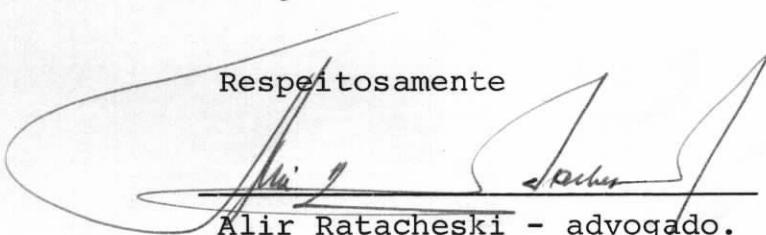
CEC

Excelentíssimo Senhor
Prof. MAURO SANTAYANA
Comissão Para Estudos Constitucionais
Congresso Nacional
70064 - BRASÍLIA - DF

Senhor Professor:

Permita-me Vossa Excelência passe-lhe às mãos o incluso trabalho sob o título DO PARLAMENTARISMO, NA FUTURA CONSTITUIÇÃO, oferecido à comunidade e, especialmente à Vossa Excelência, como contribuição para a egrégia Comissão de Estudos Constitucionais cujas conclusões esta remeterá ao Congresso Nacional.

Respeitosamente


Alir Ratacheski - advogado.

São Paulo 5 de Setembro de 85

Pregador São 0301656

Para que não acontecam mais casos de filhos internarem pais ou até matá-los, por causa de herança. Seja bom que se incluam na nova Constituição a lei que dá direitos aos pais de fazerem testamento e desherdar os filhos ingratos.

Assim sem a segurança dos seus direitos hereditários, os filhos se preocupariam mais com os pais, mas, os deixando mais unidos solidários, como acontece agora.

Existem pessoas que, possuindo bens, estão internadas em Casas de Repouso, porque os filhos querem ficar livres, para gozar a vida.

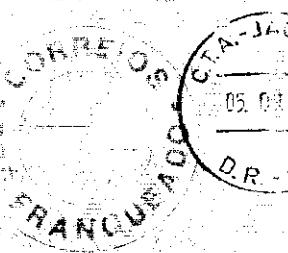
Se os pais tiverem mofuteiro, o direito de desherdar os filhos ingratos, sem que a lei depois revogue esse direito, os filhos se tornarão bem mais carinhosos.

Que direito tem um filho, que manda se preocupar, nem ajudou os pais de participarem de seus bens?

Respeitosamente despe de - 26

Candida de Souza

AEROFATIMA NACIONAL



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA - 4º ANDAR

Assembleia

Constituinte

Palácio do Planalto

4 0 0 0 0

CEP

Cidade

Estado

Brasília D.F.

Estado

Cidade

05.02.85

0309

cep

1987780

Remetente

Endereço

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 39
Cidade da Glória

EMERGÊNCIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS

A.U.

ABRAHÃO SOARES A.U.

Constituinte

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 1985

0101598

Sr. Presidente da República

Paz e Saúde

Acompanho, como bom patriota, as incursões realizadas em torno da montagem do Grupo que deverá elaborar a Nova Constituição Brasileira.

De todos os setores da sociedade, surgem brados que essa ou aquela parcela da vida Nacional foi esquecida de ser convocada ou indicado representante. Entre essa romaria encontra o serviço público - federal, estadual e municipal -, que entendemos, por ser o sustentáculo do desenvolvimento das ações entre governo e povo, também deveria ter seu representante junto ao Grupo incumbido de elaborar a Nova Carta Magna do País.

Isoladamente e sem outras maiores pretensões, a não ser servir o meu País, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, como candidato a integrar como funcionário público, junto a Comissão Constituinte. Não disponho de qualquer sustentação política, valho-me de meus propósitos e de minha fé em servir meus irmãos funcionários/servidores públicos, tão demagógicamente ludibriados pelos falsos "profetas" da renovação.

Se meus propósitos encontrarem ressonância junto a decisão de Vossa Excelência, estou a inteira disposição em participar com honra e dignidade da missão que se me for outorgada.

Com sincero reconhecimento, apresento meus votos de apreço e gratidão.

Respeitosamente

BEL. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS.8

R.G. 5.080.651

SEARCHED
INDEXED

30605 SET 60 E 04

CONF

Constituinte

0105714

Lucia de Azevedo Gouveia

São Paulo, 24 de agosto de 1985

Sr. Presidente da República

Depois de muita reflexão, resolvi escrever-lhe como mulher brasileira, eleitora, professora e católica para solicitar a S.Exa., a convocação de uma Assembleia Constituinte Verdadeira, sem víncos anteriores, com representantes de cada sexo, religião, profissão, cor, etc... eleitos por nós, porque só assim aparecerão os verdadeiros problemas da nossa Nação e juntos faremos finalmente uma Constituição, que só nos engrandecerá!

Certa de ser atendida, por fui sua "eleitora" indireta, através de meu deputado federal e de meu senador e agora, agradavelmente surpresa com seu progressiva desempenho para melhor no exercício da presidência.

Despeço-me atenciosamente

L.Gouveia

PRESIDENCIA DE LA REPUBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

30657 SET 80 E 12

SE COR

GRAMA FONADO
IDO. TELEFONE PARA A
JE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

010146890



V

23841 Z DFPP
81787 A PEPL
01/1150
ZCZC FPN00007 01 1135
PETROLINA/PE

TELEGRAMA
PRESIDENTE JOSE SARNEY
PALACIO DO PLANALTO
BRASILIA/DF

PREOCUPADO INFLUENCIA CAPITAL FINANCEIRO NACIONAL / INTERNACIONAL
ELEICAO FUTUROS MEMBROS CONSTITUINTES VG SOLICITAMOS GESTOES
VISANDO LEGISLACAO PROIBITIVA ASSIM LISURA E INDEPENDENCIA
ELEITOS VG PARA QUE VONTADE MUDANÇAS DO POVO NAO SEJA FRUSTRADAS PT
ASS VEREADOR JULIO TORRES

NNNN#
23841 Z DFPP
81787 A PEPL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

15059 SET 83 494

© 1988 COR

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

"Buscai o Senhor enquanto se pode achar", Isaías 55:6

Caixa Postal, 14 - Fone 222.14.32
Rua do Passeio, nº 981 - centro
65.000-São Luís - Maranhão



0101693

São Luís, 24 de agosto de 1985

constituinte

Exmo. Sr.
Dr. José Sarney
M.D. Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
BRASÍLIA, DF

Excelentíssimo Presidente,

Correberando nossa pedido, em expediente de 17 de junho prévio passado, enviado por mães do Sr. Deputado Sarney Filho, voltamos a suplicar mui encarecidamente se digne Vossa Excelênciade incluir os evangélicos na Comissão da Assembléia Nacional Constituinte, considerando que estes compõem um segmento da sociedade brasileira, composto de vários milhões, que, pregando o santo Evangelho e ensinando a sã doutrina, incontestavelmente contribuem para o bem da Pátria querida, empenhando-se pela paz, a segurança, a boa ordem e o progresso do Brasil.

Vossa Excelênciados conhece há vários anos e pode entender os nossos sentimentos e razão de nosso anseio por participarmos da elaboração da nossa Carta Magna, especialmente no que diz respeito à total liberdade para a pregação do Evangelho Salvador de Jesus Cristo, tendo em vista os seus efeitos positivos e benéficos em prol da vida moral e espiritual dos homens, notadamente a juventude.

Peço venia para apresentar a Vossa Excelênciados nomes de três (3) pastores juristas, que são:

Dr. Luiz Berra da Costa - Rua Monsenhor Bruno, 289 - Fortaleza (Ce) - Fones: (085) 224-4938 (residência) e 226-3035 (escritório);

Dr. Manoel Ferreira - Av. Jesuíno Marconde Machado, 2421 - Campinas (SP) - Fone: (0192) 51-8509;

Dr. Joair Ferreira de Oliveira - Rua Dr. João Teixeira, 232 - Luiziânia (Go) - Fone: (061) 621-2771.

Na esperança de merecer a vossa atenção, valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelênciados protestos da nossa elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Estevam Angelo de Souza
Pastor Estevam Angelo de Souza

Presidente da Igreja Evangélica Assembleia
de Deus - São Luís, Ma.

30610 SET 89 8 0

anuas comunitare a operei

în cadrul căreia se va efectua o încreștere a infrastructurii de

infrastructură și se va crea un nou oraș în cadrul căreia se va

desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul acestor activități se va crea o nouă comună

în cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

În cadrul căreia se va crea o nouă comună și se va desfășura o serie de activități de dezvoltare economică și socială.

Constituinte
0301705
Pacatuba 15/5/85

Excelentíssimo Sua. Presidente
Da República
Dr. José Sarney

Ouvindo os noticiários, fiquei
sabendo do projecto de reformar
a constituição.

Sendo para isso convidada uma
Comissão e entre elas um religioso.

Sente profundo desejo no meu coração,
fazer uma suplica à Sua Exceléncia.

Esta causa é de estadistas.

Não estamos na democracia?

O Estado não é separado de religião?

Jesus Cristo ensinou, também, separação
ao dizer; "Dai a Cesar o que é de Cesar e
a Deus o que é de Deus."

00 5 08 136 12905

Zenia Binzuek
R. João Machado Mendonça, 170
Pacatuba - SC.

Os religiosos, cada um que cuida
da sua grei, e á eles filiados.

As causas do Estado, é de estadistas.

Se cada religioso, cuidasse bem das
suas greis, ensinando pura Palavra
de Deus, garantia, não teríamos
superlotadas as penitenciárias.

Porque, Sua Exceléncia, não examina
de qual religião estão povoadas
as penitenciárias.

S.M. Presidente, á sua palavra
pesa, o Senhor dos Exércitos está
conigo, não deve temer os homens.

Sei que á cima de tudo está Deus,
depois Pátria e depois interesses
pessoais.

Minha ansia é ver o Brasil
sendo a primeira Nação do Mundo.

Sei que Deus Todo Poderoso, lhe
abençoará e guardará e orientará
atençõesamente.

missionária inf. Zemá Bergmeir

0101687
— 8 —

A NOVA CONSTITUINTE E SUAS TRANSFORMAÇÕES :

CC

Artigo 1º- A nova carta de nossa Constituição deverá ser objeto de estudos e debates e aprovações por um a comissão independente do Congresso Nacional.

Artigo 2º- Esta comissão deverá ser formada por juristas de larga experiência em assuntos constitucionais e demais seguimentos de toda sociedade.

Artigo 3º- Para acabarmos com os vícios de natureza de procedência oriundas de nossos Legislativos, é de suma importância que os eleitos no cumprimento de funções legisladoras; não poderão pleitear a sua nova reeleição.

Artigo 4º - Caberá uma nova leva de nossa sociedade em todo o País recompor de 4 em 4 anos as seguinte Câmaras Municipais, Estaduais, Federal e também o Senado.

Artigo 5º- Todos cidadões em exercício atualmente como legislador só poderão reivindicar suas recomposições nos exercícios de funções legisladoras depois da vagaça do referido cargo por 4 anos.

COLABORAÇÃO DO CIDADÃO; ITAMAR BRANDÃO BRAGA.

Itamar Brandão Braga

COROACI, 16 de Setembro de 1985.

Santa Maria, RS, 16 de setembro de 1985
Exmo. Sr.

Dr. Afonso Arinos de Mello Franco

DD. Presidente da Comissão de elaboração da nova Carta Constituinte.
Palácio da Justiça

Dist^o Federal

Brasília-GO.

Senhor Presidente.

É com muita honra e muita satisfação que se está se dirigindo à Vsa. Excia., em princípio para lhe oferecer esta modesta obra em anexo, a qual encerra a súmula de um trabalho de 400 páginas sobre as reformas sociais de base, ou sejam: social, agrária, cambial e governamental, cuja obra é baseada na Doutrina Social Cristã e oxalá Vsa. Excia possa encontrar dentro dela, algo que seja útil à nossa Pátria que hoje está em suas mãos. Quão nobre e grande é a responsabilidade de quem dita as regras do jogo neste momento de transição e mutação; a confiabilidade do Governo e do povo está pondo Vsa. Excia acima de todos e se crê que essa confiabilidade não descepcionará ninguém! Seria lindo, maravilhoso se se pudesse colaborar com o Presidente do Presidente, desprestenciosamente, aproveitando um trabalho que veio dos Sociólogos da Igreja Católica e de uma intuição Divina que se tem como dádiva em favor da pessoa humana, principalmente das classes menos favorecidas social e econômicamente! Se crê que o trabalho foi muito bem inspirado e apresenta em sua íntegra original a publicar, que se julga muito mais interessante do que a súmula que se está enviando à Vsa. Excia. Mas, apesar de ser praticamente uma obra inédita, vinte anos de elaboração, se está aqui ao inteiro dispor de Vsa. Excia., para dar daquilo que se tem, do modesto talento, da modesta intuição e do modesto saber! O altruísmo e o humanismo puro somente podem construir para o homem de condições "menos humanas" como disse Paulo VI em sua "Populum Progressio" e se interpretou com isso que se deveria construir uma faixa de segurança para Esse Homem a quem se referiu o Papa, reservando-se também uma "Faixa Livre" para quem dela possa fazer uso, e oxalá todos possam ir para lá. Daí então, aproximaria-se a perfeição do homem na face da terra! E, por incrível que pareça, sem transparecer utopia, para quem estuda a causa, sem medo de errar, a sobrevivência do homem não constitui mais um problema irresolvível. Pode-se perceber muito bem que esse mesmo homem já ultrapassou os limites do som com a velocidade, vai ao fundo dos mares e chega até a lua, será impossível que chegue à sua sobrevivência sadia e fértil? Não se tem mais dúvidas que em teoria já chegou-se lá e democraticamente, sem ferir a liberdade do homem, embora limite-a por leis sábias. Falando-se em limite de liberdade, se está lutando pela regulamentação da iniciativa privada, por exemplo: Há quem cobre 70% para agenciamento, há entidades sociais que somente cobram dos seus associados e nada dão a não ser no papel, por exemplo: Associação dos Corretores de Imóveis! Cobram uma mensalidade fixa dos corretores e nada dão em troca! Por conseguinte senhor Presidente, se tem centenas de anteprojetos na obra a publicar que gostaria-se sinceramente da sua apreciação, o que seria quasi impossível porque o tempo é exiguo, talvez se resolva com uma fotocópia da obra inacabada, a qual está as suas ordens.

Desejando-se o êxito máximo no encontro da lógica maior e mais clarividente na elaboração das nossas novas leis, encerra-se aqui com toda a cordialidade de quem deseja colaborar com Vsa. Excia.

Atenciosamente

Cícero Xavier da Rosa

0501715

6

Bom Conselho, 18 de Setembro de 1985 CEC

C. Egrégia Comissão Provisional de Estudos
Constitucionais.

Brasília - D.F.

Na minha opinião à nova constituição
deve acontecer mais isso:

Reforma do ensino:

Professor didaticamente competente;

Menos liberdade ao corpo discente;

Mais autoridade ao corpo docente;

A volta da carta do A.B.C.;

Idem " tabuada;

Idem " aritmética;

Idem " Ortografia;

Aluno com ~~fome~~ não aprende, portanto;

Se faz necessário alimentá-lo bem, do
princípio ao último Grau;

Desvincular o crescimento das moedas;

Proibir a remessa de lucros ao exterior;

Corrigir, com mao de ferro, os lucros das
multinacionais, aqui, no Brasil;

Reforma agrária, industrial, na expressão
máxima da palavra;

Direito de igualdade às mulheres;

extinguir o sistema de nossa moeda va-
ler apenas do que outras que somente têm
valor através de decreto.

Esperando não haver pedido muito,
despede-se atenciosamente.

Jordânia Cavalcante

Praca Dom Pedro, II, N: 44.

CEP 54000-000
Bom Conselho, Estado de Pernambuco

0101716
CIC

PIRAJUI*, 18 de Setembro de 1985

Exmo. Senhor Senador
Dr. Affonso Arino
D.D. Presidente da Comissão "Pre-Constituinte"
Palacio da Alvorada
BRASILIA - C.E.P. 70.150- D.F.

Prezado Senhor:-

Movido por um impulso patriótico, venho a presença de Va. Excelência, para expor modéstamente como um cidadão deste paiz, os seguintes requesitos e necessarios dispositivos em nossa estrutura constitucional, em vias de estudo e modificações em andamento sob Vossa orientação:-

Nosso paiz e toda sociedade brasileira, sofreu uma evolução gigantesca, alterando de forma imprevista, costumes social, mentalidade, liberdade, enfim todos habitos do passado, neste 30 anos decorridos.

Acompanhando a evolução mundial, observamos drásticas - consequências, tornando nosso regime e velhos habitos, ultrapassados. Por estas razões, fui movido modéstamente manifestar-me em um artigo publicado no Jornal "O Estado de São Paulo" do dia 16-01-85, sob o titulo "O massacre de Araras", relacionado com a deficiência de n/Leis em vigor, quanto ao aumento espantoso de crimes barbaros, e desrespeito à nossa instituição.

A criminalidade e corrupção, aumentou de forma descabida, colocando em pânico a população do paiz, explorando desta feita a magnitude e tolerância de nossas Leis arcaicas, razão pela qual se faz necessário implantar obrigatoriamente, modificações radicais, tanto nas Leis Civil como especialmente as criminais. - Esta ultima, reclama sem qualquer dúvida, - face o clamor geral de toda nossa sociedade do paiz, e ocorrências diárias, a implantação da "LEI CAPITAL", destinada aos casos barbaros, intensamente praticados, como é do conhecimento geral, mercê da benevolência do nosso Código Penal, cujos recursos e requisitos, são os fatores que incentivam explora-los.

Por estas razões, venho perante Va. Excelencia, implorar fervorosamente, para não deixar de incluir nos novos dispositivos da "Nova Constituição", - a pena Capital- e as mais severas punições para os casos específicos, resguardando o direito e garantias de vivermos em paz e tranqüilos. Abolir esta farça de "Direitos Humanos", invocado constantemente para proteger criminosos barbaros, como é notório; Excluir esta absurda "Lei Fleuri" e concedência aos ricassos, políticos privilegiados, deputados desonestos; Logar de criminosos e infratores e corruptos, é na cadeia trabalhando para fazer jus ao seu sustento e não como pensionistas do povo sacrificado com tributos. Aos corruptos: prisão automática, determinada Judicialmente, com perda dos bens, para garantir os desfalques, bem como impedimentos de qualquer cargo público. Limitar o poder de todos "Executivos", mesmo o Federal, proceder aumentos por decretos, - de impostos, tributos e taxas, acima de 20%, extensivo a todas autarquias.

Vedar o direito, tornando-o ilegal de "Greves e Parêdes" dos serviços e fornecimentos excênciais, como sejam: "Energia Elétrica, Telefone, transp. Ferroviário, Atendimento Hospitalares, Assistência dos médicos profissionais, Correio e Teleg., Transporte Coletivos, fornec. de água e Leite.

São estas as minhas modestas sugestões, que mesmo conhecedor da capacidade de Va. Excelência, faço-as no único intuito patriótico, - certo de que as mesmas serão bem acolhidas e aplicadas para o bem geral.

Atenciosamente subscrito me

Camillo Savi - R.G. 609.272

Endereço:-Caixa Postal, 82
Pirajui-E.S.P- C.E.P.-16.600

0101721 61

Responder, fice esse
direito que esse
ideia /c ocorreu a' Comissão
e irá se concretizar em
breve.

Ofício S/Nº

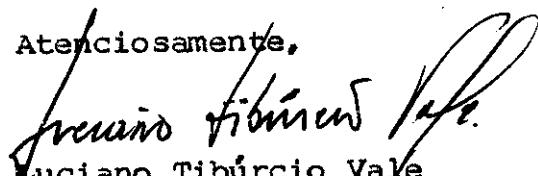
Caicó-RN, 19 de setembro de 1985.

Sr. Ministro:

Com o presente solicito que a exemplo do que aconteceu no dia 18 de setembro para uma parada, sobre a escola que temos e a escola que queremos, promovida pelo Ministério da Educação, seja escolhido um dia para que o povo brasileiro possa levar propostas e promover discussões sobre a elaboração da nova Constituição brasileira. Esta é uma maneira livre e Democrática, para que todos os segmentos da sociedade Brasileira participem da Nova Carta Magna.

Renovo a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Tibúrcio Vale

- Vereador-

Exmo. Sr.
Fernando Lyra
DD. Ministro da Justiça
Brasilia- DF.

L74

Pereiras, 20 de setembro de 1955.

0101723

002179-8

Exmo. Sr.
Prof. Fernando Henrique Cardoso
D.D. Senador da República
BRASÍLIA-DF - 70.000

Exceléncia:

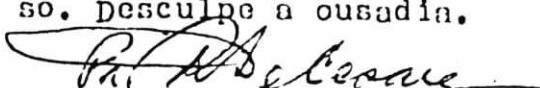
Antes que ocorra a sua eleição para Prefeito du Capital, que DEUS certamente promoverá, dirijo-lhe a presente augurando a V.Exa principalmente para o Povo paulistano, essa eleição. Infelizmente não voto em São Paulo, embora tardiamente pensei em transferir e retransferir o meu título, pela justiça de dar-lhe 2 votos.

Gostaria que V.Exa estudasse com sua equipe, a eventualidade de ser criado o Ministério da Criança, com um organograma tão perfeito que acompanhasse o desenvolvimento da Pátria desde o nascimento de um ser, pois há pouco deparei com um jovem que juntou-se a uma mulher, impossibilitado de casar por falta de documentos.

Esse Ministério se embasaria nos fatos do dia-a-dia, nos recursos estatísticos já existentes (Cartórios) para registo e comunicação aos órgãos de controle demográfico, e para os fatos fora do alcance destes, em organizações locais, de bairro, com visitação periódica de funcionários sociais, marcada em livro apropriado e relatórios padronizados, com partes para o conceito pessoal do visitador, entrosados estes com as sociedades de bairros, clubes e até comerciantes de favelas e rurais, para saber como vivem nossas crianças - O FUTURO BRASIL - em cada povoado, bairro e núcleo de bairro; seu estado sanitário, escolaridade, vacinações e outros dados interessantes para formar a verdadeira e futura NOVA REPÚBLICA, nome tão inopportunamente dado à em que vivemos, sem condições de nenhum tipo de renovar-se no tempo.

Como ressalta o que disse acima, nossas CRIANÇAS serão o futuro BRASIL. Sejamos um BRASIL GRANDE - através do único meio que temos - A FORMAÇÃO PERFEITA DO BRASILEIRO, partindo das nossas atuais e futuras crianças.

Por enquanto é só. Desculpe a ousadia.


Rodolfo de Césaré
Pastor Batista

Praça Coronel Machado, 95-Centro
Pereiras-SP
18.580

0101743

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 85

A

10
CFC

Presidência da República

Dr. Afonso Arinos (Comissão de estudos para Assembléia Nacional constituinte)

Prezado senhor,

cordiais saudações

Ao ensejo dos estudos preliminares para a implantação da Assembléia Nacional Constituinte, desejo, na qualidade de cidadão do povo, embora modestamente, enviar a minha contribuição para tão importante evento.

Participo na minha trincheira de luta diária pela difícil sobrevivência, de atividades comuns aos mais humildes e menos favorecidos da sorte.

O cidadão brasileiro, entre aqueles que ganham de um a três salários mínimos, sem falar nos desempregados, ocupam uma faixa de 70% da população, em vista disso não tem condição de dar maior apoio a sua família. Em consequência nascem, crescem e vivem uma vida desgraçada entre fome e maus tratos caendo no último chão da miséria.

Por mais pobres que sejam, entretanto, não deixam de ter amor aos seus entes queridos. Quanto mais sofrem mais amam e só quem já passou por isso sabe avaliar.

Pois bem após uma vida inteira de trabalho e sacrifícios inenarráveis, vem a morte, a inevitável morte. Morre o avô, o pai, a mãe, o filho etc. Nesse difícil transe da vida, com a alma dilacerada, esperanças reduzidas, os sobreviventes da família, ainda que não bastasse as agruras do sofrimento pela perda irreparável, têm que enfrentar a dolorosa missão do sepultamento.

É o momento das lágrimas, da saudade, do desespero, - principalmente para aqueles que não se preparam para enfrentar o grande fenômeno. Nessa hora horrível, no sufoco maior, a família pobre é humilhantemente discriminada por todos meios e modos. Terminando com a descida do caixão para dentro do chão puro, às vezes lamacento quando chove.

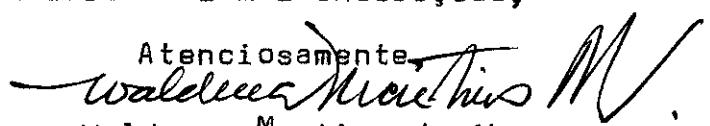
É um quadro indescritível, cujo cenário fica marcado - impregnado na nossa mente enquanto vida tivermos. É o lado mais triste da vida.

Senhor, proponho acabar com a figura sinistra do coveiro. Não sei nem se é caso de assunto para a constituição, mas seja - como for aqui fica o registro. ROGO INSERIR NO CONTESTO DE NOSSAS LEIS MAIORES O SEGUINTE:

PROIBIR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL O ENTERRO DE CORPOS HUMANOS EM COVA DE TERRA VIRGEM. CONSTRUIR MUROS COM GAVETAS, EM ALVENARIA, (aumentam os empregos) PARA O SEPULTAMENTO. Ou de outro modo que não seja o enterro em covas de barro tão repugnante para quem fica. Evidentemente que em tempo de paz.

Aceite minhas desculpas se a carta foi mal endereçada,

Atenciosamente,


Waldemar Martins de Abreu
Rua Moraes Pinheiro, 1320
Ricardo de Albuquerque RJ
CEP 21 640

0101611
C S

	TELEGRAMA FONADO é CÓMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
---	--

	TELEGRAMA F é CÓMODO. TELEFON ECT HOJE E PAGU
--	--

21231 Z RJPK
21102 E RJXR
31/2110

FMB49048 3108 1810
BHORIZONTE/MG

TELEGRAMA
PROFESSOR AFONSO ARINOS
CONJ. UNIVERSITARIO CANDIDO MENDES
RIODEJANEIRO/RJ

SUGESTAO ANULACAO INJUSTA INCONSTITUCIONAL CLAUSULA SERVIDAO
INSERIDA ESCRITURA MINHA CASA MOTIVO ANGUSTIA REVOLTA:
EH VEDADA INVOCACAO DIREITO ADQUIRIDO ET IRRETROATIVIDADE
LEI QUANDO VIOLAREM GARANTIA PROTECAO DIREITOS INDIVIDUAIS
COMO PRIVACIDADE FAMILIA USO GOZO PLENOS PROPRIEDADE VG
PROTECAO FISICA FAMILIA ET PROPRIEDADE OUTORGANTE ETC. PT GRATO
VIVALDO BRAGA PROFESSOR CANTO
RUA JOAO CARLOS 1438 SAGRADA FAMILIA 30000UBH

2^o
21231 Z RJPK
21102 E RJXR
RFA

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

11 dec.
26/06/1985 - 02/08/1985
2 fls.

MC79
cec/sug

Código antigo:
01.01377

Ribeirão Preto, 26 de junho de 1985.

- 200 10 020183

Lorro. Ministro
FERNANDO LIRA.

É com grande satisfação que VOLTO A REMETER ISSA A U.SA, no objetivo de pedir explicações.

Mandei uma carta a U.SA, pedindo informações se é legal a profissão de Detetives Particulares, ATÉ hoje não sei porque, não fui atendido.

Espero que U.SA possa desta vez me atender, peço-lhe por favor.

Mais o principal desta, é a Constituinte.

Apoio a política do governo em fazer na Nova República, a Constituinte Nacional.

MAS o que me leva a lhe perguntar, é que se o povo terá livre direito para sugerir o necessário para a Constituinte, ou serão sugestões discutidas somente entre os políticos?

Gostaria de saber isto, pois o povo deve participar na minha Opinião da Constituinte, coisa já sentida por todos os brasileiros.

Bueno PARABENIZAR U.SA, pelo ótimo serviço prestado a Nação na parte eu no território da justiça.

Bueno Lhe Dizer que não é somente da minha parte, como de muitas pessoas, o Afeto e o respeito por U.SA, não falando do reconhecimento da Vossa serviço, na qual a Nação Têm grandes progressos.

Sem mais, agradeço sensibilizando a sua atenção.

Desejo maior sucesso, que no que tenho certeza que U.SA alcançará.

Um abraço cordial
Olimar

0101377

A1

15/12/85
22/09/85
21.6/85

Remetente Desimare Fofinha de Oliveira
Endereço Rua Acer 210 - Ipiranga
CEP 14100 Ribeirão Preto - SP

23 docs. + 1 anexo
16/06/1985 - 20/06/1985
11 fls.

MC 79
cectaug

Códigos antigos:
01.01351 01.01357
01.01352

0101351
Educacão

São Paulo, 20 de junho de 1985.

Caríssimo Presidente:

CÉC

I. Permito-me, como cidadão que confia na "Nova República", fazer chegar a Vossa Excelência um apelo, a fim de que a convocatória para a Constituinte possa contar com previsão de candidaturas não vinculadas aos Partidos, a fim de que a integralidade dos setores da comunidade venham a participar dessa missão.

Tomo a liberdade de anexar um pequeno trabalho onde faço a proposta, alinhando alguns argumentos de ordem jurídico-histórica.

II. Ao mesmo tempo, na condição de Juiz de Direito de São Paulo, permitir-me recomendar a Vossa Excelência, na escolha dos componentes da Comissão de alto nível encarregada de redigir uma proposta para a Constituição da Nova República, que não deixe de incluir nela um representante dos Magistrados. Ouso sugerir o nome do Desembargador aposentado YOUNG DA COSTA MANSO, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e que há mais de 50 anos vem se dedicando a estudos jurídicos, com muito conhecimento de causa sobre o Poder Judiciário brasileiro.

III. Para a mesma Comissão, agora como Professor de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito Padre Anchieta, de JUNDIAÍ, permito-me propor os nomes dos Professores CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, da PUC-SP e MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, da USP, que poderiam oferecer enorme contribuição para esse trabalho inicial.

Escusando-me por chegar ao alto dignitário, mas empenhado em oferecer uma ínfima parcela nessa tarefa que é da nacionalidade, externo minhas expressões de elevado respeito.

aciss
JOSE RENATO NALINI

Rua São Benedito, 1294 - Alto da Boa Vista - Santo Amaro

CEP.04735 - fone 247.09.24. - Capital - SP

A DOUTRINA DO PODER CONSTITUINTE E
A CONSTITUINTE DA NOVA REPÚBLICA

José Renato Nalini

O tema Poder Constituinte admite enfoque tríplice, conforme se o estude como teoria, como doutrina ou como técnica. Esta constitui capítulo do Direito Constitucional positivo, que há de instrumentalizar as soluções mais adequadas à consecução do objetivo, ou seja, a operacionalidade da manifestação originária da vontade popular.

Com relação às duas primeiras, recorra-se à conceituação de MÁRIO JUSTO LOPES: "Em termos gerais, pode-se dizer que, com respeito à realidade política, a teoria corresponde ao conhecimento especulativo e a doutrina - ao conhecimento prático. Mediante a teoria se cuida de conhecer a realidade, tal e qual é; mediante a doutrina, de influir sobre ela, seja no sentido de sua manutenção ou de sua mudança. A primeira é um modo de pensar destinado ao conhecimento da realidade política. Busca obter um conhecimento comunicável, confrontável e de validade geral. A segunda é um modo de pensar destinado à ação na realidade política. Busca assinalar a empresa a realizar. A realidade objeto de conhecimento é a mesma, mas é distinta a atitude do sujeito. Em um caso, se trata de comprovar os fatos, classificá-los e explicá-los, para o que se recorre às hipóteses suscetíveis de serem verificadas pela experiência. Predomina a vontade de conhecer. Em outro, os fatos são julgados e valorizados e se os aceita ou se os rechaça, em função de uma ideologia, de uma motivação ou de uma finalidade e o conhecimento se projeta ou trata de projetar-se sobre a ação e se converte, assim, em parte da própria realidade política. Através a imagem de uma realidade política pensada, se projeta a empresa a realizar. Predomina a vontade de querer e de poder. Em tal sentido, cabe afirmar que a teoria política é

(é) conhecimento da realidade política que não se confunde com ela e, em troca, a doutrina política fica envolvida na "realidade política mesma" (1).

Acontece com frequência ser apresentada como teoria uma concepção efetivamente doutrinária. Observa PRÉLOT que o autor de uma doutrina a dissimula sob véu científico. Inversamente, as doutrinas também dão origem a sistematizações teóricas. (2)

A doutrina do Poder Constituinte não está imune a essas influências. E sua versão clássica teve origem exatamente com a eclosão da terceira das grandes revoluções que deram nascimento ao Estado Moderno: a Inglesa de 1688, a Americana de 1776 e a Francesa de 1789.

A relevância da atuação do Abade EMMANUEL DE SIEYÈS para a sua formulação tem sido descuidada. O penumbroso personagem que foi sacerdote sem vocação, frágil de físico, inconvincente na oratória, mas hábil articulador político, parte do raciocínio de que, se o homem é livre, a Nação também o é, pois constituída de homens. Ao Estado compete, assim, apenas proteger a liberdade preexistente e evitar qualquer obstrução ao seu exercício. É uma visão que contempla em plenitude o Direito Natural.

Para SIEYÈS, a Nação sempre conserva o poder de modificar a estrutura do pacto fundamental. E de qualquer modo que o queira, a sua vontade é válida. Não existe qualquer limite formal ou temporal ao Poder Constituinte.

Essa conceituação racional-ideal de Poder Constituinte é baseada numa concepção de Nação racionalista, utilitária, individualista e fundamentalmente jurídica. Assinala JEAN TOUCHARD que ela é racionalista, pois o pensamento de SIEYÈS não deixa lugar à História. Pouco -

(Pouco) importam as causas da situação atual: é irracional e, portanto, inaceitável. Utilitarista, porque se empenha em demonstrar a utilidade do 3º Estado, que realiza os trabalhos particulares e a inutilidade das ordens privilegiadas, que cumprem funções públicas. Individualista, porque a vontade nacional é o resultado das vontades individuais, como a Nação é o conjunto dos indivíduos e sua força provém do número destes. Jurídica, porque tudo gira em torno da lei. Seu ponto de vista é eminentemente jurídico e normativo. Não entra na análise econômica nem faz a menor referência a distinções sociais. (3).

Houve, posteriormente, quem elaborasse um conceito fundacional-revolucionário de Poder Constituinte, como MAURICE HAURIOU, formulador da idéia de instuição e para o qual o direito revolucionário equivale ao direito de autonomia da liberdade primitiva.

A CARL SCHMITT se deve a construção - de um conceito existencial decisionista do Poder Constituinte, assim entendida a vontade política cuja força ou autoridade é capaz de adotar a concreta decisão de conjunto sobre modo e forma da própria existência política, determinando, dessa maneira, a existência da unidade política como um todo.

Fala-se, mesmo, numa concepção materialista de Poder Constituinte, em cujo conceito dialético -plenário HELLER procura demonstrar a indissolúvel conexão entre o Mundo real e o Mundo cultural, ou entre o ser e o dever-ser.

Nada obstante a variedade de compreensões, é na noção tradicional que se encontram as mais significativas formulações e a reflexão em torno delas é imprescindível para quem se proponha a contribuir no debate que - envolve a convocatória da Constituinte da Nova República.

O que parece mais importante na gestão e enunciado de um poder que se pretendeu exibir sempre como de características todo-poderosas, grandiloquentemente expressas nas notas de inicial, originário, extraordinário, supremo, direto, inalienável, imprescritível, omnímodo e in controlável?

Dois pontos parecem fundamentais e a e les me restringirei. Não parece adequado que os constituintes sejam eleitos para função dúplice, acumulando a atuação parlamentar ordinária com a missão extraordinária de expressar a concreta decisão sobre o pacto político de base. Nem a seleção dos constituintes deve ser feita dentre os integrantes dos quadros partidários, mas é vital seja estimulada a participação de candidatos avulsos, desirmanados de - qualquer partido.

Em relação à primeira proposta, já o - próprio SIEYES analisava o papel dos representantes ordinários, encarregados de exercer, na forma constitucional, toda a porção da vontade comum que é necessária para a manutenção de uma boa administração. Seu poder é limitado aos assuntos do Governo. Mas não se confundem com os representantes extraordinários, que não podem ficar adstritos às formas e condições impostas pelos poderes instituídos.

Não é conveniente se outorgue a representantes ordinários a comissão constituinte. As mesmas pessoas podem, não há dúvida, concorrer para formar corpos diversos. Mas a Constituinte não está submetida a nenhuma forma em particular. Reúne-se e delibera como o faria a Nação mesma, não restrita a um dos poderes que exprime a soberania nacional.

Os interesses com que os parlamentares disputam as eleições, podem comprometer sua atuação consti-

(consti)tuinte. Adverte CARLOS SANCHES VIAMONTE que "o controle governativo, que é função ordinária do Parlamento, - permite a oportunidade de um jogo de influências que utili-za cada parlamentar para o proveito de seu partido como en-tidade, dos cidadãos que o formam e até de seus amigos e - chegados particulares. Tudo se evita quando se trata de um trabalho puramente constituinte e, em consequência, conduz a que se excluam, de um modo espontâneo, quem tenha outra - mira que o de contribuir com seu esforço e sua capacidade a melhor reforma constitucional" (4).

Uma convenção especial propicia a opor-tunidade de congregar, em seu seio, homens de ciência - pro-fessores, escritores, magistrados - que até podem ser estra-nhos à Política e que resultam indispensáveis no trabalho - técnico de redigir uma Constituição. "Em troca"- é a lição de VIAMONTE - "os membros do Parlamento, Congresso ou Câma-ras Legislativas ordinárias são, em sua maioria, políticos profissionais, vinculados a interesses de caráter local ou circunstancial, sem tempo de dedicar a estudos científicos profundos, e muitas vezes preocupados com sua carreira polí-tica à base de concessões e de transações primárias" (5).

E há um aspecto de relevo. O Poder Le-gislativo ordinário, além de desempenhar uma função especi-ficamente distinta do Poder Constituinte, é vinculado ao E-xecutivo por uma relação de interdependência recíproca. Não é improvável possa sofrer a influência e até mesmo a pres-são que este exerce sobre o Parlamento, no uso de uma auto-ridade que, longe de diminuir, tem crescido nos últimos tem-pos e que o priva de independência necessária para a alta - função que lhe corresponde desempenhar.

Vai além o jurista colombiano LUIS - CARLOS SÁCHICA, para o qual não é lógico atribuir a um dos

(dos) poderes constituídos ordinários, além de sua competência precípua, a de reformar a Constituição. Porque se o Poder Constituinte derivado pode reformar a estrutura, as competências e o funcionamento dos poderes constituídos ordinários e, entre eles, os seus próprios, cria-se uma confusão inconveniente entre ambas as funções.

Por isso, recomenda-se nítida separação entre órgãos e métodos de deliberação e decisão, de modo que seja uma assembléia especial e eleita expressamente para isso, a que adiante os labores constituintes. O que, ademais, criará uma vinculação direta entre o povo e o corpo constituinte, tornando patente a decisão de reforma, que hoje pode resultar oprimida e embaciada pelas tarefas ordinárias do legislador.

Já se adiantou o segundo ponto substancial, quando se referiu à possibilidade de recrutamento de cidadãos em todos os estamentos, grupos, entidades, parcelas de opinião pública e representantes daquilo que se convencionou chamar de Sociedade Civil, mas insulados quanto ao esquema de Partidos.

Chega a constituir truísmo o asserto de que a representação político-partidária não está cumprindo, adequadamente, à sua preordenação. Os partidos continuam sendo formados na inautenticidade, por via artifiosa e falaz. Reduzida ou nenhuma diferença em substância existe entre um partido e outro. Comprovam-no, os frequentes deslocamentos de políticos, que excursionam pelas siglas sem trauma para a vida partidária ou para a carreira de quem optou pelo transfúgio.

A irrealidade da vida partidária brasileira faz com que inúmeros pensadores proponham uma alteração na representação política, ora pugnando pela adoção da

(da) representação institucional, ora pregando a utilização de institutos da democracia semidireta, através os quais - neste assegurada à comunidade influência e participação - mais ativa na gestão da coisa pública.

A escolha dos constituintes, se restrita ao âmbito partidário, privará a nacionalidade da participação de indivíduos que podem colaborar para introduzir linhas autênticas e correspondência com a realidade à nova Constituição. Os partidos estão vivendo uma fase muito especcial na sua necessidade de reafirmação, na conquista de maiores espaços na Nova República e isso refletirá - de forma inevitável - na Constituinte, em desfavor das expectativas de legitimidade que cercam a elaboração do novo pacto.

A candidatura desvinculada estabelecerá nítida diferenciação entre o perfil do legislador ordinário e o do elaborador constituinte. Ressaltará a especificidade de cada função. Viabilizará a colaboração de elementos que não se sentem vocacionados para a tarefa governativa - parlamentar, mas não hesitarão em trazer o seu tributo para expressar os anseios da comunidade no que tange à nova Constituição. Reduzirá a conflituosidade que é própria dos embates partidários, tornando concreta a convergência de propósittos que só uma visão supra-partidária vai permitir. Propiciará, enfim, a formação de um corpo de ampla representatividade, sem a camisa de força da definição partidária, evidenciando a retomada - pela Nação - da ampla discussão da estrutura governamental, onde até mesmo a representação política através dos Partidos não está imune a questionamentos.

Uma inadequada e simplista conformação do corpo constituinte com representação homogênea, tradicional e exclusiva dos interesses predominantes, recusa o conduto participatório a importantes setores da comunidade. E

(E) quando o sistema volta-lhes as costas, a insatisfação dos excluídos se converte em redução de seu fundamento democrático e torna discutível sua legitimidade.

Essas ponderações merecem ampla discussão antes da própria convocação da Assembléia Nacional Constituinte, sob pena de comprometimento da esperança que nunca esteve tão presente a conciliar todos os brasileiros, igualmente interessados na estipulação de uma base concreta, real, eficaz e viável para a sua opção política.

São Paulo, 16 de junho de 1 985.

JOSE RENATO NALINI

NOTAS:

1 - MARIO JUSTO LOPEZ, "Introducción a los Estudios Políticos. Teoria Política", Tomo I, p.111, Ed.Kapelusz, Buenos Aires, 1 969.

2 - MARCEL PRÉLOT, "História das Idéias Políticas", Ed.Fedye Buenos Aires, 1 971, p. 143.

3 - JEAN TOUCHARD, "História das Idéias Políticas", Ed.Tecnos, Madrid, 1 969.

4 - CARLOS SANCHES VIAMONTE, "O Poder Constituinte", Editorial Bibliográfica Argentina, 1957, p.435/438.

(Manuscr.)
Arquivo
de
25.06.85

CEC

0101357

23

São Paulo, 20 de junho de 1985.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Acompanhando os ingentes esforços de Vossa Excelência e confiando nos propósitos dos integrantes da "Nova República", um compromisso político de que nenhum brasileiro bem intencionado pode se desvincular, permito-me externar a Vossa Excelência a preocupação de um magistrado paulista.

Entendo que a Constituinte deverá se preocupar muito com o Judiciário brasileiro, evidentemente em crise e que sofreu uma Reforma não pleiteada e sobre a qual não opinou.

O ideal seria que magistrados ou ex-magistrados tivessem acesso à Constituinte. Para isso, haveria necessidade de abertura da convocatória, a fim de permitir candidaturas desvinculadas aos Partidos.

Mas algo bastante mais imediato e viável, seria recrutar elementos da classe para colaborarem com a Comissão de Alto Nível que elaborará o projeto de nova Constituição.

Permito-me, assim, recomendar a Vossa Excelência o nome do Desembargador YOUNG DA COSTA MANSO, atualmente aposentado, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, filho do Ministro MANUEL DA COSTA MANSO e pessoa que vive, há mais de 50 anos, os problemas do Judiciário brasileiro, para compor essa Comissão.

Ao mesmo tempo, gostaria de sugerir os nomes dos professores CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO e MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, da PUC e USP, São Paulo, respectivamente, para que, com sua lucidez, cultura e tirocínio, possam também colaborar com essa Comissão.

São nomes da mais alta envergadura e que, representando posições bem definidas nas letras constitucionais pátrias, podem contribuir de forma efetiva para essa tarefa de que depende a estabilidade da crença nacional na "Nova República".

Escusando-me por fazer chegar a Vossa Excelência essa sugestão, reitero a minha preocupação pelo tratamento que o Judiciário terá na nova Constituição. O que se vê hoje, infelizmente, é o descompasso entre a consciência jurídica da comunidade e a prestação jurisdicional que podemos oferecer. O brasileiro, a cada dia, confia menos em sua Justiça e cresce o valor dos bens e interesses que vai subtraindo a exame do Judiciário, certo de que melhor fará em se compondo particularmente ou assumindo o prejuízo sem o desgaste de um litígio longo, caro e cujo resultado é inimaginável.

O cumprimento efetivo do § 4º do artigo 153 da C.F. é o caminho para uma verdadeira Democracia, para redução dos conflitos, para a paz social e convivência harmônica dos brasileiros. Confio em Vossa Excelência para detectar esses sintomas e adotar as medidas mais efetivas, das quais a comunidade dos brasileiros não pode prescindir.

Externo a Vossa Excelência as minhas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,
[Signature]
JOSE RENATO NALINI
Juiz de Direito em S.Paulo
R.São Benedito,1294-Alto da Boa Vista-Santo Amaro-CAPITAL-CEP.04735

A

Sua Excelência, o Senhor
Doutor FERNANDO LYRA
DD.Ministro da Justiça

BRASILIA

2 docs.

12/06/1985 - 18/06/1985

2 fls.

MC 79
Cec/bug

Códigos antigos:

01.01338

01.01339

0612.1042

0101339

611451PRDFA BR
611657CDEP BR

CAMARA DEPUTADOS BSB DF TLX NR 1486 120685/AVC

02062 JUNHO 276

EXMO SR
DOUTOR JOSEPH SARNEY
DD PRESIDENTE DA REPUBLICA
PALACIO DO PLANALTO

L SECOR

TENDO PARTICIPADO DE VARIOS DEBATES VG ENCONTROS ET SIMPOSIOS SOBRE A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE VG PRINCIPALMENTE COM REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ET OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL VG CONSIDERO-ME NO DEVER DE TRANSMITIR AO EXCELENTE SIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA A REACAO NEGATIVA GENERALIZADA AA IDEIA DE UMA COMISSAO PREVIA ELABORADORA DO PROJETO CONSTITUCIONAL PT FUI ADEPTO DESSA IDEIA NAS DISCUSSOES DO ANO PASSADO COM O DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ET NESSES ENCONTROS DELINEAVA-SE UMA COMISSAO COM REPRESENTACOES AMPLAS DA SOCIEDADE CIVIL VG INCLUSIVE DOS SINDICATOS ET DOS MOVIMENTOS DE MULHERES VG NEGROS VG INDIOS PT NOTO HOJE QUE A COMISSAO CAMINHA PARA SER UM RESTRITO GRUPO DE ESPECIALISTAS JURIDICOS PT TALVEZ ESTE SEJA UM PONTO PARA A TOTAL INCOMPREENSAO QUE CERCA A FORMACAO DA REFERIDA COMISSAO PT EM TODOS OS DEBATES ELA EÉ APESENTADA COMO RESTRITIVA AA SOBERANIA DA CONSTITUINTE VG COMO MANobra DO PODER CENTRAL PARA CONTROLAR ET CONSTRANGER O PODER CONSTITUINTE ET SAO DURISSIMAS AS CRITICAS MESMO DOS ESPECIALISTAS EM DIREITO DA OAB ET OUTRAS ENTIDADES PT DEVO CHEGAR A VOSSA EXCELENCIA A APREENSAO DE QUE A FORMACAO DA COMISSAO VG SEM UMA REVERSAO NESSA ESPECTATIVA NEGATIVA VG VENHA COMPROMETER A IDEIA DA CONSTITUINTE OU AS INTENCOES DEMOCRATIZANTES DO GOVERNO PERANTE A SOCIEDADE NACIONAL PT RECOLHI DAS MUITAS PARTICIPACOES NESSES DEBATES QUE AS FORCAS CIVIS DA SOCIEDADE DESEJAM UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE QUE NAO SEJA APENAS O MESMO CONGRESSO NACIONAL VG HIPOTHESE QUE SEI TER TRANSITO MUITO DIFICIL NAS FORCAS POLITICAS ET CONGRESSUAIS PT SAUDACOES DEMOCRATICAS JOAO GILBERTO LUCAS COELHO DEPUTADO FEDERAL (PMDB-RS)

NNNN

611657CDEP BR
611451PRDFA BR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101338
CC

Interessado: Dep. Fed. JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO

Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILIA
Telex 611657

Assunto: Telex Anexo

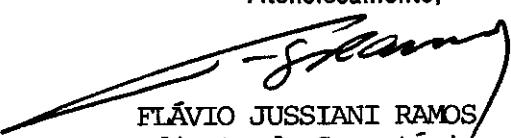
SECOR 02062 Brasília, DF, 18.06.85

Ao Ilmo. Sr.
Dr. CRISTOVAM BUARQUE
MD. Chefe do Gabinete do Ministro da
Justiça

De ordem do Sr. Secretário Particular
do Presidente da República.
Encaminho, para exame e demais providências
julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente
remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no
que julgar conveniente.

Atenciosamente,


FLÁVIO JUSSIANI RAMOS
Adjunto do Secretário

22 docs.

24/05/1985 - 05/06/1985

2 fls.

MC79
cec/aug

Código antigo:
01.01308

S.Paulo, 24 de Maio de 1985

Exmo. Sr. Dr.
JOSE SARNEY
DD. Presidente da República
Palácio do Planalto
70150 BRASILIA, DF.

SUGESTÕES Para

a Constituição

15 0101309

Sr. Presidente,

PODERES CONSTITUINTE

Meus contemporâneos e apolíticos e eu estamos nos preocupando com as consequências e os riscos que podem advir numa nova Constituição, particularmente porque a nossa cultura é ainda muito frágil e imatura, assim os próximos representantes do povo talvez não venham a representar um consenso adequado às nossas necessidades. Num sistema político estavél é mais condizente e consentâneo uma Constituição atualizada por emendas resultantes da vivência - embora aos olhos de alguns pareça uma "colcha de retalhos" - pois entendo que não é indispensável que uma Constituição seja consignada num ato legislativo único e, a exemplo disso, temos a velha Inglaterra. Peço vénia para raciocinar com os pontos seguintes:

Não conheço ainda o texto da proposta de V.Exa. dando poderes constituintes aos membros da próxima Legislatura, segundo tenho ouvido, esses representantes terão poderes para legislar e aprovar uma nova Constituição com maioria simples de votos, e que em si seria uma imprudência, mesmo quando a própria Constituição em vigor, em seu Art. 48 prescreve "dois terços de votos dos membros de cada uma das Casas, em dois turnos, para a aprovação de qualquer emenda e/ou alteração de preceitos constitucionais.

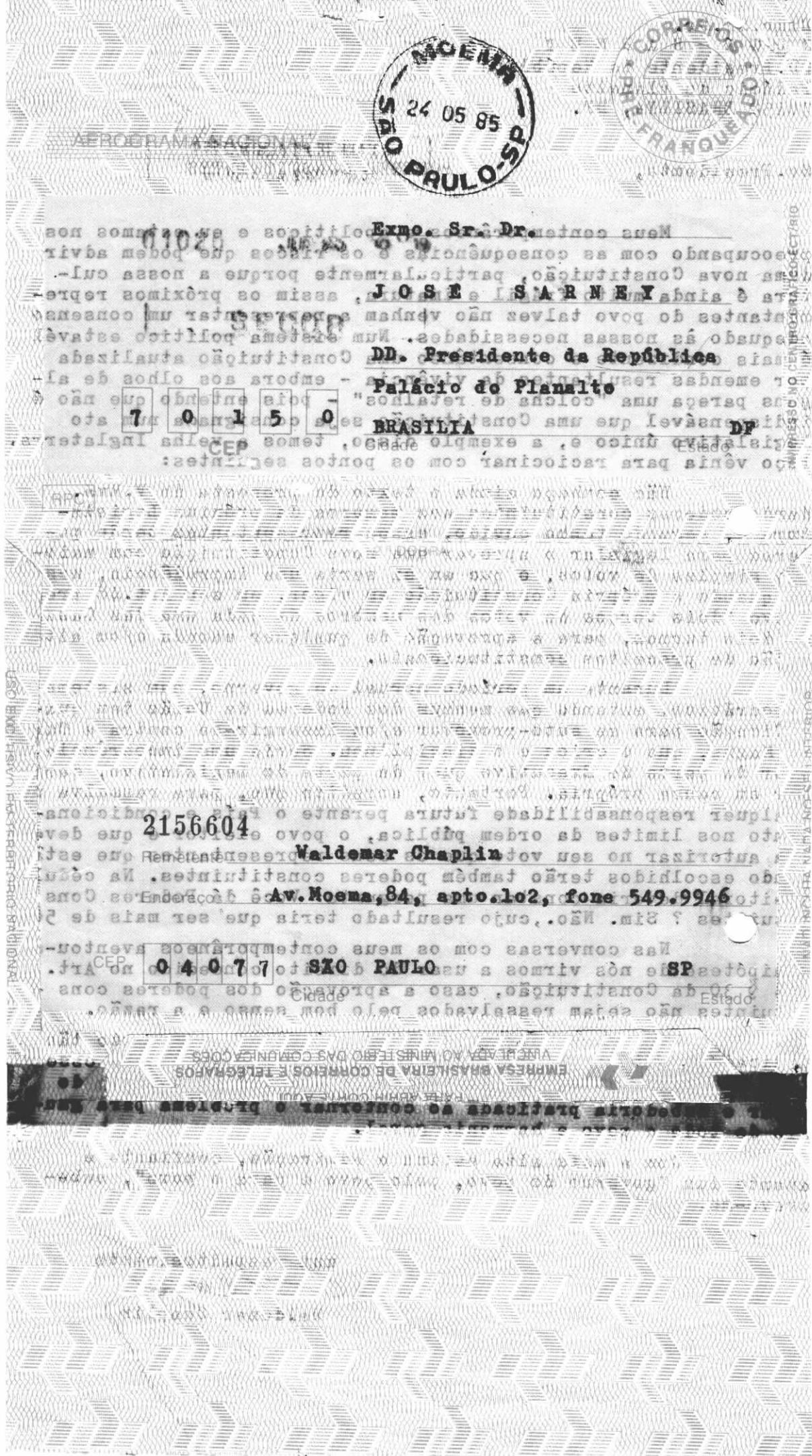
Durante um período normal de governo, num sistema democrático, entendo que nenhum dos Poderes da União tem qualificação para se auto-promover e/ou insurgir-se contra a Carta Magna, que o criou e o disciplinou. Seria uma incoerência, quer da parte do Executivo quer da parte do Legislativo, decidir em causa própria. Portanto, acredito que, para ressalva de qualquer responsabilidade futura perante o País e condicionamento nos limites da ordem pública, o povo eleitor é que deveria autorizar no seu voto que os seus representantes que estão sendo escolhidos terão também poderes constituintes. Na cédula eleitoral deveria constar uma pergunta: Você dá Poderes Constituintes? Sim. Não., cujo resultado teria que ser mais de 50%.

Nas conversas com os meus contemporâneos aventou-se a hipótese de nós virmos a usar do direito concedido no Art. 153 § 30 da Constituição, caso a aprovação dos poderes constituintes não sejam ressalvados pelo bom senso e a razão.

Perdão-me V.Exa. por essa incursão num assunto tão delicado, por isso passivo de preocupação, mas quem sabe esse ele não representa, por mostragem, a opinião da maioria do Impar e sabedoria praticada à conformar o problema para gau- lio de todo o povo e harmonia geral.

Com a mais alta estima e admiração, confiante e amante dum "governo do povo, pelo povo e para o povo", subscrovo-me

mui respeitosamente
Waldemar Chaplin



0101308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: WALDEMAR CHAPLIN

Endereço: AV MOEMA, 84 APTO.102
04077-SAO PAULO/SP

Assunto: Apresenta sugestões para a Constituição

SECOR 1026

Brasília, DF 05.06.85

Ao Ilmo.Sr.
DR CRISTOVAM BUARQUE
MD CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

De ordem do Sr.Secretário-Particular do
Presidente da República,
Encaminho, para exame e demais providências
julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente
remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no
que julgar conveniente.

Atenciosamente,

FLÁVIO JUSSIANI RAMOS
Adjunto do Secretário

2 docs.
08/08/1985 - 09/08/1985
2 fls.

MC79
ectburg

Código antigo:
01.01452

0101452

61313.DJF PR

611385.CDEF BR

CAMARA DOS DEPUTADOS TLX NR 1076/78 BRASILIA-DF, 06.06.78 (C/ LCT)

MINISTRO FERNANDO LYRA DA JUSTIÇA
BRASILIA-DF

SEHOR MINISTRO:

POR DEVER DE OFICIO DEVO LEMBRAR E RECOMENDAR O NOME DO EMINENTE JU-
RISTA CATARINENSE, DESEMBARGADOR OSNY DUARTE PEREIRA, PARA INTEGRAR
A COMISSAO ESPECIAL QUE TRATARAH DOS ASSUNTOS INERENTES AO CONSTITU-
TUINTE. DESNECESSARIO LEMBRAR QUE O RECOMENDADO EH AUTOR DE INUMA
OBRA, EDITADAS TAMBEM NO EXTERIOR, NOTABILIZANDO-SER COMO EMPRESA DI-
FUNDOR DOS INTERESSES NACIONAIS. DESTACO AINDA O RECENTE TRABALHO
DE AUTORIA DO EMINENTE PATRICIO INTITULADO - NOVA REPUBLICA; CONSTITU-
UIÇÃO NOVA - PUBLICADO PELA EDITORA PHILOBELIC.

AGRADECENDO A ATENÇÃO E SECURG DO EMPENHO DE VOSSA EXCELENCIA
Aproveitar esta sugestao, REGISTRO MEUS CORDIAIS CUMPRIMENTOS.

ALEGRIOSAMENTE

DEPUTADO WALMIR DE LUCA
VICE-LIDER DO PRDB

611385.CDEF BR
612313.DJF PR

0101452X

A1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Ministro

Telex nº 1076 de 08 / 8 / 85

Remetente: Dep. WALMOR DE LUCA

Assunto: Lembra o nome do jurista catarinense, Desemb. OSNY DUARTE PEREIRA para integrar a Comissão Especial que tratará dos assuntos inerentes à Constituinte, ressaltando, que o recomendado é autor de inúmeras obras, editadas também no exterior e destaca o seu recente trabalho "Nova República: Constituição Nova".

Encaminhamento: Dr. Mauro Santayana

Reproduzir
Arguiu
luc

JW
an 8 / 85

55 docs.

30/07/1985 - 05/08/1985

6 fls.

MC79
Cecilburg

Código antigo:
01.01434

Exmº Sr.
Presidente da comissão
pró Constituinte.

Cordiais saudações.

Considerando as sugestões abaixo de grande valia, e sendo estas da mais alta relevância na área da saúde, segurança, e educação; com alcance social inestimável, como simples cidadão brasileiro, entendo dever participar e contribuir com a nova República.

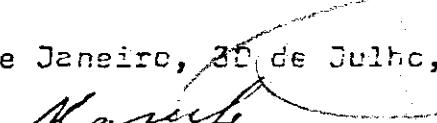
- I. Todo hospital militar deve dispor de seu próprio banco de sangue. As doações poderiam ser voluntárias e consequentemente esta louvável ação de solidariedade humana, contaria pontos para promoção, principalmente entre graduados, quando um candidato estivesse em igualdade de condições de méritos com outros.
- II. Cada Estado deve ser provido de penitenciárias agrícolas consentânea com suas necessidades. Se faz mister manter o interno ocupado principalmente com atividade baseada na agricultura. Assim o incarcorado se auto financiaria.

Nos hospitais junto as penitenciárias deve haver igualmente bancos de sangue, e as doações contribuirem em algum benefício próprio para o doador.

- III. Só deverá haver um tipo de leite "in natura" no País, com teor percentual de gordura a ser estipulado como padrão. Fiscalização ativa além de pena mais rigorosa em caso de adulteração de produtos alimentícios, medicamentos, bem como, o envio de dólares aos bancos estrangeiros em conta numerada, corrupção, ou seja; os conhecidos crimes de "colarinho branco".

- IV. O B.N.H. em convenio com alguns batalhões de engenharia do Exército, em caráter experimental, construiriam com auxílio de mão de obra civil, unidades populacionais, cuja venda direta ao mutuário poderá ser imediata, pela intendencia.
- V. Escolas de aprendizagem técnica de nível secundário, abrangendo várias áreas, inclusive na agricultura, pecuária, e oceanografia.

Rio de Janeiro, 30 de Julho, 1985.


Marcelo Bezerra de Araújo,

0101436

Uberaba, julho de 1985

Exmo. Sr.

Dr. JOSE SARNEY

DD Presidente da República

BRASÍLIA - DF

CEC

Senhor Presidente

Manifesto o meu profundo descontentamento com o Projeto da Constituinte enviado ao Congresso, pelos seguintes motivos:

1. É impossível que deputados e senadores desempenhem ao mesmo tempo (ou em períodos distintos) suas atividades no Congresso Nacional e participem, com eficiência, da elaboração da nova Constituição; prova disso é que, atualmente, com tempo integral, existem centenas de projetos encalhados no Congresso; como então poderiam fazer as duas coisas?
2. 23 (vinte e três) senadores (um terço do Senado) não serão eleitos em 1986 e com apoio de apenas mais um Senador conseguirão evitar que fiquem fora da Constituinte; isto acontecendo teremos uma Constituinte com 23 membros não eleitos para tal fim, ou seja, 23 biônicos;
3. A representação dos deputados federais por Estado continua desproporcional ao número de eleitores desses mesmos estados, gerando o absurdo, por exemplo, do voto de um eleitor do Acre ter 12 (dozes) - vezes mais o valor do voto de um eleitor de São Paulo, que tem uma população muito superior à do Acre e muito mais politizada;
4. Os parlamentares, sendo também constituinte, fatalmente irão legislar em causa própria; propostas como de incluir na Constituição mandatos menores para deputados e senadores, modificação no sistema de sua remuneração ou mesmo ampliar o período das atividades parlamentares, hoje de 8 (oito) meses por ano, estariam de antemão derrotadas;
5. A manter o atual projeto, o povo estaria alijado da Constituinte.

Por tudo isso, faço um encarecido apelo a V.Excia. para que se corrija o projeto, eliminando estas distorções.

Atenciosamente,

nome: HENRIQUE L. LOPEZ FERRAZ

enderéço: R. Frei Martin Benet - 279

cidade: UBERABA MG

0101436

A1

AEROPRAMA NACIONAL



EXMO SR

PRESIDENTE JOSE SARNEY

PALACIO DO PLANALTO

CEP 70000-000
CIDADE DE BRASILIA-DF
ESTADO DISTRITO FEDERATIVO DO
BRASILIA-DF

RPC

DOBRA

100% TROCO

8521166

Remetente HENRIQUE C. LOPEZ TEARAS

Endereço Rua FREI MARTINHO BEAT - 279

CEP 38100

CIDADE DE UBERABA MG

ESTADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
VIAJE DE AVIAO AO VANTAGEM DE LAS COMUNICACIONES

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDECIA SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDECIA SUA DISPOSIÇÃO

T

23841 Z DFPP
24801 D JFJF
03/1055
ZCZC FJF00566 03 1040
JUIZFORA/MG

TELEGRAMA
PRESIDENTE DA REPUBLICA
PALACIO DO PLANALTO
BRASILIA/DF

TODO PODER EMANA DO PVO: EXIGIMOS UMA CONSTITUINTE DESVINCULADA
DO CONGRESSO

SINDICATO DOS PROFESSORES
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES

COL PAULO ROGERIO DOS SANTOS PRLO SINDICATO DOS PROFESSORES
TITULO ELEITORAL: NUMERO 50356 ZONA 143/A SECAO 2/A

NNNN

24801 D JFJF
23841 Z DFPP

0101449

CEC constituinte



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA F
É CÔMODO. TELEFON
ECT HOJE E PAGU

0101447

São Vicente, 5 de Agosto de 1985.

A COMISSÃO DA NOVA CONSTITUINTE

- 1º) Eu faço um pedido que revogue o Decreto anterior que está mantendo eleição com 6 Anos, queremos eleição com 4 Anos em Geral em 1986 Todos juntos governador, Deputados Prefeito e Vereadores, isto é a Missão da Nova República que tem que fazer uma despesa só nada de 6 Anos.
- 2º) Faço um pedido também que a Comissão da Constituinte aprove a Aposentadoria com 30 Anos de Contribuição, e com 60 Anos de idade. Isto é o que um brasileiro está aguentando.
- 3º) Faço um pedido também que à Comissão por intermédio dos Municípios dando mais assistência Para os Lavradores que Aposentem com 60 Anos de idade pelo Fundo Rural, Faço um pedido também que a Comissão Aprove a aposentadoria para as Mulheres com 25 Anos de Contribuição e com 55 Anos de idade.
- 4º) Faço um pedido também que as pessoas que já são Aposentadas que não fiquem ocupando mais Cargos, deixando novos Empregos para outros Com esta Medida poderemos abrir milhares de Empregos.
- 5º) Faço um pedido também que a Comissão da Constituinte aprove Mostradias mais baratas, e ajudas para quem ganha até 2 Sálarios Minimos. Estas são as pessoas que mais necessitam.

Rua: Manoel Rodrigues de Moraes nº 337 RG: 16.955.237
Bairro: Beira - Mar.

Atenciosamente

Hermelino Ribeiro
Hermelino Ribeiro

Santos, 05 de agosto de 1985.

68

010448

Ilmo. Sr. Ministro,

É com imenso prazer e satisfação que envio a V.S. essa missiva, desejando muitas felicidades junto aos seus familiares.

Sou um ardente admirador de V.Excia.; agora estou vendo atitudes corajosas, que estais tomando no seu ministério. O Brasil precisa de homens como V.S., honesto, humano e digno.

Provavelmente estás maus traçadas linhas não cheguem nas / mãos de Vossa Excia., mas se por acaso algum assessor le-la, quero que saibam que V.S. está nos corações de todos os brasileiros, principalmente no do povo Santista.

Mas, o assunto que quero levar à V.Excia. é muito importante.

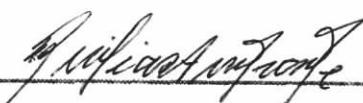
Sou funcionário Público Estadual (Extranumerário), exercendo a função de Inspetor de Alunos na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo há 23 anos e meio e até o momento não pertenço ao quadro de Funcionário Efetivo. Na Constituição de Janeiro de 1967, não peguei a efetivação por 12 dias; assim como eu, existe muitos casos com esses.

Aproveitando a oportunidade envio uma sugestão; queria que V.S. estudasse se haveria chance para efetivação desses casos, que na data da promulgação da Constituinte, funcionários, Federal, Estadual e Municipal que contenha 5 anos de efetivo exercício sejam efetivados no cargo.

Espero de V.Excia. um estudo sobre o assunto e que Deus o abençoe.

Atenciosamente grato.

Do amigo e admirador.



RUY DIAS ANDRADE

R.G. 3.013.764

Enderéço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 111 - Aparecida - Santos

2 docs. + 2 anexos
11/07/1985 - 01/08/1985
7 fls.

MC79
cec/bag

Códigos antigos:

01.01425

01.01426

01.01427

0101426

02770/85

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1985
M.J. - GM. - Secretaria Particular

Recebido em 22/07/1985

Aberto

Exmo. Sr. Dr. Fernando Hira
MO Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
Brasília. D.F.

Sentido Ministro:

Junto a esta estou encaminhando algumas observações críticas sobre a realidade do Território Federal de Fernando de Noronha.

Mais detalhes, sobre o assunto, V. Envia, encontrara no Plano de Desenvolvimento daquele Território citado no encerrado.

Na esperança que as observações em tela sejam dignas da sua melhor atenção.

Lembrando-me

Geraldo Almada de Aguiar
Av. Domingos Ferreira, 3856/11201
Boa Viagem. Recife 50.000 PE
Fone (081) 3266428.

A CONSTITUINTE E O TERRITÓRIO FEDERAL
DE FERNANDO DE NORONHA

Geraldo de Medeiros Aguiar

1. INTRODUÇÃO

O Território Federal de Fernando de Noronha é formado pelas 21 ilhotas que constituem o Arquipélago. Tem 26km² dos quais a ilha principal, Fernando de Noronha, possui 17km². Seu clima é semelhante ao das regiões agrestinas do Nordeste, com um índice pluviométrico em torno de 1.250mm. Sua população é de, aproximadamente, 1.100 habitantes, dos quais 800 são civis e 300, militares. Predominam pessoas do sexo masculino, ou seja, 574 homens contra 526 mulheres. Do total da população, 523 pessoas são menores de 18 anos o que leva o Território a possuir uma população jovem.

Historicamente, o Arquipélago teve as seguintes ocupações ou jurisdições:

- a) Em 1504, foi dada a Fernão de Noronha;
- b) Em 1629, foi ocupado pelos holandeses, desalojados, no ano seguinte, por Mathias de Albuquerque;
- c) Em 1736, quando já pertencia a Pernambuco, foi ocupada pelos franceses (mudaram-lhe o nome para ISLE DELPHINE), também desalojados no ano seguinte;
- d) Em 1817, por ocasião da Revolução Republicana de Pernambuco, o governo provisório trouxe para Pernambuco, o destacamento de sentenciados que lá cumpria pena;
- e) Em 1822, sua jurisdição deixa de pertencer a Pernambuco passando ao Ministério da Guerra;
- f) Em 1877, é transferida sua jurisdição para o Ministério da Justiça;
- g) Em 1891, é restituída ao domínio de Pernambuco;
- h) Em 1938, torna-se Presídio Político do Ministério da Justiça;
- i) Em 1942, é transformado em Território Federal e sua jurisdição passa para as Forças Armadas. Na década dos anos 50, serviu de Base para Rastreamento de Foguetes das Forças Armadas dos Estados Unidos da América do Norte. Mesmo durante o período da ocupação Norteamericana, o Território fica sob a jurisdição do Exército que, em 1981, a transfere para o Ministério da Aeronáutica - atual governante.

Em tese, o Território Federal de Fernando de Noronha, é mantido através de um sistema dominial-militar-patriarcalista. Entenda-se, este sistema, como uma formação econômica e social predominante no Território, como resultado:

- a) Da concepção militar de "concessões" à população civil tutelada, sob a convicção de que as mudanças nas condições materiais só se acompanham de repercussões de ordem e comando através do autoritarismo ou "domínio" sobre os civis. Daí a surpresa, tristeza e indignação, dos governantes militares, quando, em vez de gratidão pelo que fazem, recebem, em troca, uma resistência passiva sob a forma

(ass)

de "indolência", ou reivindicações, às quais, os militares, comumente, respondem com veladas ameaças de punição com a expulsão do noronhense do Território;

b) Da incompreensão (por parte dos governantes militares) de que a constatação de "indolência" significa para cada noronhense (população civil) a única forma que lhe é dada de trabalhar para si, isto é, sobreviver, sem quaisquer atritos, em uma eficiente forma patriarcal de dizer: Sim! Senhor! o que satisfaz a postura de dominador do militar;

c) Da ignorância dos militares, de que a inércia dos noronhenses é ideológica. Esta atitude, ou resistência passiva dos noronhenses alimenta e mantém mecanismos psicológicos refreadores de mudanças e que tendem a manter o "status quo" e a se valer dos benefícios das situações estabelecidas pelo poder militar.

É por conta do sistema dominial-militar-patriarcalista que grande parte da população civil do Arquipélago é saudosista da época em que americanos tiveram a ilha de Fernando de Noronha sob seu domínio. O fato é que significativa parte da população civil do Território tem, hoje, muito maior admiração e apego aos militares norteamericanos (que esbanjavam dólares e produtos sofisticados de consumo) que aos militares brasileiros. Estes estão apenas de passagem pelo território ou por punição ou por melhoria na aposentadoria ou na passagem para a "compulsória".

A origem desta nossa assertiva condiz com o fato de se proceder a estudos, não somente à luz da CONSTITUINTE, mas também pela Escola Superior de Guerra (ESG), que determina a Estratégia de Segurança Nacional ou a Política de Segurança Nacional, consubstanciada na Estratégia Nacional.

2. PROBLEMAS MORFOLÓGICOS E DE DESENVOLVIMENTO

O Território de Fernando de Noronha se constitui, na República Federativa do Brasil, em única unidade diretamente subordinada a um ministério militar - da Aeronáutica - pelo seu caráter estratégico de defesa nacional.

O Arquipélago pode ser comparado a um enorme porta-aviões, fixo no Atlântico Sul, servindo de ponto ou porto para abastecimento de submarinos convencionais ou atômicos. Talvez por isso, assuma importância estratégica-militar para conflitos ou guerras convencionais, no Atlântico Sul, ou no chamado Cone Sul.

Admitindo-se a imagem supra como representativa da realidade, podemos, agora, tratar dos problemas morfológicos do Território, com vistas às atividades produtivas e ao bem-estar da população civil como tema da CONSTITUINTE, inclusive da defesa nacional. Para tanto, admite-se que as atividades produtivas do Território devem ser moderadas e objetivar o quase auto-abastecimento alimentar das populações civil e militar. Sugerem-se radicais mudanças de qualidade e quantidade do modo de produzir com o fim ontológico do ser-para-si econômico, social, político e militar em relação à totalidade nacional.

A problemática do ser-para-si no Arquipélago é desafiante e completamente diferenciada das demais unidades da Federação. No Território de Fernando de Noronha, as questões diferem segundo o momento de cada processo objetivo a que se propõem. É necessário reconhecer a necessidade de se adaptar os conceitos e os princípios militares para o desenvolvimento do Território, porém sabendo com que critérios fazê-los. Eles devem fluir da prévia indução de conceitos originais e válidos para os civis como ENTES principais das ações, particularmente, quando se sabe que eles são e estão no Arquipélago, enquanto os militares apenas estão, e muito temporariamente. Esta importante refera demanda considerações morfológicas quanto às bases: ideológicas e instrumentais do Território. Na estrutura política-ideológica, há que se ter e preservar: i) a dignidade da pessoa humana; ii) a liberdade e igualdade de todos; iii) a dignidade do trabalho; iv) a intervenção no setor produtivo, visando o bem-estar comum; v) a dignidade da família; vi) a sujeição do Governo ao Direito; vii) a independência dos juízes. Quanto à estrutura político-instrumental, torna-se vital e essencial para o Território: i) a definição verdadeira da situação de defesa nacional; ii) os direitos políticos de todos os cidadãos; iii) a existência dos partidos políticos; iv) a ordem econômico-social; v) a família, sua saúde e educação.

Contrariando o que acima ficou dito, verificam-se no Território de Fernando de Noronha (segundo o Relatório nº 1 do Plano de Desenvolvimento de Fernando de Noronha - 1984/1994) os seguintes impasses:

- a) O caráter jurídico particular e a situação controvertida de natureza jurídica dos territórios federais, não obstante a existência da Lei nº 6.971. As regras estão mal definidas, como indefinidos são os atos do Governo quanto às funções de: planejar, organizar, dirigir, controlar, articular e executar;
- b) O não envolvimento da população na escolha de seu futuro implica em posturas psicossociais de passividade e dependência;
- c) A existência de impedimento legal para o exercício das mais usuais práticas políticas, como a de votar e ser votado, etc..;
- d) Os conflitos de jurisdição para os direitos elementares do cidadão, como exemplo, o direito de ir e vir e, até mesmo, o de permanência no Território;
- e) A ausência de definições jurídicas e legais que determinem direitos e deveres das populações civil e militar;
- f) A confusão geral e legal que transparece nos aspectos de: i) má definição da estrutura administrativa e das ações governamentais; ii) indefinição dos direitos e deveres entre o governo, a corporação militar e a população civil; iii) falta de expectativa de vida e de futuro; iv) total dependência ao continente para a manutenção da vida.

3. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FERNANDO DE NORONHA-1984/94.

No ano de 1984, uma equipe multidisciplinar, contratada pelo Instituto Nacional de Administração para o Desenvolvimento - INAD, elaborou o supracitado Plano para o Governo do Território. Os trabalhos



foram apresentados em três relatórios: i) o primeiro diz respeito aos estudos básicos para a atualização do quadro de informações sobre o Território; ii) o segundo trata das alternativas de desenvolvimento; iii) o terceiro apresenta as proposições dos programas, dos projetos e da legislação. Junto aos relatórios em tela foram entregues ao Governo do Território vários anexos e um documento síntese.

Os relatórios que constituem o Plano são, sem dúvida alguma, os elementos mais importantes e essenciais para a discussão da problemática do Território Federal de Fernando de Noronha na CONSTITUINTE. Isto porque, os documentos, além de conterem as avaliações críticas de todos os estudos já realizados sobre o Arquipélago, apresentam um detalhado diagnóstico fundamentado em um censo (procedido pelo INAD) assim como uma prognose com as linhas e os mecanismos de ações.

Infelizmente, o supramencionado Plano deve encontrar-se nas prateleiras do Governo do Território, sem qualquer motivação para ser implementado. Com o passar do tempo, será mais um "pró-lixo" como muitos estudos importantes contratados pelo setor público no Brasil. Assunto este que também pode e deve ser preocupação da futura ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Finalmente, convém indagar se não seria muito mais vantajoso para os noronhenses se o Território voltasse à jurisdição do Estado de Pernambuco ou, ainda, à do Rio Grande do Norte, com cláusulas e critérios específicos de servir de Base Militar para a Defesa Nacional. Talvez, tal medida, bem definida pela CONSTITUINTE, na Constituição, impedissem a suspensão dos direitos políticos dos noronhenses e suprimiria a atual violação dos direitos básicos dos cidadãos, inclusive o de ir e vir. Acredita-se que facilitaria a introdução de modernas atividades produtivas, assim como a resolução dos problemas de transporte, via construção de um porto, ou ainda, através de dirigíveis, como pode ser exemplo o Veículo Aéreo Flutuante (VAF), em construção pelo Centro Técnico Aéreo Espacial (CTA), em São José dos Campos, São Paulo. Este veículo (com tecnologia de ponta nacional), na base de hélio, certamente harmonizará todas as atividades de transporte produtivas, turísticas e militares do Arquipélago com o continente. Tem-se a previsão de que, em 1986, o VAF estará voando nos céus do Brasil, com capacidade inicial para 20 toneladas. Na medida em que o país saia da atual crise econômica, a perspectiva é de se construir o VAF com capacidade para até 200 toneladas.



Recip, 03/07/85

anexo 2

0101427

SÍNTESSE CURRICULAR

1 - IDENTIFICAÇÃO

GERALDO MEDEIROS DE AGUIAR, Identidade nº 479.712-SSP/PE, CPF nº 000.928.004/91, CORECON-PE nº 777, CMC (Recife) nº 110.683-0. Av.Cons.Aguiar, 3332/405. Recife 50.000 PE. Fone(081) 3266428

2 - FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

- 2.1 - Mestre em Engenharia e Administração da Agricultura. Faculdade de Economia e Administração da Produção. Escola Superior de Economia de Praga. Tchecoslováquia.
- 2.2 - Engenheiro Econômico com especialização em Economia Agrícola. Faculdade de Economia e Administração da Produção. Escola Superior de Economia de Praga. Tchecoslováquia.
- 2.3 - Economista (Revalidação do Diploma no Brasil). Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal da Paraíba.

3 - EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 3.1 - Como Consultor Autônomo ou Contratado trabalhou para: INAD/NE, AUMEF/CE, COTEC/NE, SEPLAN-BIRD/MA, CEPA/PE-SUDENE, AGROCONSULT/NE, OEA-(DRIN/BR)/AL, POLONORESTE-CONDEPE/PE, IPARDES/PR.
- 3.2 - Como Agricultor praticou em sua propriedade: olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura, apicultura, aquicultura e suinocultura.
- 3.3 - Como Técnico contratado por empresas privadas trabalhou na GEOTÉCNICA S/A (04 anos) e ELC-ELECTROCONSULT DO BRASIL (01 ano).
- 3.4 - Como Técnico no Setor Público trabalhou na EMATER-SUDAP/SE (01 ano) e SUDENE (09 anos).

4 - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Possui cerca de 45 ensaios e trabalhos publicados incluindo-se entre eles, relatórios técnicos e trabalhos em equipes e em Co-autoria não somente no Brasil como também na Polônia e Tchecoslováquia.

5 - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- 5.1 - Foi professor em mais de dez cursos de pós-graduação em diferentes universidades e instituições de Pernambuco e Sergipe.
- 5.2 - Proferiu mais de quarenta conferências em universidades e instituições nordestinas.
- 5.3 - Participou de doze seminários sobre temas de planejamento e desenvolvimento agrícola e urbano em níveis: regional, nacional e internacional.

0101425



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO – SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR N°	€2770	DATA:	24/07/85
INTERESSADO: GERALDO MEDEIROS DE AGUIAR			
ENDERECO: Av. Domingos Ferreira 3856/1201 - Boa Viagem RECIFE - PE			
ASSUNTO:			
<p>Encaminha para apreciação do Senhor Ministro, ensaio sobre a realidade do Território Federal de Fernando de Noronha.</p> <p>Anexo, síntese curricular.</p>			
MTS			
<p>INFORMAÇÃO E DESPACHO:</p> <p><i>do</i></p> <p><i>Dr. Mano Bautaya</i></p> <p><i>31/07/85</i></p> <p><i>Julio</i></p> <p><i>ENCARTEURAN 010885</i></p> <p><i>SOBRE</i></p> <p><i>Assunçao</i></p> <p><i>W</i></p> <p><i>W</i></p>			

2 docs.
20/07/1985 - 19/10/1985
5 fls.

MC 79
cec/sug

Código antigo:
01.01420

Ilha Solteira, 20 de Julho de 1.985.

EXMO. SR.

SEN. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
M.D. LÍDER DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
ANEXO II DO SENADO FEDERAL
70.160 = BRASILIA = DF =

EXMO. SR.

Que a paz, a alegria e a saúde o acompanhe nessa sua caminhada. Que a Luz Maior que inunda a sua senda auxilie V. Excia. a ser cada vez mais feliz e a transmitir, aos seus familiares e a todos os seus amigos e compa_nheiros, sem cessar, alegria e paz.

Cumprimentamos V. Excia. pela honra com que foi outorgado e pela forma com que agradeceu e declarou no dia do recebimento, merecido, do título de Intelectual do Ano.

Gostaria de poder auxiliar nosso país no tocante a formação da Assembleia Nacional Constituinte e contribuir de alguma forma com minhas opiniões para montar a nova Carta Magna. Peço a V. Excia. que me auxilie nessa oportunidade de servir.

Acredito que todas as camadas da po_pulação devem participar para montar a nova Constituição Brasileira, porque nada mais justo quem deva ficar sujeito as leis seja o autor das mesmas. E como fazer isso? Solici_tando que o povo, as entidades de classe, os profissionais, enfim, que todas as classes enviem sugestões ou suas opi niões nos mais diversos campos fundamentais que devem con_ter a Constituição Brasileira.

Em determinados períodos de tempo e num determinado espaço, as pessoas/entidades dispostas a par_ticipar enviarão suas opiniões e sugestões e o Governo _a_tual, com suas equipes montadas, auxiliados pelas pessoas ex_pressivas dos mais diversos campos, receberão, analisarão e montarão todas as idéias e sugestões. Essa seria a primeira etapa.

Em uma segunda etapa, os juristas Nacionais, que poderão, se assim o desejarem, solicitar colaboração de juristas internacionais farão a filtragem necessária.

Em uma terceira etapa, com a nova Constituição montada, o povo votaria as leis que instituirá o tipo de Governo que deseja - Presidencialismo ou Parlamentarismo - estabelecendo-o, que por sua vez se encarregará de realizar a sua execução. O povo deve votar a nova Constituição para saber se está apto para suportá-la.

Nos dias atuais precisaríamos de avatares para dar leis aos homens, de avatares para modificar a natureza dos homens, de transformar cada indivíduo... mas, não possuímos avatares e sim legisladores e esses, na minha compreensão é que devem conferir a comunidade as leis necessárias e convenientes.

Apesar do povo querer sempre o bem, pode ocorrer que não veja tudo o que é bom. Apesar da sua vontade geral ser sempre reta, nem sempre consegue enxergar o bom caminho que procura, equilibrar o atrativo das vantagens presentes e sensíveis, com o perigo dos males distantes e ocultos ou trazer até a seus olhos os lugares e os tempos.

O papel de tais legisladores é muito pesado porque tem que ensinar o povo a conhecer o que quer, tem que obrigar alguns a conformarem suas vontades particulares à razão. Tais legisladores tem que descobrir regras de sociedade que convém ao país, tem que possuir uma inteligência superior que visse todas as paixões dos homens sem experimentar nenhuma, que não tivesse relação alguma com a nossa natureza e que a conhecesse a fundo.

Entre as leis que devem existir está algo muito importante - estão os hábitos, os costumes e sobretudo as opiniões do povo para com o meio ambiente em que estão (campo, cidade, empresas,...).

No Capítulo da Organização Nacional nada mais justo que aqueles que estão atualmente no topo da pirâmide expressem suas opiniões sobre os Princípios Fundamentais, o Governo Federal ou da União, os Estados e Municípios, o Distrito Federal, o Sistema Tributário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Nada mais justo que a classe política, que os componentes que participam ou que podem vir a participar da Organização Nacional expressem suas opiniões com relação aos tópicos acima descritos.

No Capítulo da Declaração de Direitos, nada mais justo que aqueles que possuem direitos opinem em suas respectivas áreas: Políticos, Partidos Políticos e o Povo de uma maneira geral, com relação aos Direitos e Garantias Individuais. Acredito que nesse tópico, além das atuais classes, as demais também devem ter seus direitos declarados como por exemplo: Direito dos Médicos, dos Engenheiros, dos Professores, etc...

Somos de opinião que deveria haver um capítulo que expresse a Declaração dos Deveres onde estariam relacionados a reciprocidade com relação ao capítulo anterior.

No Capítulo da Ordem Econômica e Social, nos tópicos de Liberdade de Iniciativa, Valorização do Trabalho, Função Social da Propriedade, Harmonia do Capital-Trabalho, Repressão ao Abuso do Poder Econômico, Oportunidade de Emprego e Legislação Trabalhista deverão receber opiniões do povo, das classes de profissionais, dos sindicatos, etc...

Somos de opinião de que deva haver um Capítulo que expresse o tema Saúde e nesse caso, o povo de uma maneira geral, os médicos principalmente, etc... devem expressar suas opiniões.

No Capítulo da Família, Educação e Cultura somos de opinião que os Educadores, os Sociólogos, os Clubes de Serviço, os pais, etc... expressem suas opiniões com relação a Família, o Casamento, do Ensino Obrigatório, Bolsa de Estudo, Salário Educação.

Somos de opinião que além do Capítulo Declaração de Deveres deva existir um Capítulo que enfoque as Responsabilidades em que se expressará regulamentos sobre o Bem Comum, Segurança Nacional, Trabalho e Desenvolvimento e Propriedade Pública.

Acredito que com a participação, mesmo que seja sómente de parte da população, haverá mais solidariedade e cooperação do povo para resolver os problemas, que não são poucos e fáceis de resolver, que afligem todos nós.

Esperando ter contribuído pela evolução
da Constituição Brasileira, despeço-me enviando a V. Excia. um
forte abraço.

Atenciosamente



Engº GIL GERALDO MACHARETH



END. RESID.: Passeio Paranaguá nº 402

Tel.: (0187) 62-2295

15.378 - ILHA SOLTEIRA - SP

END. PROF.: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Laboratório Central de Eletromecânica

Cx. Postal nº 21 - Tel.: (0187) 62-2020-Ramal 189

15.378 - ILHA SOLTEIRA - SP

Av Anchieta, para seu
Dr. Mauro Santayana, 17 de Outubro de 1985

Prezíssimo Sr.

0101426

Av

Dr. Mauro Santayana

M.D. Secretário Executivo da Comissão Provisional de
Estudos Constitucionais

Ministério da Justiça - Gabinete do Ministro - Sala 931
70069 - Brasília - DF

PAI

Exmo Sr.

Recebemos sua carta de 10 de
Outubro Último.

Não esperávamos receber uma
missiva com tais palavras.

Sua carta veio em boa hora
e motivou a minha pessoa a confiar cada
vez mais neste Governo - presidido pelo seu
exmo o Presidente José Sarney - bem como em
pessoas como v. exmo o Senador Fernando
Henrique Cardoso.

Com sinceras votos de paz

profunda, despedimo-nos

a todos os meus

afetos

enjo G. E. Maldos Machado

- Companhia Energética de São Paulo
Sideratoque Central de Eletroneutra
Cx. Postal nº 21 - tel (0187) 62-2020
Ranial 189/190

- Palácio Paranaíba nº 93
15378 - Igreja Solteira - tel (0187) 62-2295



2 docs. + 1 anexo
19/07 - 19/08/1985
3 fls.

MC79
cec/bag

Códigos antigos:
01.01574 01.01575

Juiz de Fora, 19 de Julho de 1985

Exmo Senhor
Doutor Fernando Faria
D.D. Ministro da Justiça
Brasília - D.F.

De Daci Farber Faria, Cantador
Rua Coronel Vaz de 32, 303
Bom Pastor
36.100 - J. F. - M.F.

Assunto: Subsídio à Nova Constituição, para a Comissão de Estudos.

Senhor Ministro.

Volho-me do encargo para, por meio de V.Excia., passar à Comissão de Estudos em referência o que se segue:

- 1) Criação de Normas Regulamentares ao Capital captado, pelas locadoras de Imóveis, a título de constituição de "Fundo de Conservação," às custas dos locatários; pois, desfazem as locadoras a bel prazer do supra citado Fundo e sempre credita juros e correção ao Capital, além, claro, dos recursos auferidos pelas aplicações financeiras do mesmo, realizando ainda, Inversões.
 - 2) Instituição de Comissões Fiscais Volantes, em todo o Estado da Federação, com revesamento, de seus integrantes, visando eliminar brecha a corrupções, com atribuições específicas, continuadamente, de examinarem o Confronto Físico-Contábil em todas as atividades econômicas, além de outras tributícias cobrindo todo o vasto campo gerador de recursos para o caixa Público, Municipal, Estadual e Federal.
 - 3) Criação, nas Forças Armadas, de Batalhões Administrativos de Áreas Econômicas, Nacional, para aproveitamento da mão de obra ociosa, tanto de desempregados, quanto de presidiários.
- Respeitosamente
- Daci Faria

Exmo Senhor Presidente
Doutor José Sarney.

01430

0301574

Com excusas e vossa perda á liberdade desta simplicidade, anexo expediente xerografado, de subsídios pretendidos à Comissão de Estudo pró-Constituinte; cujos originais eu pedira ao Exmo Sr. Dr. Fernando Leira, voso digno Ministro, endereçasse à Comissão. Tanto, p/v conhecimento.

Respeitosamente
Sarney fará o que Tiver

19/09/85.

À Comissão de Estudos para subsidiar à Nova Constituição. 01432
DEMOCRACIA PLENA SIM; mas, necessariamente VIGIADA,

Moldo a evitar abusos socio-económicos, culturais, policiais e mesmo judiciais, mesmo com - quando inevitáveis -, Estatizações e Intervenções a protegerem instituições de interesse nacional.

Eis a Fórmula:

Desativar, vez por todas, a Comissão Fiscal, permissionária a atos lesivos às Instituições, Criando 'Comissões Volantes de Fiscalização' Contínua, com 'Poderes decisórios', constituidas de: Presidente (Juiz de Direito), Vice-Presidente (Promotor Público) e 5 (cinco) Vogais, como a saber: Fiscais, Municipal, Estadual, Federal e Imposto de Renda, mais cidadãos não fiscais, único o per ceber, afuda de custo mais cobertura, extensiva aos demais, aos gastos de Economia, Estadias e Alimentação, à expensas da Municipalidade sob fiscalização, qual desfinar. Próprios Municípios para tais Comissões que, constituídas em Rodízios, justa a inter ditar toda possibilidade a futuras corrupções; exercerão vigilância precipua aos costumes, Estado e Instituições, preservando assim, a DEMOCRACIA, justificadamente e, evitando abuso generalizado.

Davi Ferreira Fachin

Rua 24 de Maio, 32/303 - Bon Part..

36108 - Juiz de Fora - MG, Em 12-08-85

Em tempo: - Em expediente anterior, eu dissera, da viabilidade em se Criar Campos de Trabalho, em todas áreas econômicas, com aproveitamento não apenas de desempregados, mas também de presidiários, sob Administração de Corporações Específicas, emanadas das próprias Forças Armadas do País, em terras da Reforma Agrária.

O mesmo

2 docs.

26/08/1985 - 11/09/1985

3 fls.

MC 79
cec/bag

Código antigo:
01.01563

0101563

Newton Burlamaqui Barreira

*Ree. folio de Castilhos
86/602
Cop. cedens
22.08/*

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1985.

Nobre e preclaro mestre
Dr. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

D. Denley =

Expliquei pro o presidente
dos portos no Congresso na
fui feito por causa, uns pais
Pra presidente. Ele não almejava
nada disso, só queria é que ele fizesse

Meus mais profundos respeitos,

Possivelmente a figura de um representante das nossas Forças Armadas na Comissão de Estudos Constitucionais não foi esquecida, devendo ter existido motivos que determinaram sua efetiva exclusão. Se assim ocorreu, lastimo, porquanto será bastante provável que os doutos legisladores, criteriosamente selecionados, venham a necessitar dessa valiosa contribuição. Restará, neste caso, suponho e espero eu, a possibilidade de uma conveniente e oportuna convocação.

Mas - digno e honrado mestre - releve-me a abrupta e até mesmo a inconsequente intromissão em assunto que hoje polariza a atenção do nosso povo, em todos os seus segmentos, e que tem, por felicidade, sua insigne pessoa na alta condução dos trabalhos. E que não posso deixar de observar a sensível lacuna que a figura do eminente brasileiro Jarbas Gonçalves Passarinho traz à erudita Comissão. Homem de renomada cultura, arguto, prático, participe dos mais diversos problemas do mundo moderno e dos especificamente nossos, reune, como bem conhece o ilustre mestre, volume apreciável de predicados da maior utilidade no resultado dos trabalhos a serem desenvolvidos sob sua eficiente coordenação.

afj

NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

Não tenho convicção de que meus cuidados darão os frutos que me parecem merecedores dos mais justos e honestos aplausos, mas sei que os encaminhando por seu intermédio terão a adequada acolhida e condução.

Com toda a admiração do patriôcio,

Newton Burlamaqui
NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA, Cel. Ar. R/R e

- Ex-Chefe de Gabinete dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e Educação (MEC), nas Administrações de Jarbas Passarinho.
- Ex Vice-Governador do Estado do Pará, no Governo Fernando Guilhon.
- Deputado Federal no período 75 a 79 e,
- Atualmente Assessor da Presidência da ALBRAS (Alumínio Brasileiro S/A).

0101563

P.1

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985

Ilmo. Sr.
Coronel Newton Burlamaqui Barreira
Rua Julio de Castilhos, 86/602
Rio de Janeiro - RJ.

Prezado Coronel,

Li, com a maior atenção, as considerações de V.Sa. sobre a não inclusão de um representante das Forças Armadas na composição da Comissão que deverá elaborar um novo texto constitucional para o país.

Participo da admiração que a V.Sa. nutre pelo distinto patrício Jarbas Gonçalves Passarinho, em quem reconheço notáveis qualidades morais e intelectuais. Entretanto, coube a mim fazer a indicação de apenas alguns dos membros daquela Comissão, competindo ao Senhor Presidente da República efetuar todas as nomeações.

Estou informado, porém, de que os Ministros da Marinha, Exército e Aeronáutica já indicaram assessores das três armas.

Com sinceros agradecimentos pela confiança e apoio de V.Sa. e louvável interesse patriótico, cumprimenta-o cordialmente,


Afonso Arinos

1 doc.

24/09 - 01/10/1985

2 fls.

MC79
cectaug

Código antigo:
01.01732

32
58

Recife, 24 de setembro de 1985
A.F.C. - Secretaria Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro da Justiça

10/85
deus

Solicito encaminhar à Comissão Pré-Constituinte as seguintes sugestões; justificando desse modo que é a Constituição que vai definir o estado de direito e de Justiça que todos esperam, a começar pela família. Não seria necessário que colocássemos na lei maior certos princípios que deveriam constar apenas nas leis ordinárias. Mas, como não temos Justiça neste País, temos que solicitar a mudança na Constituição para tornar aplicáveis as leis injustas que temos, digo, para tornar inaplicáveis as leis injustas que temos neste País, e que os deputados e senadores devem admitir a mudança nas leis civis, como abaixo sugiro:

Art. A família é constituída pelo casamento

§1º O casamento poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei.

§2º A lei determinará que o casamento terminará:

I - pela morte de um dos cônjuges;

II -

III - pelo divórcio.

§3º O Juiz não poderá negar o divórcio a quem o pedir

§4º O casamento é uma sociedade atípica, em que homem e mulher se junta e junta os seus bens para a formação de uma sociedade que visa principalmente a criação dos filhos comuns.

§5º Havendo separação entre os cônjuges e divórcio os bens serão de quem os adquiriu. Não será obrigatória a aquisição de bens em nome do casal, bens que reverterão em favor dos filhos após a morte dos verdadeiros donos.

§6º A sentença que julgar a separação dará a posse dos filhos ao cônjuge que puder alimentá-los e educá-los, e concederá de imediato o divórcio.

§7º O Juiz não exporá a nenhum vexame nenhum dos cônjuges, resolvendo a pendência de imediato. Será condenado às penas da lei o cônjuge que mentir em qualquer processo judicial.

Kaldan

§8º Nenhum cônjuge adotará os apelidos do outro cônjuge.

§9º Nenhum cônjuge ficará pensionando o outro, nem o filho ficará recebendo pensão vivendo com quem o pensiona, e sendo alimentado por quem pensiona. Para que se conceda pensão é preciso julgamento.

§10 - É vedado ao Juiz destruir a família ao ceder qualquer benefício a um dos cônjuges ou a qualquer filho contra o pai ou a mãe, ou mesmo os irmãos.

Art. O processo não poderá conter fatos alegados que não sejam provados ou que sejam com o propósito de humilhar a outra parte.

Parágrafo único - Caso contenha fato não verdadeiro, sendo contestado pela outra parte, o autor será punido como litigante de má fé, indenizará a outra parte, e se for pedido de alimentos estes não serão cedidos, e se o forem serão devolvidos.

Art. Recebido o processo, o Poder Judiciário dará ciência à parte contrária, por carta registrada, imediatamente.

Art. Nos processos de alimentos e divórcio, ou qualquer processo que envolva assunto de família, o Juiz dará prioridade, intimando as partes para deporem. Nenhum processo será julgado sem o depoimento das partes, onde não poderá haver coação, pressão ou outro modo que obrigue nenhuma das partes a acordo.

§1º Qualquer denúncia de coação será punida e será substituído o Juiz e punidos os responsáveis, a qualquer tempo.

§2º A denúncia poderá ser feita por qualquer das partes sem ajuda de advogados. Havendo denúncia os envolvidos serão suspeitos.

O Juiz apurará com rigor e decidirá com rapidez os fatos alegados e relacionados em processos envolvendo a família, e não poderá ser injusto, devendo tudo relatado ficar escrito em processo. Os processos que não cumprirem as formalidades de ficar escrito o que as partes tem a dizer no momento dos fatos ocorridos, serão anulados as suas decisões e sentenças.

Art. A parte contrária não será chamada de réu nem se presumirá sua culpa sem julgamento.

Baldoson - Pequeno abacaxo

2 docs.

18/06 24/10/1985

5 fls.

MC79
cc/sug

Código antiguo:
01.00959

00533

Caruaru, 16 de julho de 1985.

Comissão Constitucional
Palácio do Planalto
BRASÍLIA - DF.

C/0174

Senhor Relator da Comissão dos Direitos individuais,

Na nossa atividade profissional, no interior do país, assim como nas grandes cidades, verificamos diariamente o uso indiscriminado da violência física ou moral ao detento, como prática usual, ora do próprio Delegado, ora dos seus subordinados com a conivência daquele, tanto em recorrerem a tortura, como também, negar as garantias previstas na lei processual e na nossa Constituição, como é o caso da fiança.

Dentro de um arbitrio secular; criado num clima de autoritarismo oficial, algumas autoridades policiais, protelam ou negam a concessão da fiança, fazendo com que, homens simples do povo, fiquem dias e dias, nos cubículos das delegacias, a mercê abusiva da autoridade policial, muito embora tenha a seu favor as garantias constitucionais da fiança.

É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte, configure no capítulo dos direitos individuais, a obrigação, o dever, a imperiosidade da autoridade policial ou judicial, conceder a pedido ou "ex-oficio", a fiança, sob pena de cometer o crime de abuso de poder, com as necessárias providências legais, para se processar quem de má fé ou abuso, protelou, negou ou procrastinou a concessão do benefício, na mesma diretiva contida no art. 653 do C.P.P. que, fala na rapidez do instituto do Habeas Corpus.

Essa questão da fiança deve merecer um cuidado especial do constituinte, porque só assim, toda autoridade policial que negar a concessão, simplesmente por dolo ou má fé, seja devidamente processada, evitando-se assim, que a violência tome rumos aterradores, principalmente nas camadas pobres, vítimas usuais dessa violência e desse abuso generalizado.

REVISADO E APROVADO
E. GOMES

Dentro do contexto de violência que marcou a vida brasileira, urge que a futura constituinte, delineie com severidade, essa obrigação, fortalecendo o conceito real de respeito aos direitos humanos por parte do poder público, impondo ao Delegado arbitrário, ou omissão, uma coação em atender esse princípio de liberdade imediata ao detento quando ele preencher os requisitos da lei processual penal e constitucional, porque do contrário, tudo ficará como antes.

Sabemos com a nossa experiência cotidiana, que os princípios constitucionais do "respeito à integridade física do detento" consubstanciados no parágrafo 12 e 14 da nossa Carta Atual, são burlados e desrespeitados em todos os recantos do país, sem que haja qualquer pena aos infratores, ocasionando uma impunidade que atenta contra elementares princípios de respeito à vida, à liberdade e dignidade do ser humano.

A nossa opinião, colhida perante colegas, é no sentido de fornecer à futura Assembléia Constituinte, uma pequena parcela de colaboração, que vise atenuar um quadro escabroso nas Delegacias desse vasto território, onde a concessão da fiança se torna uma "via crucis" para homens simples, que não dispõem da ajuda de um advogado e ficam apodrecendo nas cadeias, quando o Delegado deveria, obrigatoriamente, concedê-la, de imediato.

Essa obrigação constitucional, inserida na futura Carta, esvaziaria muitos cárceres por esse Brasil afora, evitando-se explosões carcerárias, promiscuidade com outros presos perigosos; abandono da família, restaurando um princípio de dignidade a qualquer homem que comete pequenos delitos afiançáveis.

Se nos fosse permitido oferecer uma opinião, dariais o texto abaixo, para estudo da Comissão Constitucional e consequente aperfeiçoamento pela Assembléia Nacional Constituinte:

§..... É OBRIGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONCEDER FIANÇA AO DETENTO, OBSERVADA A LEI, SOB PENA DE COMETER O CRIME DE ABUSO DE PODER.

OU

§..... DEVE A AUTORIDADE COMPETENTE, OBRIGATORIAMENTE, CONCEDER FIANÇA AO DETENTO, A REQUERIMENTO OU "EX-OFFICIO", QUANDO COUBER, SOB PENA DE COMETER O CRIME DE ABUSO DE PODER.

Severino Ferreira dos Santos

OAB-PE 3781

A

Comissão Constitucional

Palácio do Planalto

BRASILIA - DF

*Bvltro K
copia*

Senhor Relator da Comissão: dos Direitos Individuais

Na nossa atividade profissional, no interior do país, assim como nas grandes cidades, verificamos diariamente o uso indiscriminado da violência física ou moral ao detento, como prática usual, ora do próprio Delegado, ora dos seus subordinados com a conivência daquele, tanto em recorrerem a tortura, como também, negar as garantias previstas na lei processual e na nossa Constituição, como é o caso da fiança.

Dentro de um arbítrio secular; criado num clima de autoritarismo oficial, algumas autoridades policiais, protelam ou negam a concessão da fiança, fazendo com que, homens simples do povo, fiquem dias e dias, nos cubículos das delegacias, a mercê abusiva da autoridade policial, muito embora tenha a seu favor as garantias constitucionais da fiança.

E necessário que a Assembleia Nacional Constituinte configure no capítulo dos direitos individuais, a obrigação, o dever, a imperiosidade da autoridade policial ou judicial, conceder a pedido ou "ex-oficio", a fiança, sob pena de cometer o crime de abuso de poder, com as necessárias providências legais, para se processar quem de má fé ou abuso, protelou, negou ou procrastinou a concessão do benefício, na mesma diretiva contida no art. 653 do C.P.P. que, fala na rapidez do instituto do Habeas Corpus.

Essa questão de fiança deve merecer um cuidado especial do constituinte, porque só assim, toda autoridade policial que negar a concessão, simplismente por dolo ou má fé, seja devidamente processada, evitando-se assim, que a violência tome rumos aterradores principalmente nas camadas pobres, vítimas usuais dessa violência e desse abuso generalizado.

Dentro do contexto de violência que marcou a vida brasileira, urge que a futura constituinte, delineie com severidade, essa obrigação, fortalecendo o conceito real de respeito aos direitos humanos por parte do poder público, impondo ao Delegado arbitrário, ou omissso, uma coação em atender esse princípio de liberdade imediata ao detento quando ele preencher os requisitos da lei processual penal e constitucional, porque do contrário, tido ficará como antes.

Sabemos com a nossa experiência cotidiana, que os princípios constitucionais do "respeito a integridade física do detento" consubstanciados no parágrafo 12 e 14 da nossa Carta atual, são burlados e desrespeitados em todos os recantos do país, sem que haja qualquer pena aos infratores, ocasionando uma impunidade que atenta contra elementares princípios de respeito à vida, à liberdade e dignidade do ser humano.

A nossa opinião, colhida perante colegas, é no sentido de fornecer a futura Assembleia Constituinte, uma pequena parcela de colaboração, que vise atenuar um quadro escabroso nas Delegacias desse vasto território, onde a concessão da fiança se torna uma "via crucis" para homens simples, que não dispõem da ajuda de um advogado e ficam apodrecendo nas cadeias, quando o Delegado deveria, obrigatoriamente, concedê-la, de imediato.

Essa obrigação constitucional, inserida na futura Carta, esvaziaria muitos cárceres por esse Brasil afora, evitando-se explosões carcerárias, promiscuidade com outros presos perigosos; abandono da família, restaurando um princípio de dignidade a qualquer homem que comete pequenos delitos afiançáveis.

Se nos fosse permitido oferecer uma opinião, daríamos o texto abaixo, para estudo da Comissão Constitucional e consequente aperfeiçoamento pela Assembleia Nacional Constituinte:

§.....E OBRIGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONCEDER FIANÇA AO DETENTO, OBSERVADA A LEI, SOB PENA DE COMETER O CRIME DE ABUSO DE PODER

§.....DEVE A AUTORIDADE COMPETENTE, OBRIGATÓRIAMENTE, CONCEDER FIANÇA AO DETENTO, A REQUERIMENTO OU "EX-OFFICIO", QUANDO COUBER, SOB PENA DE COMETER O CRIME DE ABUSO DE PODER.

Caruaru, 27 de outubro de 1985.

Severino Ferreira dos Santos
OAB-PE. 1781

2 docs.

16/10 - 10/12/1985

3 fls.

MC 79
Cec/sug

Código antigo:
01.00998

60 01 00998

Recife, 16 de Outubro de 1985.

Exmo. Sr.
 Dr. José Sarney
 D.D. Presidente da República do Brasil
Brasília - DF.

Prezado Senhor,

Tomo a ousadia de utilizar-me deste meio de comunicação tão competente, que é a Rede Bandeirantes, para participar da formulação da Constituinte, pedindo a S. Execia. ser atendido em três pontos que considero básicos para o bom desenvolvimento do nosso povo brasileiro, especialmente para a gente aqui do Nordeste:

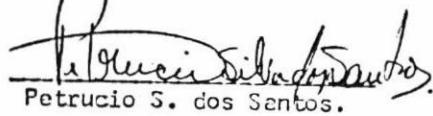
1.- que seja determinado por Lei: 1) horário exclusivo para a propaganda comercial; 2) que seja expressamente proibido a propaganda de bebidas alcoólicas e cigarros, bem como a propaganda de remédios na TV., pois para este último existem os médicos para indicar;

2.- que seja reservado para a educação (não importada) de duas (2) a três (3) horas por dia em todos os meios de comunicação, isto é, Rádio e TV., que por muito tempo vêm sendo utilizados para atender os anseios de um capitalismo selvagem e brutal;

3.- também seja expressamente proibido os despejos de resíduos de lavagem - a maldita tiborna - das usinas nos nossos rios, aqui do Nordeste, especialmente nos rios de certas regiões de Alagoas, onde este assassinato a natureza e ao homem vem sendo a mais de trinta anos, acrescentando-se hoje o tal de VINHOTO' das destilarias, que é jogado sobre o solo, o mesmo destruiu pela região uma fenda terrível, fazendo da região um verdadeiro ninho de toda espécie de doenças.

Na certeza de que seremos atendidos, aguardo sua posição em defesa de tais questões como nosso chefe que é S. Execia., assim como aguardo seu posicionamento em fazer que os pedidos do povo brasileiro, que não são pedidos além daquelas promessas que o senhor prometeu ser concretizadas, baseando-se no que almejaria o nosso memorável Tancredo Neves, agradeço de coração, por mim e por todos os nossos compatriotas, pois, "Ninguém procure satisfazer aos seus próprios interesses, mas aos do próximo".

Cordialmente


 Petrúcio S. dos Santos.

Rm 205
 N. 1501 F 6V
 IND/101/86
 31/3/86

0100998

Ob.:

Tendo eu o receio de que esta carta
viesse chegar tardia no programa da
constituinte, resolvi enviar esta 1^a
via ao Exelentíssimo.

0100998

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INTERESSADO: PETRUCIO SILVA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Caixa Postal nº 1028
RECIFE - PE

ASSUNTO: Anexo

SEAP: 61879 BRASÍLIA-DF, 10.12.85

Ao MJ

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Silvani Ramos".
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

1 doc.

09/07/1985

2 fls.

MC79
ceckay

Código antiguo:
01.00987

c/0202

Vitória, 09 de julho de 1985

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

01.00937

É com imensa satisfação que venho pela presente, congratular Vossa Excelênca, pelo brilhante desempenho no comando da nação, bem como pelo empenho à melhoria das condições de vida do povo brasileiro, em especial os de baixa renda, cuja luta pela sobrevivênca é árdua e que Vossa Excelênca teve a sensibilidade de sentir suas necessidades mais prementes.

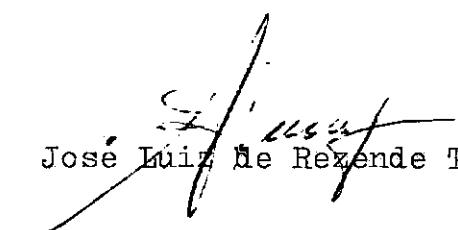
Senhor Presidente, venho também apelar pelo seu espirito de justiça e verdade e, embuído que é, também, do espirito religioso, para que sejam voltados os olhos para aqueles que são, verdadeiramente, discriminados pelas classes mais privilegiadas. Refiro-me, Senhor Presidente, aos pobres, mendigos, crianças e velhos abandonados à própria sorte, se é que se pode dizer "sorte", nas ruas dos grandes centros urbanos, à espera da caridade alheia, e mesmo embrenhando-se na prática de crimes violentos. É deveras preocupante este quadro, pois a cada dia, vemos as ruas superlotadas de crianças, cujos pais que trabalham em serviços braçais, não têm onde deixá-los, senão saltos, à procura de auxílio extra.

Senhor Presidente, a nova Constituição está para ser implantada no seio de nossa sociedade, e como brasileiro, julgo-me capaz de dar a minha parcela de contribuição. Para tanto, sugiro a Vossa Excelênca estudar um plano, junto aos Ministros e Políticos do Congresso Nacional, que venha beneficiar

os que estão nas ruas e em suas miseráveis moradias, à espera de uma melhoria em suas condições de vida. Como sugestão, analisei que, uma das formas de ajudá-los, seria o planejamento, execução e implantação de asilos, orfanatos e creches públicas, principalmente nos grandes centros urbanos, mantidos por deduções das alíquotas dos impostos federais, estaduais e municipais.

Também, peço a Vossa Excelência que seja dada atenção a um grande mal que vem se alastrando por esse imenso Brasil. Nossa sociedade precisa ser respeitada e, infelizmente, o que vemos nas ruas, e principalmente nas bancas de jornais e revistas, são verdadeiros atentados ao pudor e aos bons costumes do povo brasileiro. Revistas abertas, estampando comportamentos torpes de nudismo; e o pior: crianças e adolescentes que vislumbram aquelas imagens com a maior naturalidade. Pelo que sei, Sr. Presidente, a Constituição Federal em seu artigo 153, § 8º, combate as publicações contrárias à moral e aos bons costumes. Antes que nossas cidades se transformem em novas sodomias e gomorras, peço, encarecidamente, que sejam tomadas providências energicas, no sentido de se restaurar a prática dos bons costumes.

Senhor Presidente, espero que me desculpe se não soube me expressar condignamente. Desejo-lhe, com toda sinceridade, que Deus lhe reúna forças para lutar pelo povo brasileiro, que tanto espera de Vossa Excelência.



José Luiz de Rezende Tinoco

20 docs.
05/12/1985 - 02/01/1986
5 fls.

MC79
acc/sug

Códigos antigos:
01.00983
01.01041

00580

c/0198

05.00983

Exmo. Sr. Ministro

Afonso Arinos de Mello Franco

Manoel Lucia

Banco do Brasil

Manoel Lucia

12-XII-915

Submeto à sua apreciação mais algumas sugestões para a nova Constituição, agora sobre os artigos do Capítulo VII, da Secção VII: "Dos Funcionários Públicos" e do Capítulo VIII, Secção III, do "Poder Judiciário".

a) Funcionários Públicos - 1)- A aposentadoria por tempo de serviço, no ítem III do Artigo 100, acrescentar: . . . para ambos os sexos. (Porque a discriminação? As mulheres não desejam ter os mesmos direitos que os homens? Façam-se as suas vontades). 2)- Acrescentar uma alínea c ao ítem I do Artigo 101: . . . e, aos aposentados pela compulsória. (Atualmente, os idosos que cometem a infelicidade de completar 70 anos, em plena atividade, sofrem a infelicidade de perderem parte dos seus vencimentos em virtude de uma aposentadoria que lhes foi imposta). 3)- O ítem II do Art. 101, passará a ter a seguinte redação: . . . proporcional ao tempo de serviço quando requerida voluntariamente, antes de completar os 35 anos de serviço. 4)- abolir o §^{2º} do ítem II do mesmo artigo¹⁰² (Se o aposentado receber vencimentos superiores ao do ativo, é porque, esta retribuição, lhe foi concedida por lei e, portanto, é direito adquirido, não podendo lhe ser usurpado).

113

b)- "Do Poder Judiciário": 1)- Dar nova redação ao ítem III, do Art. 108: . . . irredutibilidade de vencimentos, não sendo considerada como tal, o imposto de renda nem outros descontos estabelecidos por Lei.

Manoel Lucia

AA-00000362-8

2^o

113

2)- Do § 3º, do ítem III, do Art. 108, retirar a frase:
... facultativa após 30 anos de serviço. (seria
um privilégio inconcebível, receber vencimentos inte-
grais antes de completar os 35 anos de serviço esta-
belecido por Lei). 3)- No ítem II do Art. 110, acres-
centar: ... ouvido, previamente, o Ministério de
Administração. (Todos os funcionários, sem exceção,
deverão ser regidos por este Ministério. (Se for man-
tida a antiga redação, continuarão havendo os privi-
légios e "benesses" concedidas pelo Judiciário a esses
funcionários. Se quem paga é o Executivo, é ele que
deverá estabelecer as regras. (O mesmo, deveria ocorrer
com os funcionários do Legislativo).

Agradecendo a atenção que for dada a estas
sugestões, subscrevo-me, atenciosamente,

Dr. Raphael Galvão Flores

R. Macedo Sobrinho, 53, ap. 102 A

Humaitá- R.J. CEP: 22.281

5-12-85

00802

C/0257

Exmo. Sr. Ministro

Afonso Arinos de Melo Franco

01 01041

Julgo de grande interesse para o País que os Juristas da Comissão de Estudos Constitucionais façam um esboço acurado da "Secção VII do Capítulo VII", da Constituição que trata dos "Juizes e Tribunais do Trabalho".

Parece-me que a redação atual desta Secção é confusa e pouco objetiva. Proponho que sejam reformulados os Artigos, Parágrafos e Alíneas relativos ao Superior Tribunal do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento, definindo, claramente, as suas composições e atribuições.

I- O Artigo 133º e seus itens I, II, III (I, II e II), podem permanecer como estão.

II- No § 1º, acrescentar: . . . de juizes togados e vitalícios, com a denominação de Ministros. Observações: acredito que num S.T.T. ^{não}caiba a presença de representantes classistas (empregados e empregadores), nem advogados, etc. A alínea a, passará a ser o § 2º e terá a seguinte redação: Os Tribunais Regionais do Trabalho compor-se-ão de : 3 Juizes togados, vitalícios; 2 da Justiça do Trabalho e 2 membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho. Além destes, 2 representantes dos empregados e 2 dos empresários, todos estes, temporários, num total de 10 membros.

III- Acrescente-se uma alínea a, com a seguinte redação: Haverá, em cada Estado, no mínimo, 1 T.R.T.

81-00000520-5

IV- § 3º: As Juntas de Conciliação e Julgamento serão criadas por Lei ordinária, por solicitação do S.T.T. em número variável, de acordo com o desenvolvimento empresarial de cada Estado.

V- Alínea a, as J.C.J. serão compostas de: 1 Juiz togado, 1 Juiz trabalhista; 1 representante do Ministério Público da Justiça do Trabalho, além de 1 representante dos trabalhadores e outro dos empregadores. Estas Juntas serão em número suficiente para que as decisões sejam tomadas com presteza indispensável nesses casos.

VI- Alínea b, compete as J.C.J. decidir os dissídios individuais ou coletivos, uma vez esgotadas gestões entre os empregados e seus patrões.

VII- Alínea c: Da decisão das J.C.J. caberá recurso aos T.R.T. cuja resolução deverá ser acatada por ambas as partes (como acontece com as decisões da Justiça civil, criminal, militar, etc.) sem apelação.

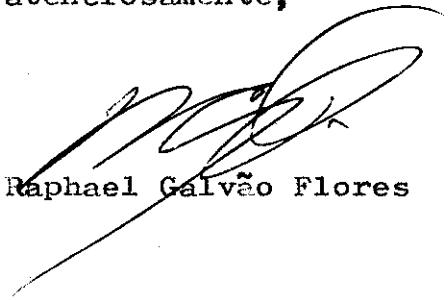
VIII- §4º- Caberá ao S.T.T. estabelecer normas para o funcionamento dos T.R.T. e das J.C.J., determinar o número e a localização desses tribunais, bem, como, nomear os seus componentes. Em última instância decidirá questões nas quais o Governo Federal for o réu.

Observações: Se os litígios trabalhistas não acatarem as decisões dos tribunais do trabalho, estes se tornarão inócuos, pois não têm, mais, razão de existirem.

Pessoalmente julgo que o direito de greve não é tão democrático como apregoam pois numerosas categorias estão, por lei, impedidas de utilizá-lo. A meu ver a greve é igual a um atentado terrorista pois, não envolve, apenas, os litigantes, mas penalizam toda a sociedade e a Nação com os prejuízos in-

incalculáveis que lhes impõe, não só econômicos, como,
também, financeiros.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção que for
dada à presente, subscrevo-me, atenciosamente,



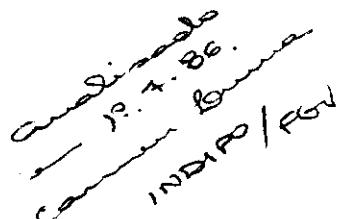
Dr. Raphael Galvão Flores

R. Macedo Sobrinho, 53, ap. 102 A

Humaitá- Rio de Janeiro-RJ.

CEP: 22.281

020186



anexo
1.º.86.
com
1986/87

2 docs.

30/10 - 18/11/1985

2 fls.

MC 79
Cec/Bug

Código antigo:
01.01009

Porto Alegre, 30/20/85.

Exmo. Sr.

Dr. AFONSO ARINOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO QUE ESTUDA A CONSTITUINTE
FUNDACÃO GETULIO VARGASB R A S I L I A - D FM E I O A M B I E N T EE S B O Ç O

Texto, que poderá servir como colaboração, para a nova Constituição Brasileira.

Art. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, atuará dentro de suas atribuições específicas, na fiscalização e preservação das reservas florestais em todo o País, de acordo com o Código Florestal:

a) poderá também, ser criado dentro do seu quadro funcional, um corpo de fiscais florestais honorários, para atuarem em municípios, onde não haja representante oficial, devendo recalcar a escolha, em pessoas da mais alta idoneidade.

Art. A Secretaria Especial do Meio Ambiente, do Ministério do Interior, terá a seu cargo:

- a) a fiscalização e preservação das reservas ecológicas em todo o País;
- b) baixar normas através de portarias, para a abertura e temporada de caça e pesca em todo o Território Nacional;
- c) poderá também suspender por tempo indeterminado, a abertura e temporada para caça em todo o País, desde que as condições ecológicas o exigam e
- d) criar um corpo de fiscais do meio ambiente, honorários, para desenvolver suas atividades, em municípios onde não haja postos oficiais, devendo recalcar, porém, o aliciamento, em pessoas da mais alta idoneidade

Renato
Nr. W/aut
IND/JOIFB
11/5/85

Manoel Telzeira e Silva
Técnico Rural

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

01.01009

CRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

BRASÍLIA - BRASIL

00636

CARTA/SEMA/GAB/Nº

481

18/07/85

c/0224

Ilmo Sr.
MANOEL TEIXEIRA E SILVA
M.D. Técnico Rural
Ministério da Agricultura
Av. Loureiro da Silva, 51
PORTO ALEGRE - RS.
CEP. 90.000

Comunicamos o recebimento de sua carta de novembro corrente, em que nos transmite esboço de texto, elaborado e encaminha do à Assembleia Legislativa desse Estado, apresentando sugestões a nova Constituição, sobre a política ambiental. Pela sua valiosa colaboração, agradecemos.

Cordialmente,

Thamires
n/ Paulo Nogueira-Neto
Secretário do Meio Ambiente

AA-00000407-1

1 doc.
06/08 - 12/09/1986
6 fls.

MC79
ccc/sug

São Paulo, 6 de fevereiro de 1976
Processo: Ministro da justiça 022076

De Paulo Brásileiro

Prezado Senhor,

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Espero que tudo esteja bem Consigo, e o Município, apesar
que o informaço, não sei se foi para presidente ou alguém
que teme possíveis oportunistas da TV Manchete.

Entendo, assistindo o bloco Informações da TV
Manchete canal 2 às 00:30 uma reportagem a respeito da
cidade de Suzafuba de São Paulo, que che escouvi estiveram lá,
a polícia, representante do trabalho, o prefeito e o governador,
disseram talvez irregularidades do trabalho, da
remuneração, das moradias, da compra de alimentos, da
proibição de sair de lá, do abandono total deles e etc.,
eu entendi que o prof. Brásileiro faz os possíveis e contrata
para um capo que para aranjar trabalhos para os tais
avôres.

Este Ministro é uma grande safadeza, que ainda temos
este tipo de ESCRAVATURA acima de braços e que a Suzafuba
dos o bairros de plástico feitos estão que está altera a
princípe Brasil dele estar se mexendo no fundo, de tanta
nojinha e raiva, onde morsos inimigos sendo faraóndicos.

O que me irrita é saber que nossos governantes sempre
ignoram o que acontece em nosso país ou se faz de ignorado,
este o pior teria tornado as presidente, depois de ter
visto nessa carta, para cacos, caso contrário se os governantes
foram tocados por outra pessoa, fazem os homens, ainda temos

II

al quem que elle deles nossos imóveis.

Compreendo infinito, qual agodo devia que o povo
fazem a respeito de novos imóveis que estão evolando
e que querem soltar para trabalhar na reforma e que refe-
renciamos uns o quem, quanto isto festas que nada
sabem da terra é que querem terrenos dela reforma apurá,
pela que? assisti bairros sobre a sua deles, os afredando se
receberem terras ricas com barracos e algumas plantações
de feijão, arroz, mandioca etc. para seu consumo, e quando
vão viver?

Falando da reforma agrária, assisti haverem em TI fazendas o
espanhol Belchior Neto e entusiasta com dois proprietários de
fazendas, o qual alegou que sua fazenda era de propriedade
incluso e constava fogo, foi desapropriado pelo governador
Machado, logo esta fazenda está desmantelada com o terreno
rebatido ao cidadão e logo executado com o despejo

BUTECO - seu fantasma, é logo isto a reforma agrária?
o segundo aconselhou alem de fotógrafos, falões, anistias
da academia de agricultura, terror fatal com envio da polícia -
da farra das cabecas de fogo e do abate, ele está sendo
desapropriado, está tendo que é a reforma agrária? quanto
e logo tem que ser imposto diretor, faltando carne,
leite etc, leite ampo, leitão, alho e etc. eu sei que ando
a ver de dois meses a preceita de leite em pó, será
que viram certo.

Souza Belchior e que é um mau paiz, com quem
63 anos, trabalhei em uma unica firma, logo apresentado

III

depo y NPS por tempo de seis dias nunca me envolto em
política, presas e gafieiras, amanheando com o de dedito
a politica e o político que sempre tratallam em seu interesse
e não pelo paiz e o povo, votei em todos os eleitos
legitimos e meu voto sempre foi bem analizado, o unico
pedido meu é que os aposentados, dezenas de milhares
representante seja Constituinte, pois para sempre apre-
cidos e prejudicados.

Sabendo que fiz o que podia para a carta de 26.10.81 e desta, tive enviado 30 cartas para
o Presidente da rep. os ministros, senadores e deputados Federais
tudo recebido com calma de afins opaos, se excepto q
diz que adeus que é a unica maneira que creio poder ajudar
o povo e para um Brasil feliz com seu povo, e de
problemas.

Em mais, espero que não o tenha escusado, lembre-se que
estou doente

Professor Palutti
Rua Vinte 898 Acto da Mooca
São Paulo - SP - CEP 03186

P.S. quero informá-lo que fui o vencedor completo de Hugo Escalal.
Parece q que a maior alfin, se seu predecessor falhar
pessoalmente, eu o verei o que fizendo o NPS me dê
para o presidente (Czp. 110000) ~~00~~

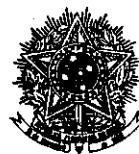
NÃO FOI LOCALIZADO ANTECEDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

GM. 15.10.1986

Wainero

04



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COUIGO - 05000

29 AGO 1714 022074

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Interessado: RAYMUNDO BARUTTI

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: Pede um representante na Constituinte para representar os Apo sentados

SEC/ADM - 01.09.86

Di Jorgé 4/9/86

Procedência: SÃO PAULO/SP

Constituinte - 12.9.86

Doc: Carta do INT. de 06/08/86


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

De ordem, encaminhe-se ao Jornalista Mauro
Santayana.

GM, em 12 de setembro de 1986.


Samílio de Toledo
Assessor do Ministro

10 docs.
04-23/02/1986
10 fls.

MC79
cec/mug

04-2-86

I
Para não dizer que eu não falei da Constituinte
e da Constituição

Lamento muito dizer: tem poucos brasileiros preocupados com o Brasil, principalmente os grupos que controlam o poder governamental e fazem as leis de força. Se não for feita uma constituinte nacionalista, cheia de preceitos populares, o nosso povo vai continuar escravo, violentado por todas as injustiças sociais, crias das sociedades modernas, cheias de arbitriações. Quem está comendo e bebendo do bom e do melhor precisa ver logo: a formação de uma grande revolta popular no meio da classe trabalhadora que mal ganha para comer e sobreviver nesse mundo sem maria. Mesmo respeitando a comissão formada para criar a nova constituição, eu chamo a atenção dessa comissão. Ela não deve esquecer de ouvir o povo, de visitar os grupos comunitários, associações de moradores, seja elas na zona sul do Rio de Janeiro ou em algum morro agudo da Baixada Fluminense. Se a nova constituição continuar prendendo ladrões de galinhas e pessoas desesperadas que, muitas vezes, roubam para matar a fome e deixam soltos os que roubam o dinheiro do INPS, desviam verbas de educação, saúde, alimentos, falam bolas, padarneiros de poupança, usam o dinheiro do tesouro nacional para festas, viagens e orgias grãfinistas. Estou avisando: se isso acontecer, eu não vou continuar morrendo do vagerinho com a cabeça enfiada nas areias do deserto da esperança, não. Vou morrer de uma vez na praça lutando contra todas as injustiças desumanas e sair dessa vida cheia de leis draconianas e de constituições feitas para favorecer somente os ricos poderosos. Acredito que a maioria do povo brasileiro, enfrentando hoje todas as dificuldades aqui em cima da terra e habitando um país onde o solo contém todas as riquezas de minérios nobres, vai lutar também. As forças do cidadão pobre não aguentam mais carregar canga desse sistema capitalista do FMI, sustentando com sua vida grupos poderosos do mundo inteiro que se instalam no Brasil para escravizar o povo brasileiro e destruir nossa fauna, flora, toda a riqueza da natureza. A nova carta magna que está sendo escrita, tendo o sr. Afonso Arinos na direção, tem que levar em conta tudo isso e outras sem vergonheiras que atuam de ponta a ponta, em todo território brasileiro. O sr. Afonso Arinos tem o dever e a oportunidade de se recuperar de outras constituições erradas de que também participou, e fazer uma constituição simples, pura e justa para reger com igualdade, democracia, amor, liberdade, paz e justiça humana os destinos dessa grande nação brasileira.

P.S.: "eu nome é Antônio Vieira Ximéia, sou paraibano, trabalho como caseiro em Teresópolis e estou preocupado com tudo o que está acontecendo no Brasil. Se tudo se moralizar, vai ser melhor para todos no Brasil e no mundo."

Antônio Vieira Ximéia
Arifins - Teresópolis - R.J. - 04/02/86 - noite -

Antônio Vieira Ximéia

Para não dizer que eu não falei da Constituição

Sim, enquanto o povo samba para esquecer o sufoco bruto do cativeiro de vida pior que a gota serena, eu escrevo para vocês, dando um aviso geral: alto lá, doutores, constituição não é novela das oito.

Sou eu, Antônio Vieira Xinaíbu, salário mínimo do povo avisado. A constituição que vai ser feita agora para conduzir o destino livre do Brasil tem que fazer em português o Pai Nossa nacionalista e o fim desse estado de desigualdade que opprime diretamente a pobreza do povo brasileiro.

A nova constituição tem que ter um artigo baseado na luz do sol que, como na natureza, serve a todos, brilhando sobre toda a terra. Ela precisa moralizar uma vez por todas a justiça nesse país onde nenhum infrator fica fora das grades de uma cadeia, seja ele quem for, ministro, presidente, deputado ou senador. Porquê só o trabalhador?

Todos têm que passar pelo grifo da lei, ser julgados e condenados legalmente diante de um juiz probo. Vai ser a maior tragédia brasileira se essa nova constituição repetir os mesmos erros autoritários que os militares e ditadores fizeram em 68, e lá vai sacanagem, só prendendo bandido meio quilo, deixando os bandidos toneladas soltos, viajando para a Suíça e vendendo pedras preciosas nas Bahamas e Nova Iorque, roubando o Brasil intairo como vem acontecendo nesses últimos 22 anos. Vai ser demais, uma pedrada no pote d'água do povo, esse mesmo povo que hoje já está cantando nas ruas:

me dá, me dá,
me dá o que é meu.

Foram vinte anos que alguém comeu.

Vai se revoltar, fazer um carnaval de sangue e sair na porrada com fome contra os tanques e os canhões. Aí, muito baby doc vai sair voando alto, bem para longe do Brasil.

É impossível acreditar que os notáveis doutores estejam pensando em resondiolar a futura constituição encravando jeitinhos para beneficiar quem sempre viveu às custas do suor e das misérias do alegre povo brasileiro.

Eu já disse, volto a dizer novamente, se não acabarem com a dominação, a exploração, a alienação e a corrupção que assola de Ciaopeque ao Chui.

Parece que estou vendo, vou ser preso como comunista, subversivo, anarquista ou ser morto como agitador, como zumbi e frei Caneca o foram.

Vai ser muito difícil continuar vivo no país onde uma minoria rica arruda com arbitriações egoísticas manipula tudo.

Se os doutores não levarem em conta a verdadeira realidade brasileira, vão cometer um crime cruel com todo esse povo e levá-lo a uma grande exploração.

O fogo destruidor das injustiças sociais está esquentando o batijão. Então todo cuidado é pouco; os constituintes vão ter a responsabilidade de tomar em conta de um bicho da seda com suas paredes sendo ameaçadas por altas ondas de liberdades populares, e eles têm que salvar o bicho dos chamas. Pois o fogo do povo é eterno.

Antônio Vieira Xinaíbu

Muito cuidado com o meio ambiente: dito deputado é l

Como sabemos, o Brasil é um continente cheio de recursos naturais. São aqueles despredadores fanáticos pelo dinheiro estando desrespeitando os privilégios da natureza. Muitos deles poluem os rios, as lagoas, as cidades, e matam todas as espécies lindas de vida somente pela ganância de ser rico, ter status no trânsito podendo ser chamado sociedade da moda. Certas figuras desses geradores de todos os tipos de poluições têm ilhas, glebas, granjas ou moram em condomínios que, outrora, eram espaços cobertos de matas virgens (onde habitavam vidas nativas), e agora são áreas cortadas, cheias de gramados e de parafernálias modernas, os únicos lugares de que os ricos dinheiristas gostam. Muitos dos verdadeiros inimigos da natureza têm suas moradas ou casas de veraneios em Ricas das Ostras, Campos do Jordão, Petrópolis, Teresópolis, Rio Quente, Poços de Caldas, Águas Claras, Ilha Grande, Alto da Boa Vista, Morumbi, Fazenda dos Pinheiros ou Pampulhas, bem longe de Cubatão.

Agora, eu pergunto a você e a todos: Armador Aguiar do Bradesco que desmatou uma área na Amazônia maior que vários países da Europa, isto não é muito estranho, meus camaradas?

Por isso, eu estou falando com você também, camarada Afonso Arinos de Melo Franco, que tem nome de condomínio aqui em Teresópolis, na Granja Comary. O senhor deve adorar um ipê, uma quaresma e um beije-flor plantando e bijando suas flores. Encaixe um artigo forte na constituição que garanta severas punições para quem causar danos à fauna e à flora. O senhor sabe que não adianta nada ter todo o poder e dinheiro do mundo e não ter um lugar sadio sombreado para viver.

Não pode mais continuar acontecendo matanças de baleias, atirar das manguezais, fábricas movidas à lenha e queimadas criminosamente para gerar pastos para zebú comer e engordar multinacionais que são proibidas de agir assim em seus países de origem. Agora mesmo, os jornais, as revistas fazem denúncias de páginas inteiras, dos crimes cometidos contra o meio ambiente e não vejo ninguém sendo processado por ter cometido um crime contra toda a humanidade. Pense nisto porque é muito sério. Faz parte das nossas vidas na terra e de quem sonha com um futuro muito melhor.

Esse pequeno alerta para a vida representa muito. Foi, do movimento conservacionista teresopolitano, estamos contra todo tipo de construção, como é o caso da hidrelétrica de Salbina, um dos maiores crimes contra a natureza da velha república, que a nova república infelizmente está completando em pleno desmatamento da Amazônia, terras dos índios Waimiri-Akreari.

Antônio Viana Ximaitá

Av. São - Teresópolis - R.J. - 02/02/96 - Cunhaval -

Antônio Viana Ximaitá

IV

Para não dizer que eu não falei de Constituição

Uma mudança geral é necessária. Basta reconhecer que o povo brasileiro já engoliu muito sapo cabeludo; o Brasil precisa sair do ritmo da burocracia da influência doutoral e coronealista, etc...

Não se deve fazer uma constituição nos moldes santificados pela igreja, sem libertação, que acostuma o ser humano a aceitar tudo desse mundo em troca de, quando morrer, ir para o céu. A constituição também não pode ficar sem poderes democráticos diante de nenhuma arma que venha se levantar usando da violência para golpear com toda a força bruta o seu sagrado poder civil.

Os doutores jamais podem pensar que sabem tudo, que as propostas, as ideias do povo, como essas que eu estou enviando para vocês, não têm importância nenhuma, embora nunca tenha estudado, lá no sítio Malhada do Umbuzeiro onde nasci, no estado da Paraíba. Sou filho de pais camponeses: José Vieira do ô, nem analfabeto, trabalhador, que sempre me dizia: "Estudo não dá camisa a ninguém, e caneta de pobre é cabo de enxada", Ermantina Vieira da Silva, minha mãe, e mais 14 irmãos. Via folhetos de cordel para a gente ouvir na latanda. Então vocês sabem que sou brasileiro, igual a milhares que têm em toda parte desse país. Tudo que sei, aprendi passando sede e fome, sofrendo pelas estradas do Nordeste sul do Brasil. Por isso, eu peço aos senhores que estão no comando da comissão de estudos constitucionais: levem em conta os anseios do povo brasileiro, prenhe isso nas cabeças de vocês, já!

Um dia, eu ouvi no noticiário da rádio Globo que um pai de família, depois de ser expulso de um pedaço de terra que ele encheu de fartura numa fazenda no interior do estado do Pará. Esse homem, vendo seus filhos, sua mulher morrendo de fome, abandonados na beira de uma estrada, voltou para a roça que ele tinha plantado, apanhou dois jerimums, dez espigas de milho para fazer uma comida para todos os familiares, mas foi pego pelos jagunços do fazendeiro latifundiário e entregue à polícia em cabrestada pelo coronel daquela região que condencou o verdadeiro dono da terra a 2 anos de cadeia e jogou a família no consumo podre desse mundo.

Fu choro, ouvindo Luciano Alves relatando esse triste acontecimento no seu programa matutino da rádio Globo e não vi, nem li mais nada sobre esse crime social cometido com um pobre cidadão.

Agora, eu exijo que a futura constituição elimine todas essas arbitrariedades tão constantes em todo o Brasil! Pois só quem não é brasileiro, não se revolta contra as injustiças que são cometidas com os mais simples brasileiros que merecem como recompensa uma reforma agrária pura, uma política limpa, honesta, sem abusos de poderes, nem um setor governamental ou instituições classistas, sociais e comunitárias.

A nova constituição tem o dever de restaurar nossa identidade nacional!

Antônio Vínia Ximaita
Flamas - Teresópolis - R.J. - 10-02-26 - Carnaval

Antônio Vieira Ximaita

V

Para não dizer que eu não falei da constituição

Já foram feitas, durante esses tempos que o Brasil está ocupado, sete constituições nas coxas dos poderes que dominaram a nação.

Quem sempre falou mais alto aqui nesse país foi a boca das armas dos poderosos e dos grupos que se conchavam com eles no esquema da roubalheira.

A nova constituição também tem que aproveitar a ocasião para acabar com essa mentira que foi Pedro Alvares Cabral que descobriu o Brasil. A verdade tem que ser dita: os portugueses invadiram uma nação habitada por milhões de nativos, povos livres e sadios que eles, burramente, apelidaram de índios.

Lamentavelmente, um bando de portugueses ladrões que foram jogados no mar para morrerem, cairam numa corrente marinha e os ventos verdes repletos de incências naturais trouxeram todos para cá. O resultado é esse mar de corrupção que inundou o Brasil. Isto obriga o povo a enfrentar uma enchente de problemas, sobrevivendo nas piores condições.

No dia em que um nativo zumbista for presidente dessa terra, tudo isso vai ser posto em pratos limpos.

Bom, vamos emburacar brabo e fundo nessa constituição. Chamo a atenção do professor Miguel Reale Júnior para não brincar no serviço constitucional; anda morrendo muito bóia fria. Quando eles morrem, o Brasil morre também. Mesmo assim, ninguém é responsabilizado por nada, e a vida de centenas deles pela constituição atual vale menos do que um litro de gasolina ou de álcool. O Dr. Miguel Reale, o Dr. Afonso Arinos, não podem ficar dando ouvidos somente aos poderes executivo e legislativo. Para formarem a carta magna que vai editar todas as leis nesse país, acho perda de tempo ficar discutindo tanto o verbo em torno do sistema parlamentarista, que tem alguma utilidade em nações que já alcançaram um alto conhecimento político e uma conscientização com moralidade muito maior que qui no Brasil. Para a situação brasileira, o negócio é não complicar o presidencialismo ou parlamentarismo com toda essa falta de vergonha de muitos políticos que não honram o mandato que o povo lhe confiou e com toda essa corrupção em todas as repartições públicas, roubando o dinheiro do povo. Assim, nenhum sistema de governo, que cultiva sem prender os famigerados marajás, dará certo no país.

Portanto, doutores, é preciso simplificar. Basta fazer uma constituição pequena com grandes poderes para prender todos os coralinhos brancos, os que exploram as riquezas do solo desse país, os que não querem o desenvolvimento do povo brasileiro, os que têm tudo sem trabalhar, às custas do trabalho mal pago dos outros. Seiho certeza que uma constituição séria sem emendinhas de figurões, cheia de preceções justas, terá todo o respaldo popular.

Toda força para defender os interesses do Brasil em benefício de todos os brasileiros que amam e lutam por essa terra.

A libertação de um povo, raramente acontece sem derramamento de sangue. Para isso não acontecer no Brasil, depende de nós.

Antônio Vínia Ximenes
Araras - Teresópolis - R.J. - 11-02-86 - carnaval

VI

Para ninguém dizer que eu não falei nada para a constituição

Aviso vermelho geral!

Aos senhores Afonso Arinos e Miguel Reale da comissão de estudos constitucionais.

Hoje, assisti aqui em Teresópolis uma cena encenada em todo território brasileiro, diante da igreja de Fátima, na hora da missa das dez horas, na rua Tietê.

Michel, um menino bichudo vestindo um calção, a única peça em cima do seu corpinho desnutrido pedia dinheiro a todos os que chegavam na igreja para assistir a missa do 1º domingo da Quaresma.

O menino da Beira Linha, uma conta do rosário de milhões de menores abandonados desse grande Brasil, se aproximou de um corado senhor que chegou em sua mercedes branca junto com uma senhora gorda coberta de jóias e pediu a ambos um dinheiro para comprar pão. O dito senhor fez uma cara feia, abriu a porta do carrão com força, quase feriu o pobre do moleque com a violência do gesto, ainda falou: "Cai fora, ladrãozinho, senão eu chamo a polícia agora." Aí, apontou para o cruzeiro fora da igreja onde eu estava lendo um jornal e prestando atenção naquele espaço de realidade; levantei-me, falei com o cidadão: "O senhor pensa que a vida é somente o poder, a riqueza. E outra, o senhor pertence a uma sociedade podre que só produz marginais." O homem ficou vermelho, disse: "Leve ele pra sua casa, dé comida e tudo prá ele. Você gosta de pivete?" E foi entrando na igreja arrastando a senhora que lhe fazia companhia. Eu chorei o menino que se encontrava assustado com os olhos parecendo dois faróis de caminhão, dei um barão para o mesmo e ele me disse que só tinha mãe que estava doente que, no barraco eram 4. Saí dali, pensando mil coisas e preocupado com tanta miséria premeditada na terra. Acho que todos têm os que fazer uma reflexão total. Pois a barra está pesada. O pior pode acontecer envolvendo rico e pobre no banho de sangue de grandes proporções. A nova constituição tem que ser muito verdadeira.

Antônio Vieira Xicáiba
Ataras - Teresópolis - R.J. - 18-02-36

Antônio Vieira Xicáiba

VII

Pra ninguém dizer que eu não falei nada da constituição

A constituição que está sendo feita infelizmente sem uma participação geral, tem que incluir um ponto sagrado dedicado à ecologia, toda destruição que está acontecendo com a natureza em nosso território, precisa ser contida já.

Desde que invadiram essa nação, a depredação vem sendo praticada a céu aberto na cara de todo mundo. Agora mais do que nunca, o dr. Afonso Arinos vai fazer uma lei obrigada a ser fielmente cumprida. Antes de tudo, a nova constituição tem que prever com todo destaque também. No Brasil, a partir de agora, todas as leis que dão proteção à vida são obrigadas a serem cumpridas. Quem cometer um crime, pagará atrás das grades. É bom que a nova carta magna diga claramente: quem destruir a natureza, receberá uma pena maior pelo fato de ter cometido um crime contra ele mesmo e todas as espécies de vidas que habitam o planeta Terra. Comprovado que a pessoa é a verdadeira criminosa, seja rica, seja pobre, não tem que ficar no chove e não molha; o caminho é um só: a cadeia. A justiça terá obrigação de ter os olhos abertos contra todos os que erram. Volte a chamar a atenção de todos para tudo que se refere ao lindo mundo do meio ambiente.

A natureza tem que ser respeitada e preservada, recuperada onde foi danificada. Pode sanar muitos problemas que não têm mais solução. Isto é uma coisa importante: jamais pode ficar de fora de nossa futura constituição. A ecologia é fundamental, um assunto que merece todo o carinho de toda a humanidade. Então vejam lá esse quisito verde, doutores dos estudos constitucionais. Se teimarem de achar que basta fazer uma constituição mirando-se nos exemplos somente dos valores mórbidos da sociedade consumista, estarão criando um grave erro constitucional, e é isto que vai fazer crescer de cabo-a-rabo a santa ira do povo.

Antônio Vieira Xinaiba
Araras - Teresópolis - R.J. - 19-02-86

Antônio Vieira Xinaiba

VIII

Para não dizer que eu não falei da constituição

A hora é para ser levada a sério sem nenhuma embromação teleguiada. O ambiente humano do povo brasileiro está super-poluído, em pleno estado de erosão social. A nova constituição tem que ser mesmo radical, ter leis fortes, para punir o abuso do sistema comercial que as multinacionais utilizam e aplicam contra o povo.

Ver com o olho nacionalista o caso calamitoso dos remédios que os brasileiros, inocentemente, são viciados a tomarem todos os dias.

A nossa carta magna tem que ter poderes para obrigar os laboratórios estrangeiros a se comportarem no Brasil como em seus países de origem ou atuarem dentro dos limites saudáveis, somente com os mínimos remédios necessários para ajudar a manter a saúde real da nossa população.

Temos que deixar de ser cobaias dos interesses doentistas europeus e safadamente americanos.

O Brasil é um país que tem uma flora rica em ervas medicinais. Temos pessoas que conhecem profundamente o valor curativo e medicinal da nossa abundante flora.

Então, é só a constituição dar a nossos cientistas os recursos para que desenvolvam medicamentos eficazes para os brasileiros e todos os povos também.

O monopólio multinacional precisa ser extinto de uma vez por todas.

Só permitindo um intercâmbio que satisfaça a todos, onde não rolem métodos fortunosos e desumanos. Um povo saudável, consciente, que está amparado pelas leis de uma constituição que não discrimina ninguém, trabalha feliz pela pátria onde mora e por ela tem amor e orgulho nacional. Portanto, a solução para tirar todo esse atraso do Brasil, é uma constituição limpa, nem parecida com as sete que já foram feitas ou impostas, e sim puramente brasileira de cabo a rabo.

Araçá - Teresópolis - R.J. - 20-02-86

Antônio Viana Ximaba
Antônio Vieira Ximaba

IX

Para não dizer que eu não falei nada prá constituição

Chegou a hora do "lobby" dos latifundiários virarem brasileiros verdadeiros, ajudarem o Brasil a sair do buraco político e dos problemas sociais.

Como sabemos, nem projeto ou plano de reforma agrária do presidente Sarney foi aceito pelo C.G. dos grandes latifúndios. Todos os que ficaram contra o plano governamental estão cumprindo mandatos políticos lá, em Brasília, uns até dentro do próprio governo, para azar da maioria dos brasileiros sem terra e sem nada na vida.

Aquí, vão os nomes dos mandarins da terra para a comissão de estudos constitucionais. Talvez sejam mui amigos dos professores Afonso Arinos e Miguel Reale e inimigos do povo sofrido desse país. São eles: Saldanha Darzi, "PMDB - ES", Agenor Maria, "PDB - RN", Benedito Ferreira, "PDS - GO", Altevir Leal, "PDS - AC", Herbert Levy, "PFL - SP", Osvaldo Coelho, "PDS - PE", Augusto Branco, "PDS - SE", as multinacionais Volkswagen, Firelli, Nestlé, Jari, SIB e asas ônibus. Tem o Pradisco que desmatou 400 mil hectares para um latifúndio de pastagem, e mais políticos que, se eu os for mencionar todos, hajam folhas de papel! Isso tudo mostra a falta de nacionalismo que esses homens têm para com o Brasil. Eles visam somente seu bem estar, têm dinheiro para pagar o bem e o mal. Em suas casas, não falta nada, mas na maioria dos lares brasileiros, muitos não têm nem amido para comer.

Mais do que isso, eu espero que os responsáveis pela comissão de estudos constitucionais não brinquem em serviço de jeito nenhum. Peço para não levarem em conta as ameaças dos poderosos e fazerem uma constituição dando a maior ênfase para a reforma agrária em todos os latifúndios. Sejam eles quem forem, nesta conjuntura, o que não pode, é continuar como está, nessa desigualdade desumana. Tem terra para todo o mundo! Só falta vergonha na cara dos coronéis grileiros que são também macumados com todos os órgãos que praticam a violência no campo e em todo o Brasil. Dátao, uma constituição certa neles!

Antônio Vieira Xinaiba
Araras - Teresópolis - R.J. - 25-02-86

Antônio Vieira Xinaiba



Para não dizer que eu não falei nada para a Constituição.

A nova constituição tem que regulamentar o papel parlamentar e diminuir o número de deputados e senadores. Acabar com o jeton, com o prolongado recesso do legislativo e com as ^{IMUNIDADES} políticas se os ditos cujos exarem.

Outra coisa muito urgente: criar um parágrafo para reduzir o número de ministros também. É um abuso com a boa vontade do povo, o que vem acontecendo há tempo no Brasil. Como pode um deputado que não faz nada ter tantos privilégios e ainda ter longas férias às custas de um povo que morre de fome? Porquê trabalhar para sustentar mandarins ou marajás que não fazem nada? A constituição tem que tratar senador, ministro, chanceler e presidente como trata qualquer cidadão que trabalha e tem direito de viver dignamente em seu país. A nova carta magna tem que prever como deve ser formada uma equipe de governo, para não acontecer disputa imoral como aconteceu antes e agora na formação ministerial do presidente Sarney.

O briga do P MDB com o PFL é o maior atraso político que eu assisti nos últimos tempos fora do regime da butina.

A nova constituição precisa dizer que, acima de tudo, está a integridade humana de todos, a autonomia livre da nação e não os interesses políticos de grupos individualistas que só visam manterem-se no poder para comarem e beberem sozinhos. Esses falsos patriotas que criam leis draconianas para reprimir os verdadeiros nacionalistas têm que cair na desgraça, serão julgados com base na constituição por um juri popular.

Todo o Brasil precisa levar uma escovada geral para retirar as sujeiras e pressões acumuladas ao longo dos tempos pelos sistemas corruptos que vêm premeditadamente atrasando o Brasil no desenvolvimento social. Os senhores juristas sabem disso melhor do que eu bônia-fria. Agora, só aproveitarem, fazerem uma constituição digna que atenda aos anseios justos de todo povo brasileiro.

Cá para nós, chega de exploração.

Araras - Teresópolis - R.J. - 23/12/86

Antônio Viana Ximéne

Antônio Vieira Ximéne

Lndr: R. Rio Grande do Norte, 160

Araras - Teresópolis - RJ

41 docs.

31/01 - 14/08/1985

4 fls.

MC 79
cec/sug

Código antigo:
01.00833

São Paulo, 31 de janeiro de 1985

Ilustríssimo Senhor
 DR JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO
 Digníssimo Secretário-Executivo
 PROGRAMA NACIONAL DA DESBUROCRATIZAÇÃO
Brasília-DF

Prezado Senhor,

Ref: Estatuto da Microempresa

Como simples e modesto cidadão brasileiro que se entusiasma e se empolga com as ações governamentais em prol da vida nacional, cumpri mento-o e felicito-o pela aprovação do Estatuto da Microempresa que, certamente, representa um importante passo inicial para novas conquistas em favor da pequena iniciativa brasileira. Parabéns.

Quero acreditar que essas medidas significam também fácil acesso junto à CETESB, pois, pelo que se tem conhecimento, este é um dos órgãos que mais obstrui e dificulta o registro e implantação de pequenas indústrias, pela severidade, rigor e burocracia com que é tratado cada caso.

Todavia, é de se acrescentar que as medidas aprovadas ainda não são suficientemente encorajadoras para que, efetivamente, o microempreendedor saia da clandestinidade ou que possam motivar o surgimento de outras inúmeras pequenas empresas. Não acredito na eficácia e plenária sucesso das medidas aprovadas.

Parece-me que, à nível governamental, precisamos de decisões mais arrojadas e corajosas para promover a prosperidade nacional, e que prestigiem e incentivem decididamente a participação do pequeno empresário no processo de desenvolvimento brasileiro.

Na minha modesta opinião, acho que a isenção deveria ser fixada, no mínimo, em 30 mil ORTN, com base no índice do mês de JUNHO de cada ano e complementadas com a total isenção do ICM.

Entendo que apoiar, prestigiar, colaborar e garantir a sobrevivência e prosperidade da micro, mini, pequena e média empresa, autenticamente brasileira, é uma questão de patriotismo; é uma questão de ordem política, de interesse e de segurança nacional. É uma questão de descentralização do poder econômico e de se criar condições para uma melhor ocupação do nosso espaço territorial.

Cordialmente,

J. Barbosa Lopes

AS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA DEVERIAM MERECEM
 UM TRATAMENTO DIFERENCIADO, COM MAIOR APOIO
 E INCENTIVOS, OBJETIVANDO O FOMENTO INDUS-
 TRIAL BRASILEIRO.

QUINTA-FEIRA — 15 DE AGOSTO DE 1985

"O E S P"

Exigido cumprimento do estatuto da micro

**ARACATUBA:
AGÊNCIA ESTADO**

Os micro, pequenos e médios empresários, presentes ao II Seminário Regional de Araçatuba, realizado com o apoio do Jornal da Tarde, decidiram convocar ontem o encontro, sem apresentar qualquer documento de mudança ao Estatuto da Microempresa. Depois de muita discussão, onde se evitou a interferência dos políticos, os empresários decidiram apenas protestar politicamente e exigir que o governo passe a fazer cumprir, "pelo menos", o que há de bom no estatuto.

"Não apresentaremos sugestão de mudanças, enquanto o atual estatuto não for respeitado em sua condição básica, que é de dar credibilidade ao microempresário, facilidades burocráticas e acesso diferenciado às linhas de crédito." Foi o que se ouviu ontem dos empresários, que querem mais objetividade do governo da Nova República.

O documento foi aprovado apenas com uma ressalva, do presidente da Associação das Microempresas do Estado de São Paulo, René Baudaci, que defendia, além do documento político, um outro com reivindicações práticas, como por exemplo mudança no limite de 10 mil ORTN no faturamento anual, para 30 mil, conforme forma de definir a microempresa. No final, ele acabou apoiando a maioria e juntando-se ao grupo de associações do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e outras do próprio Estado de São Paulo, como Campinas, Jundiaí, Araçatuba, Mirandópolis, Andradina, Estrela D'Oeste e Vale do Ribeira. Abaixo, alguns pontos do documento dos microempreendedores chamado de "Carta de São Paulo, elaborada em Araçatuba": "Somos solidários aos promotores deste evento, agradecemos ao senhor ministro e demais autoridades que aquiesceram o convite e se fizeram presentes. Aplaudimos a participação das associações de classe e ou-

tras entidades, mas temos um posicionamento classista, que desejamos patentejar neste momento".

"Infelizmente, a bandeira da microempresa, desfraldada pelas associações comerciais e industriais, tem sido utilizada com finalidades políticas e de promoção pessoal, sem que se tenha até agora, ótido resultados objetivos e práticos em defesa daqueles que, necessitando dos benefícios previstos na lei, ainda aguardam seu cumprimento. A política é uma arte e, necessariamente todo político um artista, dai estarmos vendo muito desses artistas desvirtuando o sentido real da luta das entidades aqui presentes, às quais desejam ver o Estatuto da Microempresa vigorando em toda sua plenitude. A microempresa não é um cubo de artesanato e sim uma das soluções para os sérios problemas que a Nação afronta."

"Vislumbra-se no cenário econômico nacional o surgimento do denominado 'contribuinte substitutivo', para repor nos cofres públicos os impostos que as microempresas deixaram de carregar. Mais uma vez, a política governamental dá com a mão direita e recolhe com a mão esquerda."

"A falta de seriedade e credibilidade de membros de duas casas do Congresso torna-se mais visível do que nunca. Quando esperávamos que os ventos da Nova República soprasssem suavemente, nos deparamos com fatos altamente desabonadores à conduta de políticos que se aí voram em arautos da mudança comportamental dos costumes, a tanto tempo combatidos."

"Contradizendo promessas em praça pública, as grandes empresas e os grandes conglomerados financeiros, quando estão à beira da ruína, são socorridos pelo governo, como recentemente aconteceu com o grupo Sulbrásileiro. Enquanto isso a microempresa, que representa 90% da força nacional, quando enfrenta dificuldades simplesmente desaparece."

São Paulo, 29 de junho de 1985

00126

Dr Afonso Díxios
Conto com o apoio e
interesse de V. Exc.
muito obrigado

c/0048

01.00833

Exmo Sr
DR ROBERTO GUSMÃO
DD Ministro da Indústria e Comércio
Brasília-DF

Barbosa
10.9.85

Prezado Senhor,

Ref: Centro Brasileiro de Assistência Gerencial
à Pequena e Média Empresa - CEBRAE

Confesso que nunca comprehendi as razões e os motivos porque o CEBRAE encontra a sua vinculação no ministério da área econômica, parecendo me que o correto e o sensato é que estivesse subordinado diretamente ao Ministério do qual Vossa Excelênciā tão dignamente é responsável.

Este é um importantíssimo órgão que precisaria ser modernizado e dinamizado para que pudesse desenvolver-se e contribuir, efetivamente, com um trabalho sério de apoio à micro, mini, pequena e média empresa brasileira. Seus organismos deveriam estar espalhados por todas as capitais e principais cidades, prestigiando, orientando e dando assistência de apoio administrativo, tecnológico e mercadológico ao pequeno empresário, objetivando-se, principalmente, proporcionar reais condições para a evolução da indústria brasileira. Tecnologia é Poder.

Recordo-me que, quando Governador de São Paulo, o Dr Laudo Natel, por intermédio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, em convênio com o Centro de Comércio do Estado de São Paulo e CEBRAE implantou o programa de "Assistência à Pequena e Média Empresa-APEME", objetivando-se exatamente a capacitação gerencial do pequeno empresário pela realização de "Seminários de Atualização Empresarial", então promovidos nos diversos municípios do Estado de São Paulo.

Creio que um programa desta natureza, à nível nacional, poderia muito contribuir para o desenvolvimento da inteligência empresarial brasileira. No meu modesto entendimento, o que faltou no referido programa foi, sem dúvida, o enfoque de conscientização ao pequeno empresário sobre a importância e o significado de se procurar, constantemente, conquistar um permanente aprimoramento e conhecimento das inovações tecnológicas. A grande e enorme carência de nossas pequenas indústrias é a técnica rudimentar com que ainda é empregada sob os aspectos de produção, da administração e mercadológica.

Certamente, a minha sugestão não é a criação e/ou expansão, pura e simples, de novos órgãos ligados ao CEBRAE, acreditando que isto poderia ser feito racionalmente sem representar grandes encargos financeiros ao Estado. Creio que poderiam ser utilizados "canais especiais", como, por exemplo, o Senai, o Sesc, e outros órgãos que poderiam ser instrumentalizados para a otimização do CEBRAE.

As atividades da pequena indústria nacional deveriam merecer uma maior atenção de nossas autoridades governamentais, com maior apoio e incentivos, objetivando-se principalmente o fomento industrial brasileiro.

Assinado em 5/11/85
Na Hs no L. Dr.
Fernando INDIA/FEV

Quero acrescentar breves comentários sobre os fatores ambientais externos e internos mais restritivos ao processo de inovação tecnológica enfrentados pelo Brasil, prejudicando, em consequência, uma maior participação e desenvolvimento da indústria nacional, em prejuízo da própria Nação.

1. Recursos monetários extremamente escassos e baixo nível de poupança interna, por sermos um País pobre, subdesenvolvido, com enormes problemas econômicos e sociais a resolver.
2. Mercado interno muito limitado, imprevisível e altamente flutuante, com baixa participação no mercado externo, notadamente no caso de bens de tecnologia intensiva.
3. Alta dependência econômica, tecnológica, cultural e mercadológica, em relação aos países industrializados, o que demonstra e comprova o estágio de subdesenvolvimento em que se encontra o País, e não em desenvolvimento como pretendem alguns. O alto grau de colonialismo em que se encontra o Brasil é o fator mais pernicioso contra o processo de desenvolvimento e de inovações tecnológicas. Lamentavelmente, essa dependência nem sempre é explícita e facilmente visível e detectável, e, por isso, torna-se extremamente difícil combatê-la.

A dependência econômica e tecnológica é, de longe, a de efeito mais danoso e perverso. No processo de manipulação e domínio econômico externo de um país, o que menos querem os manipuladores é a autonomia tecnológica do país manipulado.

A dependência cultural dificulta, de forma sub-reptícia, a aceitação do produto nacional. Todos nós nos indignamos com a elevadíssima dependência econômica, tecnológica, cultural e mercadológica, mas, ao mesmo tempo, temos um grande desejo, trazido do passado e pela permanente propaganda e influência estrangeira, de comprar, consumir e usar produto importado, seja ele de melhor ou de pior qualidade; sempre damos preferência ao produto e/ou à "grife" estrangeira. Tecnologia é Poder.

Não podemos permanecer indiferentes a esse lamentável fato da vida nacional. É preciso que seja feita alguma coisa para alterar essa situação que envergonha a todos nós que temos um pouco de sentimento de brasiliade. Tecnologia é Poder.

4. Inexistência de planejamento estratégico e planos nacionais a longo prazo, mantendo-se como consequência, a mesma mentalidade imediata que sempre existiu no País. Qual o plano estratégico do Brasil para os próximos 5, 10, 15, 20, 50 anos? Quando foi a última vez que o País preparou e executou um plano estratégico e fundamental para a solução de nossos problemas não imediatos?

Precisamos reformular e repensar o Brasil do Presente e do Futuro.

5. Inexistência de adequados mecanismos fiscais de incentivos ao desenvolvimento da indústria e da tecnologia local. Uma indústria debilitada, descapitalizada, gastando toda a sua energia gerencial para sobreviver hoje, não tem ambiente interno para analisar, com a devida atenção, sua estratégia mercadológica e tecnológica futura. E, mesmo que essa atenção existisse, e deveria existir, poucas empresas disporiam de recursos próprios adequados para investir no futuro, o que normalmente ocorre com a indústria brasileira. A multinacional tem meios de defesa, a nacional não.

Sabemos que nos países desenvolvidos, é exatamente nos períodos de recessão, que os maiores incentivos são dados às empresas, garantindo-lhes condições para um melhor e efetivo desempenho na retomada do ciclo de desenvolvimento econômico, evitando a perda de sua posição mercadológica e tecnológica.

OBS. Sou absolutamente contra determinados tipos de incentivos. Quantas "pequenas empresas fantasmas" não devem ter surgido nos últimos anos para se beneficiarem de empréstimos financeiros com juros subsidiados e até sem correção monetária? Quantos pequenos empresários obtiveram empréstimos favorecidos com fins pessoal em nome de sua pequena empresa? Portanto, a aplicação de certos tipos de incentivos precisam ser muito bem executados para se evitar abusos e desvios de seus objetivos, ou seja, da própria corrupção.

É fato notório que a administração, o fomento, o controle e a regulamentação das atividades tecnológicas estão tão pulverizadas que tornaram-se, na minha modesta compreensão, impossível o estabelecimento e a implementação de políticas e diretrizes coerentes e unificadas, com objetivos comuns e de interesse nacional. É básico e fundamental que a definição e implementação de suas diretrizes sejam feitas de forma unificada, racional e coordenada para evitar desperdícios.

Mencionamos alguns órgãos que, direta ou indiretamente, estão ligados ou tem influência na política tecnológica do País:

- | | |
|---|---|
| . C N P q | . C P q D |
| . F I N A M E | . F I N E P |
| . F I P E C | . F U N A P |
| . S E I | . C A D E S |
| . I N P I | . C E B R A E |
| . C E A G | . S T I |
| . I P T | . S E N A I |
| . B N D E S | . C A C E X |
| . Banco Central | . Secretarias da Indústria e Comércio dos Estados |
| . Ministério da Indústria e Comércio | . Secretarias de Ciências e Tecnologias dos Estados |
| . Ministério de Ciência e Tecnologia | . Ministério da Cultura |
| . Ministério da Educação | . Universidades e Centros de Pesquisas |
| . Associações de Classe (ABDIB, SIMESP, ABINEE, e outros) | |

Parece-nos, assim, existir a imperiosa necessidade na definição de um órgão coordenador dessas atividades, uma espécie de CDI-Conselho de Desenvolvimento Industrial, criado no inicio da industrialização do País, que, com certo sucesso, estabeleceu as bases e controlou a implantação da indústria nacional e que, infelizmente, por falta de uma vigilante fiscalização e acompanhamento desse processo, acabamos sob o domínio e a predominância da indústria estrangeira em nosso território. Tecnologia é Poder.

É do nosso conhecimento a existência de um Conselho de Tecnologia Industrial do País, embora desconheça as suas funções, metas e objetivos.

Assim, acreditamos que, para o estabelecimento de uma estratégia do fomento industrial e tecnológico brasileiro, seria necessário o exame dos seguintes pontos, por exemplo:

- . Levantamento do estágio atual da capacitação nacional,
- . Definição dos setores prioritários,

- Definição das metas a serem alcançadas nos respectivos prazos, das prioridades determinadas,
- Definição dos parâmetros de medição e aferição dessas metas,
- Definição, gerenciamento e controle da política de incentivos destinadas a promover a aceleração do desenvolvimento industrial e tecnológico dos setores prioritários,
- Gerenciamento e controle da importação e absorção de tecnologia externa,
- Fomento e integração de nossas universidades e institutos de pesquisas, com a indústria (Aliás, "é fato notório e cansativo" saber que o ensino em nosso País, já de longa data, se apresenta completamente divorciado da empresa, lamentavelmente).

Da mesma forma que o governo criou a reserva de mercado na informática, também deveria ser definido uma reserva de preferência ou de reserva de mercado sobre outros setores do seguimento produtivo, até atingirmos uma maturidade tecnológica nacional. Essa margem de preferência ou de reserva de mercado seria, indiscutivelmente, a mola propulsora da aceleração do nosso desenvolvimento tecnológico e industrial, com amplos reflexos na política econômica e social do País. Tecnologia é Poder.

Toda a Nação está confiante que, com a Nova República, conquistaremos uma nova ordem política, econômica e social. Acredita-se e confia-se numa maior e crescente participação do empresariado brasileiro no processo de recuperação e do desenvolvimento nacional. Não conseguiremos construir uma Nova República sob o domínio do capital e da capacitação empresarial estrangeira. Em assim sendo, a defesa da empresa genuinamente brasileira deveria merecer, sempre, a atenção e permanente preocupação governamental (federal, estadual e municipal), inclusive de todos os políticos. A própria Constituição deveria conter capítulo especial sobre a empresa brasileira.

Entendo que apoiar, incentivar, valorizar, prestigiar e garantir a sobrevivência e prosperidade da micro, mini, pequena e média empresa, autenticamente brasileira, é uma questão de patriotismo; é uma questão de ordem política, de interesse e de segurança nacional. É uma questão de descentralização do poder econômico e de se criar condições para uma melhor ocupação do nosso espaço territorial.

Lamentavelmente, consternados, o que podemos presenciar, comprovar e constatar a cada instante, a cada momento, a cada dia, em cada ação, em tudo o que fazemos, cada um de nós, em tudo o que consumimos, produzimos e comercializamos, em todo o território nacional, homens e mulheres, adultos e crianças de todas as cores e credos, desde o instante em que nos levantamos até o momento de dormir, estamos contribuindo, direta ou indiretamente, para a prosperidade e bem-estar de empresas e povos de países estrangeiros.

Na certeza de estar contribuindo, ainda que modestamente, para o aperfeiçoamento de nossas instituições, envio-lhe as minhas,

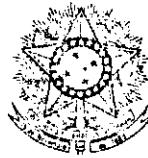
Cordiais Saudações



José Barbosa Lopes

OU O "CEBRAE" FUNCIONA
OU, ENTÃO, É MELHOR
FECHÁ-LO

00132



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

OF/CAE/GM/Nº 061/85

BRASÍLIA, D. F. 14.08.85

Do : Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do MIC

Ao : Ilmo. Sr. JOSÉ BARBOSA LOPES

Assunto

Prezado Senhor

A propósito do contido em sua carta de 29.06.85, informamos ter tomado boa nota de suas preocupações e das valiosas sugestões ali exaradas, de sorte que serão levadas em conta nos estudos que se fizerem a respeito daqueles temas enfocados por V.Sa.

Informamos que o CEBRAE se encontra vinculado ao MIC.

Agradecemos, em nome do Exmo. Sr. Ministro, sua prestimosa colaboração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio José de Cerqueira Antunes".

Antonio José de Cerqueira Antunes

MC 79
cc/sug

2 docs.
20/03_28/04/1986
10 ffs.

Código antiguo:
01.00516

01660

144

SEAP : 24504-6
ASSUNTO: 188 DESTINO: 05

Bauru, 20 de março de 1.986

Exmo. Sr.

JOSÉ SARNEY

DD. Presidente da República Federativa do Brasil

Brasilia.

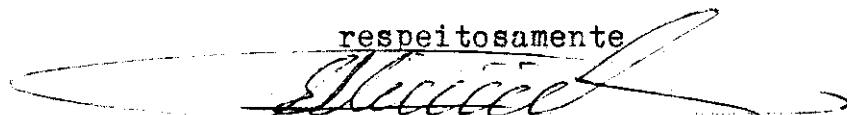
Prezado Senhor:-

Vimos por meio desta, encaminhar à apreciação do governo de V. Exa. a Mensagem Proposta em anexo, que apresentamos no encontro "O Menor e a Constituinte" aqui em Bauru, a qual, desejamos que seja apreciada também pela presidência e levada a efeito em todo o Brasil.

Não encontramos motivação para encaminhá-la entes, mas agora, tendo V. Exa. se revelado um estadista capaz e disposto a marcar época na História do Brasil, o fazemos, na certeza de que, a criança brasileira, desde a gestação, será colocada em primeiro lugar, pois isso não acontecendo, ficará registrado nos anais da nação a passagem de mais um presidente, simplesmente, como os anteriores, que não se importaram com o futuro do Brasil, pouco se importando com as crianças, que são a única esperança.

Na ausência de outro assunto, antecipamos nossos melhores agradecimentos pelo atendimento que este expediente possa merecer, e subscrevemo-nos

respeitosamente


Emilio Alberto Ciniciato
Rua Vidente Gimenes, 4-8
Bauru.

CEP: 17100 - Fone: 23.4477

CRECHE PRE-ESCOLAPROPOSTA

Dotar de CRECHE PRE-ESCOLA todas as Escolas Primárias.

MENSAGEM

Dentro do espírito de solidariedade, próprio de todo / ser humano normal, em todas as cidades onde temos vivido, sempre oferecemos a nossa participação possível junto às comunidades, em favor dos menos favorecidos, colaborando, fundando ou dirigindo obras assistenciais, bem como nas condições de vereador e prefeito, também desenvolvendo campanhas promocionais, através de uma radioemissora e um jornal que possuímos... Tudo era relativamente válido, quando a situação sócio-econômica do Brasil apresentava um certo equilíbrio e os atendimentos particularizados ainda produziam algum resultado positivo.

Mas atualmente, dada a defasagem do poder aquisitivo, com 70% do povo brasileiro concentrado em áreas urbanas, formando grandes massas de ~~sub~~empregados, desempregados e marginalizados, se faz necessário e urgente um novo posicionamento, visando estabelecer uma assistência ampla e organizada, capaz de reunir a responsabilidade pública e o / dever privado numa tarefa primordial, de salvar as crianças, que sendo / frágeis, vulneráveis e indefesas, são as vítimas em potencial e fatais.

Por conseguinte, somando as experiências anteriores a que estamos vivendo agora em Bauru, na presidência da Creche Berçário / Cruzada dos Pastores de Belém, desejamos apresentar esta Proposta, afirmado, sem medo de errar, que somente um projeto com a objetividade, alcance e abrangência dessa obra, executado a nível nacional, poderá resultar na solução ideal, em termos de assistência, promoção e integração das crianças oficial e socialmente desfavorecidas.

Trata-se de uma entidade particular, que funciona como CRECHE PRE-ESCOLA, onde em média 100 crianças, recebem, desde o berço até a idade escolar oficial, com a participação do Município, Estado e União,

assistência integral, baseada na alimentação, saúde e educação; e aquelas que ainda vão nascer, são amparadas através das próprias gestantes que / contam com todo apoio e orientação, para um bom desempenho da nobre e su prema missão maternal; enquanto os demais membros da família, pai mãe ou responsáveis, bem como adolescentes e jovens, por meio de reuniões regularmente programadas, com orientadores competentes, recebem todas as instruções básicas sobre tudo o que essencialmente devem saber, inclusive / referente aos males individuais e sociais do alcoolismo, tabagismo e das drogas; e ao mesmo tempo, sem a preocupação com as crianças durante o / dia, todas as pessoas aptas ficam livres para poderem trabalhar e criar condições de estudar à noite, somando todos juntos na sustentação e evolução da família, enquanto cada um aos poucos, vai conquistando a sua própria independência e o seu próprio futuro, com uma orientação de vida / ideal, visando a formação de novos lares bem estruturados e edificantes. Enfim, é uma obra que ampara, promove e integra à sociedade, anualmente / 100 crianças, envolvendo e promovendo ao mesmo tempo em média 50 famí- / lias ou 300 pessoas.

Diante dessa realidade, é incontestável a necessidade de CRECHE PRE-ESCOLA junto a cada Escola Primária, partindo das periferias urbanas, onde as populações de baixa renda são maiores e esse tipo de atendimento mais se torna necessário, além de inadiável, para que os filhos das classes menos favorecidas tenham, como os das demais, o mesmo direito de nascerem fortes e crescerem com saúde, bem assim estudar, trabalhar e prosperar. Seria uma omissão imperdoável continuar aceitando um comportamento governamental que considera a existência das crianças somente a partir da idade escolar dos 7 anos, desprezando os alicerces de todo o seu futuro, que são a gestação e a primeira infância, base decisiva que marca de forma profunda e irreversível o destino de todas elas, como marcada é a grande maioria que nas escolas não tem condições de comprar bebidas e guloseimas, cuja injustiça precisa ser eliminada, proibindo esse tipo de exploração comercial dentro e próximo dos estabelecimentos de ensino primário.

E' de se louvar a aplicação oficial dos diversos tipos de vacinas que evitam sofrimentos terríveis ou a invalidez e a morte às crianças indistintamente. Porém, essa maravilha da medicina preventiva, pode afender todas as determinadas doenças e suas consequências,

mas não tem o poder de imunizar as mais pobres contra as enfermidades comuns e de seqüelas imprevisíveis, nem substitui a ausência dos demais atendimentos básicos, que somente através de CRECHES PRÉ-ESCOLA se pode de fato proporcionar.

Se tudo o que começa bem normalmente termina bem, as / crianças são seguramente o melhor começo, o melhor meio e o melhor fim, na edificação de uma sociedade de paz e prosperidade. No entanto, por / falta de uma assistência adequada, perdem milhares delas diariamente, somando a cada ano que passa, milhões de injustiçadas, dentro deste imenso e magnífico país, mas com o seu futuro profundamente comprometido, / bastando considerar que, dos 130 milhões de habitantes, 20% são analfabetos, 65% subnutridos e consequentemente doentes, e 50% dos jovens não / reunem capacidade física para a prestação do serviço militar. E neste particular cabe uma observação especial, porquanto, se a juventude masculina deixasse de servir às Forças Armadas para preservar as suas energias e o seu talento a serviço do bem comum, contra o mercantilismo bélico internacional e a estupidez das guerras, seria altamente louvável, mas, deixar de fazê-lo por incapacidade física é extremamente humilhante e desastroso, porque nas mesmas proporções numéricas e condições físicas está também a juventude feminina, a qual, lógicamente, continuará / somando na geração sempre mais, de outros brasileiros também condenados à morte prematura ou / uma vida de frustração, revolta e desventuras.

Entretanto, a efetivação desta Proposta de amparo à vida, contudo ser imprescindível e urgente, é perfeitamente viável, por se tratar de adaptações, que serão favorecidas com toda infra-estrutura pró- / pria em locais já edificados, evitando assim, maiores despesas com a aquisição de novos terrenos e perda de tempo em torno de outras implicações como se tudo tivesse de ser iniciado e realizado separadamente. E vencida essa omissão da idade do Brasil, é óbvio que todas as Escolas Privárias futuras, sejam projetadas considerando a CRECHE PRÉ-ESCOLA parte inte- // grante e decorrente de uma inquestionável realidade.

Igualmente a manutenção, em se tratando de um plano / nobre e realista, que coloca as crianças como valores fundamentais da pátria, contará sem dúvida com todo interesse e colaboração das próprias / comunidades, através de associações beneméritas e dos particulares, que / naturalmente se preocupam com a promoção humana, sobretudo pela sorte / das crianças, sabendo que ^{do} seu futuro depende fundamentalmente o destino de toda a nação.

Outrossim, se uma realização de tão grande alcance, / destinada a marcar época e fazer história, acrescentar alguma despesa / aos cofres públicos, não deve absolutamente preocupar, porque, toda aplicação feita em favor das novas gerações, por maior que possa parecer, é sempre insignificante, pelo seu retorno como investimento altamente compensador, quer considerando a valorização da criatura humana, quer pela conveniência econômico-administrativa, por ser muito maior o onus com as repetições escolares, jovens sem futuro, adultos de pouco progresso, tratamento das doenças, construção e manutenção de confinamentos, presídios, / hospitais e similares e no combate à criminalidade, do que encaminhá-las para uma vida decente, de bem-estar e prosperidade, que é aspiração e um direito inegável de todos os brasileiros.

Vejamos o seguinte exemplo: Dois menores infratores ao serem abordados por uma emissora de TV, sobre o que desejavam ser // quando adultos, um respondeu: "Quero ser ladrão para ter futuro". E a outro: "Quero ser soldado para vingar-me". Trata-se pois, de um doloroso retrato da situação de milhões de infortunados, inclusive meninas, que não conseguem encontrar uma resposta melhor sobre o seu porvir. E mesmo para aqueles ou aquelas, que heroicamente conseguem preservar o lado bom da natureza humana, como autênticos valores em formação, tudo prometendo em prol da construção de um Brasil melhor e um mundo ideal, são muito remotas as suas possibilidades, dentro das estruturas oficiais e sociais / brasileiras.

E' um quadro lamentável, que precisa ser mudado imediatamente, visto que toda criança tem vontade própria e cada uma reage /

segundo os estímulos que recebe, sendo certo, pela lógica de causa e efeito, que o seu comportamento adulto sempre responde de forma positiva ou negativa, de acordo com aquilo que recebeu na infância, fazendo lembrar / aquele pai, que pelo fato de sua filhinha, com uma lâmina de barbear, ter cortado o sofá, "castigou" tanto a sua mão que contraíu gangrena e teve de ser amputada; e no dia seguinte à cirurgia, tendo já passado um pouco o medo e a dor, a menina, na sua cristalina inocência, sentindo a falta da sua mãozinha direita pediu ao pai para colocá-la novamente no lugar ~~pro~~ matendo ~~não mais~~ cortar o sofá; ao que ele, diante de um fato consumado e / irreversível, não suportou ~~a~~ ~~até~~ arrependimento e suicidou-se, pagan do com a própria vida, o preço de uma personalidade mal formada.

Esses tristes episódios, constituem pequenas amostras das múltiplas formas de infelicidades que se abatem sobre a imensidade de crianças condicionadas à marginalidade social ou aos maus tratos // dos pais, que se manifestam transferindo sobre os próprio filhos o que / assimilaram desde o ventre materno ou durante o crescimento, no meio da ignorância, sofrimentos e violência dentro e fora de casa, confirmado // que de fato a criança precisa ser considerada e preparada "cem anos / antes de nascer".

E' inútil persistir em querer consertar a sociedade / de cima para baixo, tentando transformar os adultos que já começaram errados. E' possível isto sim, fazer muito por eles através das crianças, porque por meio das menores, se pode atraír, sensibilizar e promover também os maiores, conforme efetivamente vem procedendo as CRECHES PRÉ-ESCOLA, que por isso mesmo, devem merecer todo o interesse dos governantes e / governados, bem como dos egoistas existentes dentro e fora do governo, / que só se preocupam em capitalizar para si e os seus mais queridos, como se assim estivessem garantindo plenamente o próprio futuro, esquecendo- se que não existe felicidade sem reciprocidade; a vida oferece as oportunidades e o tempo cobra as devidas respostas, sendo certo que quando / não respondemos positivamente em favor dos outros, os outros respondem / negativamente contra nós, individual ou coletivamente, pela ação dos

dos marginais delinqüentes e pelos confrontos sociais, consequências do desequilíbrio entre uma restrita minoria que tudo possui, com a imensa / maioria que pouco ou nada tem.

Sabemos que oficial e socialmente, nem sempre os maiores devedores chegam a pagar os maiores tributos, recaindo muitas vezes bastante sobre os menos culpados; mas se todos somos atingidos, todos / precisamos fazer seriamente o melhor, a fim de preservar os interesses / pessoais e gerais imediatos e impedir que a lamentável herança de hoje, seja agravada e transferida aos brasileiros de amanhã, os quais não serão outros senão os próprios continuadores de cada um de nós.

E estamos entrando no sinal vermelho: Em consequência das injustiças governamentais, somadas à omissão dos particulares // privilegiados, elenco gerador da fome, da doença e da ignorância, surgem / as reações e, os próprios governantes com todas as suas leis e mecanismos repressivos, bem como as classes abastadas com todo o seu poderio // econômico e recursos defensivos, já se apresentam impotentes para controlar e conviver com os descontentamentos e a violência crescentes // dentro da desordenada evolução político-administrativa-social, que cada dia mais acentua a inversão das situações, fazendo lembrar aquela filosofia popular: "O feitiço vira contra o feiticeiro". Eis que, os chamados fora-da-lei, menores jovens e adultos, desde os menos ofensivos até / os mais perigosos, já não cabem nas prisões e estão proliferando livremente, tomando conta das ruas e praças, onde atacam à base do vale-tudo, o que é uma propensão natural para quem não tem coisas melhores que fazer e nada a perder; enquanto os considerados dentro-da-ordem estão se auto encarcerando atrás de altas muralhas e fortes grades de ferro nas portas e janelas, embora isso não signifique segurança total e não impeça a desagradável sensação do medo, nem os riscos reais, que cada membro da família tem de enfrentar quando inevitavelmente precisa sair de casa, e nem cachorros ferozes, nem armas de fogo resolvem os problemas que devem ser equacionados simplesmente pelo bem-senso.

Ademais, é uma situação destinada a evoluir, enquanto se vê lavouras desertas e pequenas multidões nos estabelecimentos de // crédito e locais de atendimento à saúde, formando essa triste imagem nacional de um povo faminto, pobre e doente, a indicar que as forças responsáveis pelo progresso do Brasil estão queimando o restante de suas energias e dando as últimas reservas do seu heroísmo, numa encruzilhada que pode levar a um desfecho trágico e inevitável, caso não se queira amparar as crianças, promover a juventude, prestigiar os adultos e valorizar as classes produtoras, principalmente a que alimenta a nação, dando "as terras que não tem homens, aos homens que não tem terra", enquanto ainda é possível construir com as forças e a esperança que ainda restam, aquele futuro tão almejado, mas, que de outras formas jamais será alcançado.

E o Brasil tem tudo em potencial e real, para triunfar galhardamente, como outros países o fizeram, mesmo sem contar com a grandiosidade de recursos que o nosso possui. Por exemplo: As pequeninas nações, Itália e Alemanha, quando estavam mergulhadas no desmando e o caos parecia inevitável, passaram a cultivar racionalmente a terra e valorizar o patrimônio humano partindo do amparo total à criança e à juventude, e rapidamente se tornaram tão prósperas e poderosas cujos // mandatários se endeusaram com tamanho sucesso, uniram-se, e num gesto de / loucura, quase conquistaram o mundo pela guerra. Bem como o pequenino / Japão, massacrado naquele mesmo conflito mundial até com bombardeios nucleares, graças ao seu preparo anterior, saiu das escombros, sacudiu as / cinzas e, com as forças invencíveis do trabalho honesto e organizado entre governantes e governados, prontamente se recompondo e passou a dar ao mundo essa espetacular lição de como se faz para vencer as maiores dificuldades e governar bem uma nação.

O Brasil portanto, mais que qualquer outro país, tem condições de vencer, conquistar e sustentar uma posição de destaque no conceito internacional, saíndo desta situação econômicamente caótica, socialmente dramática e moralmente vergonhosa que não merecemos.

Precisamos, no Planalto, de um Legislativo independente, operoso e coerente com o Executivo, e à frente deste, um estadista autêntico, capaz de aceitar e dar conta dos desafios oriundos dos seus antecessores, como um empresário que assume o comando de uma empresa falida e, com poder de liderança, competência administrativa e capacidade de trabalho, consegue salvá-la do desmando e fazê-la prosperar em toda sua plenitude, para a felicidade de todos os que dela dependem, e que esse exemplo maior, seja seguido também pelos políticos dos Estados e Municípios, que por certo tem igualmente muito para corrigir e melhorar.

Isso haverá de acontecer, e poderá ser através da "Nova República", se esta, além da honestidade e austeridade que a nação reclama, primar efetivamente pelo espírito de justiça social, valorizando o precioso patrimônio humano, a partir dos valores mais novos, presentes e nascentes, envolvendo-os, promovendo-os e integrando-os às gerações mais velhas; caso contrário, não acontecerá nada de novo, e a História registrará simplesmente uma "Nova República" velha, com a predominância de // oportunistas sempre preocupados com as suas vantagens particulares, em detrimento do bem-estar de todos os governados, principalmente das crianças indefesas.

Herodes e seus súditos, em seu tempo, adotando um comportamento semelhante, determinaram a morte de uma imensidão delas; com uma diferença: aqueles loucos exterminaram muitas de uma só vez, enquanto governantes e privilegiados de dentro e fora do governo, já mataram / incomparavelmente mais pela ganância, negligência e omissão; cujo genocídio institucionalizado tacitamente, precisa deixar de existir já, pela soma dos poderes públicos mais o dever privado, numa busca única e sincera, de construir um Brasil soberano e próspero, sobre a rocha da criança brasileira bem amparada, inteligente e forte.

Enfim, sem perda de tempo, é preciso investir e capitalizar nesse patrimônio vivo e palpítante, composto de criaturas que // desde a gestação têm alma e corpo, nascem, crescem, pensam, amam, agem, trabalham e produzem. E sendo efetivada em todo o território nacional a // proposta desta mensagem, tudo o mais que a nação sofrida espera e merece será decorrência de uma realidade assumida por todos, oficial e socialmente, com determinação, decência e responsabilidade histórica.



01659

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

OF/GP/RJ/Nº 168 /86

Rio de Janeiro, 28/4/86

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. para encaminhar à Comissão de Estudos Constitucionais a Mensagem Proposta do Sr. Emílio Alberto Ciniciato, de Baurú, São Paulo.

A LBA que desenvolve programação em muitos pontos coincidente com as propostas do autor também recebeu uma cópia.

Julgo que as sugestões desse cidadão bem intencionado e participante talvez possam ser apreciadas pelos ilustres membros dessa Comissão.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS VILAÇA

Presidente

Exmo Sr.

Professor AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

Palácio do Planalto

Brasília/DF

VAP/mecs.-

2 docs.

25/02 - 07/03/1986

3 fls.

MC79
cec/mug

Idéias básicas para conter os preços das mercadorias e evitar constantes remarcações:

- 1.^a) Fundir o IPI com o ICM;
- 2.^a) Denominar o novo imposto, na nova Constituição, de Imposto Federal de Consumo;
- 3.^a) Fixar, em pautas trimestrais, os preços máximos de venda, no varejo, para as mercadorias sujeitas ao IFC;
- 4.^a) Determinar que a alíquota do imposto recaia sobre o preço máximo de venda no varejo;
- 5.^a) Repartir o bolo tributário, resultante da receita do novo imposto, de modo que a União fique com 50%, o Estado e o Município produtores com 30% e o Estado e Município consumidores com os 20% restantes;
- 6.^a) Estabelecer que os produtores-contribuintes de direito - ao promoverem o recolhimento do tributo, já o façam em DARFs distintos, partilhando-o da seguinte forma:
- 50% para a União; 24% e 6%, respectivamente, para o Estado e Município produtores e 16% e 4%, também respectivamente, para o Estado e Município consumidores;
- 7.^a) Esclarecer que, quando o Estado e o Município forem, no mesmo tempo, produtores e consumidores, levarão 50% do bolo tributário recolhido.

Justificação

Os atuais tributos denominados Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da competência da União, e Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), da competência dos Estados, são, na verdade,

impostos de consumo, porque recaem sobre o consumidor - o contribuinte de fato.

Com a medida que ora sugiro, não poderá haver remarcação de preços, porque o IFC será calculado com base no preço máximo de venda do produto no varejo, e qualquer remarcação, para mais, importará em sonegação de imposto, que será reprimida pela Fiscalização Federal e, subsidiariamente, pelas Fiscalizações Estaduais.

Brasília, 25 de Fevereiro de 1986.

J. P. G.

João Pascal Pimentel Cyriaco

(Advogado especialista em Direito Tributário)

End.: 3^a Avenida, 554-A, apt. 302.

Núcleo Bandeirante - Brasília/DF - 71.700

573-1645

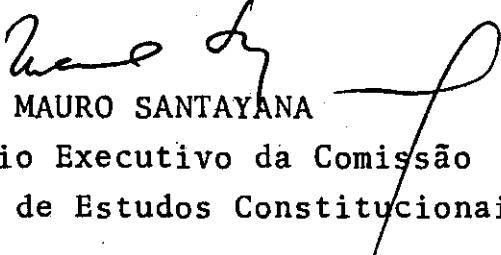
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 07 de março de 1986

Prezado Dr. Célio Borja,

Encaminho-lhe a sugestão do Sr. JOÃO PASCOAL PIMENTEL CYRÍACO, advogado especialista em Direito Tributário, que propõe a fusão do IPI com o ICM e outras medidas.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

22 docs.

MC 79
CEC/Bug

18/03_17/07/1985

2 fls.

Códigos antigos:

01.01410

01.01411

0101451

1500

Em 18 de março de 1985.

Exmº Sr. Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça,
M.D. Ministro das Minas e Energia,
Ministério das Minas e Energia,
Brasília, Distrito Federal.

Senhor Ministro,

Parabenizo V. Exª pela posse tão merecida e esperada no Ministério das Minas e Energia.

Aproveitando o ensejo, gostaria de evidenciar o meu desejo de fazer parte da Comissão a ser instituída para a elaboração do anteprojeto de nova Constituição, pois teria muitos subsídios a apresentar e, sobretudo, vontade para colaborar efetivamente, sem quaisquer ônus para o Governo.

Contando com o apoio de V. Exª junto ao Presidente da Comissão a respeito do que foi solicitado, e no aguardo de resposta, queira V. Exª aceitar os meus protestos de elevada estima e profundo apreço.

Carlo Alberto Provenciano Gallo

Remete.: Dr. Carlos Alberto Provenciano Gallo,
Rua Conselheiro Zenha nº 27, aptº 203, Tijuca, 20.550,
Rio de Janeiro, R.J.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

0101470
Brasília, 17 de julho de 1985

Nº 240/85

Excelentíssimo Senhor
Ministro FERNANDO LYRA
Ministério da Justiça

Encaminho à consideração de Vossa Exceléncia a anexa carta dirigida ao Senhor Ministro Aurelio Chaves pelo Doutor Carlos Alberto Provenciano Gallo, que deseja participar da Comissão a ser instituída para elaboração do anteprojeto da nova Constituição.

Atenciosamente,


JOSE HUGO CASTELO BRANCO

(00001.002983/85-17)

2 docs:

29/07 - 08/08/1985

2 fls.

MC79
cect/sug

Código antigo:
01.01457

Jornal
FOLHA DE S. PAULO

Assunto

Dia	29	Mês	7	Ano	85	Pág.	3
Assunto	cm ²						

57

→ MINISTÉRIO

Constituinte soberana

"Defensor da democracia orgânica, que parece a forma mais legítima de representação das forças vivas da Nação — os órgãos de classe, as associações culturais, religiosas e outras semelhantes definidas em lei, além das políticas realmente representativas de correntes de pensamento (e não meros agrupamentos inexpressivos como os que, em grande parte, passaram a poluir o atual ambiente político-partidário) —, congratulo-me com o jurista e constituinte de 1946 Goffredo Carlos da Silva Teles Jr. pela luta que vem encetando em prol de uma Constituinte autônoma, livre e soberana, com poderes originários específicos e não a transformação do Congresso em Constituinte.

"Vamos lutar pela forma orgânica de representação, iniciando pela Constituinte, visando, inclusive, a redução do poderio econômico, cujas lideranças já têm o descaramento de falar em legitimidade de suas 'caixinhas' para competirem com 'bóias-frias', 'sem-terrás', 'salários-mínimos' e outras subclases 'fabricadas' pelo sem-vergonhismo poderoso."

Osmar Pedrollo (Cuiabá, MT).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO

Brasília, 08 de agosto de 1985

610145+

34

Ilmo. Sr.

Dr. Joaquim Arruda Falcão Neto

MD. Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça

Encaminho-lhe, em anexo, cópia de carta de OSMAR PEDROLLO publicado na edição de 29/07/85, do Jornal Folha de São Paulo, enviada ao PrND pela Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República.

Solicito a V.Sa. o obséquio de examiná-la com urgência e apreciaría, inclusive, receber informações sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente sua atenção,
subscrevo-me,

Cordialmente

Roberto Aurélio
Chefe do Gabinete

VMS /ref

22 docs.

set. - 26/12/1985

6 fls.

MC79
cec/rug

Códigos antigos:
01.02311



CÂMARA DOS DEPUTADOS

0502311

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

Dispõe sobre o sistema parlamentar de governo.

AUTOR: DEPUTADO VICTOR FACCIONI

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 1º e o § 1º do art. 47 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo e sistema parlamentar de governo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios".

"Art. 47

§ 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação, a República ou o sistema parlamentar de governo."

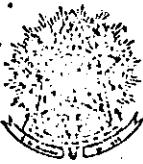
Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte disporá sobre a forma de adoção e o funcionamento do sistema parlamentar de governo e sobre as atribuições específicas do Presidente da República, como Chefe de Estado, e do Primeiro Ministro, Presidente do Conselho de Ministros e Chefe de Governo.

P. Daily

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1985.

*Alma de certa curiosidade,
que constiu-
vélida impulso à
nossa causa.*

Victor Faccioni
DEPUTADO VICTOR FACCIONI



J U S T I C E I C A T I V A

O Sistema Parlamentar de Governo é o que pode garantir a estabilidade das instituições políticas brasileiras. Igualmente constitui a única forma de Sistema de Governo capaz de assegurar a plenitude das prerrogativas do Congresso Nacional, como legítima representação do Povo Brasileiro, e assegurar ainda o firme desejo da sociedade brasileira de poder participar em caráter permanente, e não apenas no dia das eleições, das grandes decisões da vida nacional.

Desde a conversão de Ruy Barbosa ao Regime de Gabinete até a luta de Raul Pilla e a conversão de Afonso Arinos a favor do Parlamentarismo, existe hoje considerável corrente de opinião que luta pela sua implantação no País. Já se constituiu, inclusive, no Congresso Nacional, a FRENTE NACIONAL PARLAMENTARISTA INTERPARTIDÁRIA, e hoje só não é parlamentarista quem não conhece melhor as diferenças entre o Presidencialismo e o Parlamentarismo, pois somente este viabiliza a efetiva e permanente participação do Povo, dos Partidos e a consequente valorização do Congresso Nacional.

Já existem, em exame no Congresso, diversas Emendas Constitucionais, como a PEC nº 59/82, de nossa autoria, e as Emendas Substitutivas nº 6, à PEC nº 11/84 e a nº 1, à PEC nº 49, de 1984, também de nossa autoria, afora a de outros Senhores Congressistas, tratando da adoção do Sistema Parlamentar de Governo.



Entretanto, somos de opinião que o momento nacional propicia mais uma decisão como a presente, meramente introdutória do novo sistema de Governo, numa medida Pré-Constituinte, a exemplo da recente Emenda Constitucional nº 25, que restabeleceu o princípio da eleição direta, do que uma Emenda mais abrangente, tarefa mais própria para a Constituinte.

Se esta Proposta de Emenda Constitucional fixasse, desde logo, normas para a implantação desse sistema de governo, certamente poderia não representar o anseio legítimo da população, que ainda desconhece a sua eficácia. Por isso, julguei mais prudente e conveniente fixar apenas uma diretriz geral. Os Congressistas, na Constituinte, no ano de 1987, votarão emenda que disciplinará, minudentemente, a implantação do sistema desejado.

O Sistema Parlamentar de Governo é, sem dúvida, a expressão mais evoluída para a efetivação de um Governo Democrático. Por que deveríamos, então, ficar fixados na forma menos evoluída, comprovadamente autoritária e inviabilizadora da pertinácia democrática, como já o comprovou ser o Presidencialismo?

Nossas raízes culturais são europeias e não de origem norte-americana. Com o advento da República fomos buscar de forma errada, equivocada, nos Estados Unidos, um modelo de Governo Presidencialista e ainda um tanto diferenciado do praticado pelos americanos e que até hoje se mostrou inadequado para o Brasil, quando já tínhamos aqui um modelo próprio, originário

da Europa, adaptado e aperfeiçoado por sucessivos Gabinetes durante o II Reinado. Bastava que se tivesse mudado apenas a Monarquia para a República, mas mantendo o Regime de Gabinete e aí teríamos consolidado efetivamente a perspectiva de uma duradoura e efetiva democracia. Ademais, a prática do REGIME DE CABINETE durante o II Reinado já havia mostrado a sua eficácia e promovido o seu aperfeiçoamento. O próprio instituidor do Presidencialismo Republicano, o grande Rui Barbosa, reconheceria seu equívoco tempo depois, ao proclamar a excelência do SISTEMA REPUBLICANO PARLAMENTARISTA.

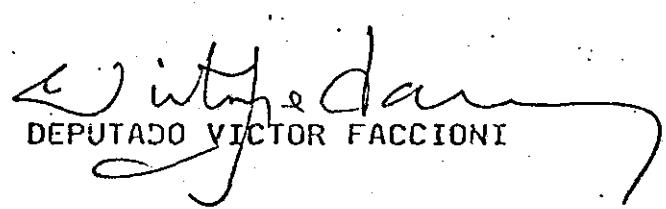
Outro aspecto importante a se destacar é que a proposta inclui o Parlamentarismo como instituição definitiva de sistema de governo, conquista perene do povo brasileiro, junto com a República e a Federação, e evitando-se assim qualquer eiva de casuismo oportunista, como aconteceu com a prática de 1961, com sua adoção e posterior revogação. Não haveria, desse modo, nova e casuística revogação, mas a garantia que o tempo propicia rá a oportunidade inclusive de seu aperfeiçoamento.

É importante que se fixe, desde já, que o Parlamentarismo será introduzido no País e que virá para constituir um modelo definitivo de Governo democrático, modelo único capaz de assegurar a consolidação da democracia. E este é o momento adequado, quando as candidaturas à sucessão do Presidente José Sarney ainda não foram publicamente lançadas. Se deixássemos para apreciar a adoção ou não do sistema parlamentar quando da próxima Legislatura, certamente a matéria sofreria indesejáveis pressões dos "presidenciáveis" já em campanha. E aí se diria, como

sempre disseram, que, já próximo a uma sucessão presidencial não se deve mudar o sistema de governo, pois com as candidaturas já postas, constituiria mais um condenável "casuismo".

Por último, cabe ainda referir ao ocorrido com o Presidente eleito Tancredo Neves, impossibilitado, por condições de saúde, à véspera da posse, de assumir a Suprema Magistratura do País. O falecimento do Presidente eleito revelou mais um dos aspectos da fragilidade do Sistema Presidencialista, ao deixar a Nação atônita diante do inesperado e suas possíveis consequências. A experiência presidencialista somou, desde a proclamação da República aos dias atuais a melhor demonstração da necessidade de preparamos o Brasil para a mais fundamental das mudanças, qual seja, do Sistema de Governo. Comecemos, pois, a fazê-lo.

Sala das Sessões, em de de 1985.


DEPUTADO VÍCTOR FACCIONI

0102311
h2

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1985

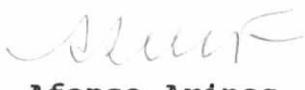
Exmo. Sr.
Deputado Federal Victor Faccioni
Câmara dos Deputados
Brasília - DF.

Caro Deputado,

Encaminhei ao exame da Comissão de Estudos Constitucionais sua sugestão de Emenda à Constituição Federal, para que se instale no país o sistema parlamentarista de governo.

A iniciativa de V.Exa. constitui valioso estímulo e apoio à causa que defendemos, na convicção de que somente aquele regime de representação popular nos dará as condições favoráveis à reorganização da vida política do país, permitindo a ação conjunta e solidária dos poderes Executivo e Legislativo.

Com nossos agradecimentos, os protestos de estima e cordial admiração.



Afonso Arinos

22 docs.
15/05 - 19/06/1985
2 fls.

MC,79
cc/sug

Códigos antigos:
01.01282



0101282

M.J.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

15 MAI 0740 002112

CENTRO DE COMUNICAÇÕES

0514.2219

611451PRDFA BR
611773CDEP BR

DE CAMARA DEPUTADOS BSB TLX NR.2085 DE 140585 ++JORGE++

EXMO SR
PRESIDENTE JOSEPH SARNEY
PALACIO DO PLANALTO
N E S T A

TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE PARA CONSTRUÇÃO INSTITUIÇÕES JURÍDICAS PAIS E A CONTRIBUIÇÃO VG QUE LHE DEVERÁ PRESTAR A COMISSÃO NOMEADA PELO EXECUTIVO PARA ELABORAR ANTE-PROJETO RESPECTIVO VG ENTENDEMOS QUE FACULDADE DIREITO RECIFE VG PELO SEU PAPEL HISTÓRICO NO DEBATE E CONSTRUÇÃO DESSAS INSTITUIÇÕES VG DEVERÁ PARTICIPAR REFERIDA COMISSÃO PT ASSIM RENOVAMOS A VOSSENÇIA VG SUGESTÃO FEITA AO PRESIDENTE TANCREDO NEVES DA INCLUSÃO NESSA COMIS

SAO DO PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL VG LUIZ PINTO FERREIRA VG CUJOS TRABALHOS NA MATERIA PELO RENOME INTERNACIONAL SE CONSTITUEM NA MAIS VALIOSA ELABORAÇÃO JURÍDICO CONSTITUCIONAL E DE CIENCIA POLITICA NO PAIS PT CERTOS DA CONSIDERAÇÃO DE VOSSENÇIA PARA O ASSUNTO VG NOS SUBSCREVEMOS ATENCIOSAMENTE

CARLOS WILSON
SERGIO MURILO
OSVALDO LIMA FILHO
ARNALDO MACIEL
MAURILIO FERREIRA LIMA
JOSEPH CARLOS VASCONCELOS
DEPUTADOS FEDERAIS



alexandre santos

101.82
21
f2026

Recife, 12 de junho de 1985

MJ - GM - Secretaria Particular

lascado em 19/06/1985

Alexandre José Ferreira dos Santos

Senhor Ministro,

Temos a honra de nos dirigir a V. Exa. para sugerir a inclusão do Jurista LUIZ PINTO FERREIRA entre aqueles que comporão o Grupo de Trabalho incumbido de redigir Minuta de Constituição para subsidiar os trabalhos da futura Assembléia Nacional Constituinte. O referido jurista além do seu incontestável saber e representatividade de significativos setores do pensamento social do país, em muito honraria o Estado de Pernambuco com a sua participação naquele grupo.

O mesmo poderá ser contactado na Faculdade de Direito de Caruaru ou em sua residência à Rua Hermínio Lins, 25 - Espinheiro - Recife.

Atenciosamente,

Alexandre José Ferreira dos Santos

Alexandre José Ferreira dos Santos
Rua Pe. Carapuceiro, 240/1001
Boa Viagem - Recife - PE.
CEP - 50.000

Exmo. Sr.
Ministro Fernando Lira
Esplanada dos Ministérios
Brasília, DF.

2 doc + 1 anexo
11-18/09/1985
3 fls.

MC79
cecbug

Códigos antigos:
01.01707 01.01708



CÂMARA DOS DEPUTADOS

0101707

03469/85

Brasília, 11 de setembro de 1985.

V.J. - GM - Secretaria Particular

Recebido em 16/09/1985

EFL Nº 616/85

Vereira

Senhor Ministro:

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de dar-lhe ciência do requerimento em anexo, de autoria do Vereador Antonio Silva, da Câmara Municipal de Caruarú, contendo apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Na certeza da atenção que Vossa Excelência dispensará à presente solicitação, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevado apreço.

Egídio Ferreira Lima

Exmo Sr.
Ministro Fernando Lyra
M.D. Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
Nesta

anexo

Câmara Municipal de Caruaru

Estado de Pernambuco

0101708

Casa José Carlos Florêncio

APROVADO NA REUNIÃO

De 13.06.1985

Antônio Silva
Presidente

REQUERIMENTO N°

468/85

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo' veemente ao Exmo.Sr.Presidente da República, Dr.José Sarney, extensivo aos Srs.Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados , bem como ao Exmo.Sr.Ministro da Justiça Fernando Lyra, no sentido de que sejam ouvidos os Vereadores brasileiros através de suas representações estaduais e se possível colhendo sugestões dos edis através de questionários individuais, atinentes, a elaboração da nova Constituinte a ser adotada pela Nova República.Sendo o Vereador o ' político que mantém contatos permanentes com as classes mais afetadas pelas crises sócio-políticas e jurídico-constitucionais, nada ' mais correto de que ouvidos a respeito de uma situação que diz respeito ao bem-estar do País e de sua gente. Os Municípios são as céluas principais do desenvolvimento nacional, sem eles, a Não teria grandes dificuldades em atingir os seus objetivos, e os Vereadores' como Agentes Políticos encarnam com muita propriedade, o anseio do povo e das comunidades que democráticamente representam.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento às autoridades acima mencionadas, aos Deputados Federais que representam Pernambuco na Câmara dos Deputados, aos Senadores Cid Sampaio , Aderbal Jurema e Nivaldo Machado, aos Deputados que representam Ca-ruaru na Assembléia Legislativa de Pernambuco, aos Clubes de Serviços locais, Lojas Maçônicas, jornais, emissoras de rádio e TV Tropi cal. ao Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio em Recife, bem ' como à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 1985

a)-Vereador ANTONIO SILVA-AUTOR

20.79 ac/nug

0101708

A₁



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR Nº

(3469)

DATA: 18/09/85

AMSAUSA

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO SILVA

ENDEREÇO: CÂMARA MUNICIPAL CARUARU/PE

ASSUNTO: Ofício nº 616/85 do Deputado EGÍDIO FERREIRA LIMA, encaminhando anexo, para atenção do Senhor Ministro Requerimento nº 468/85 de autoria do titular, onde faz apelo, no sentido de que sejam ouvidos os Vereadores Brasileiros na elaboração da nova Constituinte.

MTS/AMS.

2 docs.

26/08 - 02/09/1985

2 fls.

MC 79
cec/bag

Códigos antigos:
01.01621
01.01622

DNAO
PARA A
DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

0101622

Constituinte



23721 Z DFBR
81861 B PERC
26/1115
ZCZC FPF21678 26 1100T
RECIFE/PE

TELEGRAMA
PRESIDENTE JOSE SARNEY
PALACIO DO PLANALTO
BRASILIA/DF

ROGO VOSSA EXCELENCIA QUALIDADE EMINENTE NORDESTINO DETERMINAR
REVISAO COMISSAO CONSTITUINTE FIM INCLUIR GRANDE MESTRE GILBERTO
FREIRE VERDADEIRA GLORIA CULTURA BRASILEIRA
RESPEITOSAS SAUDACOES
ANDRE DOS SANTOS DIAS
RUA DA AURORA 325 EDF. EBANO SALA 314 BOA VISTA RECIFE/PE

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDELIADAE A SUA DISPOSICAO

ECT

NNNN
81861 B PERC
3721 Z DFBR

**ESTADO DE MÍNIA GÁLICIA
SECRETARIA PARTICULAR**

28629 AG/AGC 8/851



100 DEB
MAHA
DADO

WEC

JELLEGGRAMA FONMODO
E. GOMODO. E. COLLEGE
ECU. HOME.

1

0101621



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEU

INTERESSADO: ANDRE DOS SANTOS DIAS

ENDERECO: Rua da aurora, 325, Ed. Ebano
sala 314, - Boa Vista
RECIFE - PE

ASSUNTO:
Telegrama anexo

SEAP: 28629 BRASÍLIA-DF, 02.09.85

AO Chefe de Gabinete do Ministro
da Justiça

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Augusto Ramos".
Adjunto d. Secretário Particular
do Presidente da República